



# instituto politécnico de leiria

# plano de actividades

# 2009



**IPL**

instituto politécnico  
de leiria





# PLANO DE ACTIVIDADES | 2009

Versão Final  
(Outubro 2008)



# ÍNDICE

---

<b>I. NOTA INTRODUTÓRIA.....</b>	<b>9</b>
I.1. DISPOSIÇÕES GERAIS .....	9
I.2. BREVE CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE INTERNO E EXTERNO .....	10
I.2.1. AMBIENTE INTERNO.....	10
I.2.1.1. APRESENTAÇÃO DO IPL.....	10
I.2.1.2. MISSÃO DO IPL.....	13
I.2.1.3. ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL.....	13
I.2.1.4. NOVO SISTEMA DE ÓRGÃOS.....	16
I.2.1.5. NOVO ENQUADRAMENTO LEGISLATIVO .....	17
I.2.1.6. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO INTERNA.....	18
I.2.2. AMBIENTE EXTERNO.....	22
I.2.2.1. CONJUNTURA NACIONAL .....	22
I.2.2.2. LEGISLAÇÃO NACIONAL .....	26
I.2.2.3. RELACIONAMENTO DO IPL COM ENTIDADES PÚBLICAS .....	27
I.2.2.4. ENQUADRAMENTO NA REGIÃO .....	28
I.3. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS DESTINATÁRIOS .....	29
I.4. TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS .....	30
I.5. PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO E RESPECTIVA DIVULGAÇÃO .....	30
<b>II. OBJECTIVOS E ESTRATÉGIAS PARA 2009 .....</b>	<b>33</b>
<b>III. ACTIVIDADES A DESENVOLVER EM 2009.....</b>	<b>39</b>
III.1. ENSINO E FORMAÇÃO.....	39
III.1.1. ESTRUTURA DE CURSOS A FUNCIONAR NO IPL.....	39
III.1.2. CONCURSO NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR DE 2008.....	40
III.1.3. ESCOLAS SUPERIORES DO IPL .....	41
III.1.4. INDEA – INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E ESTUDOS AVANÇADOS.....	47
III.1.5. UED – UNIDADE DE ENSINO A DISTÂNCIA .....	50
III.1.6. FOR.CET – CENTRO DE FORMAÇÃO PARA CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLÓGICA .....	51
III.1.7. FOR.ACTIVOS – CENTRO DE FORMAÇÃO DE ACTIVOS .....	56
III.1.8. OUTRAS OFERTAS FORMATIVAS.....	58
III.1.9. SAPE – SERVIÇO DE APOIO AO ESTUDANTE .....	61
III.1.10. PROCESSOS DE AVALIAÇÃO E ACREDITAÇÃO .....	63
III.1.11. APROFUNDAMENTO DO PROCESSO DE BOLONHA .....	64
III.2. INVESTIGAÇÃO & DESENVOLVIMENTO .....	65
III.2.1. INDEA – INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E ESTUDOS AVANÇADOS E UNIDADES DE INVESTIGAÇÃO .....	65
III.2.2. PROJECTOS .....	67
III.2.3. OUTRAS INICIATIVAS .....	72

<b>III.3. PROMOÇÃO À TRANSFERÊNCIA E VALORIZAÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO .....</b>	<b>73</b>
III.3.1. OTIC/CTC – CENTRO DE TRANSFERÊNCIA E VALORIZAÇÃO DO CONHECIMENTO.....	73
<b>III.4. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO INSTITUTO .....</b>	<b>75</b>
III.4.1. PLANEAMENTO E GESTÃO .....	75
III.4.2. SERVIÇOS ACADÉMICOS.....	76
III.4.3. SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS .....	77
III.4.4. SERVIÇOS INFORMÁTICOS .....	77
III.4.5. SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO.....	79
III.4.6. SERVIÇOS FINANCEIROS .....	80
III.4.7. GABINETE DE AUDITORIA E CONTROLO INTERNO.....	80
<b>III.5. IMAGEM, COMUNICAÇÃO E PROJECTOS EDITORIAIS .....</b>	<b>81</b>
III.5.1. EVENTOS DE CARÁCTER TÉCNICO, CIENTÍFICO E CULTURAL .....	82
III.5.2. DIVULGAÇÃO DO IPL JUNTO DO PÚBLICO-ALVO .....	83
III.5.3. COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA .....	84
III.5.4. PUBLICAÇÕES .....	85
<b>III.6. RELAÇÕES EXTERNAS.....</b>	<b>86</b>
III.6.1. LIGAÇÕES À COMUNIDADE.....	86
III.6.2. LIGAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO.....	87
III.6.3. COOPERAÇÃO NACIONAL .....	88
III.6.4. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL.....	89
III.6.4.1. ACORDOS COM INSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS.....	89
III.6.4.2. MOBILIDADE DE ESTUDANTES, DOCENTES E NÃO DOCENTES .....	90
<b>III.7. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS .....</b>	<b>93</b>
III.7.1. OBRAS .....	93
III.7.2. MANUTENÇÃO .....	94
III.7.3. SAÚDE, HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO.....	95
III.7.4. EQUIPAMENTOS.....	96
 <b>IV. ÁREAS DE SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO .....</b>	 <b>97</b>
IV.1. RECURSOS HUMANOS.....	97
IV.1.1. PESSOAL DOCENTE .....	98
IV.1.2. PESSOAL NÃO DOCENTE .....	100
IV.2. RECURSOS FINANCEIROS.....	101
IV.2.1. REPARTIÇÃO DA RECEITA .....	102
IV.2.1.1. ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO .....	102
IV.2.1.2. INVESTIMENTOS DO PLANO .....	105
IV.2.2. REPARTIÇÃO DA DESPESA .....	106
IV.2.2.1. ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO .....	106
IV.2.2.2. INVESTIMENTOS DO PLANO .....	109
 <b>V. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	 <b>111</b>

## ÍNDICE DE FIGURAS

---

FIGURA 1 – ORGANOGRAMA DO IPL – DESPACHO NORMATIVO N.º 6/2006 .....	13
FIGURA 2 – ORGANOGRAMA DO IPL – DESPACHO NORMATIVO N.º 35/2008 (NOVOS ESTATUTOS) .....	14

## ÍNDICE DE QUADROS

---

QUADRO 1 – OBJECTIVOS E ESTRATÉGIAS PARA 2009 .....	33
QUADRO 2 – TIPOS DE CURSOS MINISTRADOS PELO IPL, A 31 DE DEZEMBRO DE 2007 .....	39
QUADRO 3 – CONCURSO NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR – VAGAS IPL .....	40
QUADRO 4 – CURSOS A MINISTRAR NA ESECS NO ANO LECTIVO DE 2008/2009 .....	41
QUADRO 5 – CURSOS A MINISTRAR NA ESTG NO ANO LECTIVO DE 2008/2009 .....	42
QUADRO 6 – CURSOS A MINISTRAR NA ESAD.CR NO ANO LECTIVO DE 2008/2009 .....	42
QUADRO 7 – CURSOS A MINISTRAR NA ESTM NO ANO LECTIVO DE 2008/2009 .....	43
QUADRO 8 – CURSOS A MINISTRAR NA ESSLEI NO ANO LECTIVO DE 2008/2009 .....	43
QUADRO 9 – ACÇÕES DE FORMAÇÃO CONTÍNUA A REALIZAR NA ESECS EM 2009 .....	45
QUADRO 10 – ACÇÕES DE FORMAÇÃO CONTÍNUA A REALIZAR NA ESTG EM 2009 .....	45
QUADRO 11 – ACÇÕES DE FORMAÇÃO CONTÍNUA A REALIZAR NA ESSLEI EM 2009 .....	47
QUADRO 12 – MESTRADOS COM CONTINUIDADE EM 2009 .....	47
QUADRO 13 – OFERTA DE MESTRADOS PARA O ANO LECTIVO DE 2008/2009 .....	48
QUADRO 14 – ACÇÕES DA UED PARA 2009 .....	50
QUADRO 15 – CET COM CONTINUIDADE EM 2009 .....	53
QUADRO 16 – OFERTA DE CET PARA O ANO LECTIVO DE 2008/2009 .....	54
QUADRO 17 – ACÇÕES DE FORMAÇÃO PARA 2009, NO ÂMBITO DA CANDIDATURA AO POPH (AGUARDA APROVAÇÃO) .....	57
QUADRO 18 – ACTIVIDADES DO SAPE PARA 2008/2009 .....	61
QUADRO 19 – PROJECTOS CANDIDATADOS, A AGUARDAR DECISÃO .....	67
QUADRO 20 – PROJECTOS A DECORRER EM 2009 .....	69
QUADRO 21 – ACÇÕES DA OTIC/CTC PARA 2009 .....	74
QUADRO 22 – ACÇÕES A DESENVOLVER NO ÂMBITO DO PLANEAMENTO E GESTÃO .....	76
QUADRO 23 – ACÇÕES A DESENVOLVER PELOS SERVIÇOS ACADÉMICOS .....	76
QUADRO 24 – ACÇÕES A DESENVOLVER PELOS SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS .....	77
QUADRO 25 – ACÇÕES A DESENVOLVER PELOS SERVIÇOS INFORMÁTICOS .....	78
QUADRO 26 – ACÇÕES A DESENVOLVER PELOS SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO .....	79
QUADRO 27 – ACÇÕES A DESENVOLVER PELOS SERVIÇOS FINANCEIROS .....	80
QUADRO 28 – ACÇÕES A DESENVOLVER PELO GABINETE DE AUDITORIA E CONTROLO INTERNO .....	81
QUADRO 29 – PROGRAMAS DE MOBILIDADE E COOPERAÇÃO A PROMOVER EM 2009 .....	93
QUADRO 30 – CORPO DOCENTE, POR CATEGORIA, EM 31 DE JULHO DE 2008 .....	98
QUADRO 31 – PESSOAL NÃO DOCENTE, POR CATEGORIA, EM 31 DE JULHO DE 2008 .....	100
QUADRO 32 – ORÇAMENTO PRIVATIVO DO IPL PARA 2009 .....	102
QUADRO 33 – ORÇAMENTO DE RECEITA DO IPL PARA 2009 – OF .....	103
QUADRO 34 – RECEITA DO IPL PARA 2009 – IP .....	105
QUADRO 35 – ORÇAMENTO DE DESPESA DO IPL PARA 2009 – OF .....	107
QUADRO 36 – DESPESA DO IPL PARA 2009 – IP .....	110

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

---

GRÁFICO 1 – ESTRUTURA DA RECEITA 2009 POR FONTE DE FINANCIAMENTO .....	104
--	-----



# I. NOTA INTRODUTÓRIA

## I.1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O planeamento consiste na escolha dos objectivos da organização a médio e longo prazo e na previsão dos meios e formas para que esses objectivos tenham maiores probabilidades de serem alcançados.

Permite, assim, a existência de uma linha de rumo, a introdução de objectivos futuros em todas as decisões do presente e, em simultâneo, a eliminação de pontos fracos e antecipação de ameaças do exterior. Deste modo, criam-se condições efectivas para o desenvolvimento da organização através da definição de estratégias para o melhor aproveitamento das oportunidades.

É com base nestes princípios que o Instituto Politécnico de Leiria (adiante designado por IPL) elabora o presente Plano de Actividades para o ano de 2009. A sua preparação teve por base o documento de trabalho de elaboração do Plano Estratégico do IPL para 2007-2011.

Na sequência da publicação do novo Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES)<sup>1</sup>, as Instituições de Ensino Superior procederam à revisão dos seus Estatutos, de modo a adaptá-los ao novo regime legal. O ano de 2008 assinala a homologação dos novos Estatutos do IPL, pelo que o presente documento já reflecte a nova organização.

A aplicação do RJIES é sinónima de grandes alterações na organização e gestão do Instituto. Aguarda-se também a regulamentação de matérias cruciais para a concretização de algumas destas modificações, como o título de especialista, a matéria dos consórcios de instituições de ensino superior, ou a racionalização da rede de instituições de ensino superior públicas e da sua oferta formativa.

Estas circunstâncias, bem como a reforma em curso de muitos dos diplomas estruturantes da Administração Pública, nomeadamente ao nível do pessoal, poderão implicar a necessidade de efectuar ajustamentos ao Plano de Actividades.

---

<sup>1</sup> Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro.

A estrutura do presente documento assenta fundamentalmente no esquema tipo do Plano de Actividades, constante do Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de Setembro<sup>2</sup>:

- Capítulo I – Nota Introdutória;
- Capítulo II – Objectivos e Estratégias para 2009;
- Capítulo III – Actividades a Desenvolver em 2009;
- Capítulo IV – Áreas de Suporte ao Desenvolvimento;
- Capítulo V – Considerações Finais.

Importa notar que as informações sobre as actividades específicas a desenvolver por cada uma das Escolas Superiores integradas no IPL, pelos Serviços de Acção Social, e as unidades orgânicas de formação, constam dos seus planos de actividades.

O Plano de Actividades do IPL | 2009, uma vez aprovado, será divulgado a toda a comunidade e disponibilizado a todos os interessados.

## I.2. BREVE CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE INTERNO E EXTERNO

### I.2.1. AMBIENTE INTERNO

#### I.2.1.1. APRESENTAÇÃO DO IPL



*“O Instituto Politécnico de Leiria, adiante designado por IPL, é uma instituição de ensino superior de direito público, ao serviço da sociedade, destinada à produção e difusão do conhecimento, criação, transmissão e difusão da cultura, da ciência, da tecnologia e das artes, da investigação orientada e do desenvolvimento experimental.”*

(art. 1.º dos novos Estatutos do IPL)

*“O IPL é uma pessoa colectiva de direito público, dotada de autonomia estatutária, pedagógica, científica, cultural, administrativa, financeira, patrimonial e disciplinar.”*

(art. 3.º dos novos Estatutos do IPL)

<sup>2</sup> Define os princípios a que deve obedecer a elaboração do plano e relatório anual de actividades dos serviços e organismos da Administração Pública.

Criado em 1980, pelo Decreto-Lei n.º 303/80, de 16 de Agosto, iniciou a sua actividade em Abril de 1987, com a nomeação da primeira Comissão Instaladora, integrando a Escola Superior de Educação de Leiria. Mais tarde, foram criadas as Escolas Superiores de Tecnologia e Gestão, de Artes e Design, de Tecnologia do Mar e integrada a de Saúde.

Com os novos Estatutos, com o objectivo de adequar o nome das Escolas à oferta formativa, alteraram as denominações da Escola Superior de Educação que passa a denominar-se Escola Superior de Educação e Ciências Sociais e da Escola Superior de Tecnologia do Mar que passa a designar-se Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar. Este processo depende do registo junto da tutela, que deverá estar concluído em 2009.

Face à vigência do novo enquadramento legislativo para as instituições de ensino superior, consubstanciado na Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro (Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior), que veio revogar a Lei n.º 54/90 de 5 de Setembro (Estatuto e Autonomia dos Estabelecimentos de Ensino Superior Politécnico), o IPL procedeu à revisão dos seus Estatutos em conformidade com a nova legislação.

O diploma decorrente desta revisão foi homologado pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e publicado em Diário da República, constando do Despacho Normativo n.º 35/2008, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 139, de 21 de Julho de 2008.

Em virtude da fase transitória referente à entrada em funcionamento do novo sistema de órgãos, continuam parcialmente em vigor os antigos Estatutos, homologados pelo Despacho Normativo n.º 37/95, de 2 de Agosto, e alterados pelos Despachos Normativos n.º 41/2001, de 20 de Outubro, n.º 38/2004, de 1 de Setembro, n.º 6/2006, de 3 de Fevereiro, e n.º 3/2007, de 5 de Janeiro, nos termos do n.º 1 do art. 184.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e do art. 153.º dos novos Estatutos.

O IPL possui ainda, a nível interno, um conjunto de regulamentos de âmbito central, das unidades orgânicas e dos órgãos que o integram.

A oferta formativa do IPL compreende a formação inicial, pós-graduada, conferente ou não de grau académico, pós-secundária, contínua, a distância, curso preparatório para

o acesso ao ensino superior e curso preparatório para o acesso ao ensino superior de maiores de 23 anos, abrangendo quase todas as áreas do conhecimento.

Dispõe ainda do denominado Programa 60+, um projecto inovador e pró-activo, baseado num modelo formativo de nível regional, que assenta na partilha e creditação de saberes e experiências dirigidas a estudantes “maiores” (com idades acima dos 60 anos).

Desenvolve ainda actividades nos domínios da investigação, transferência e valorização do conhecimento científico e tecnológico, prestação de serviços à comunidade, de apoio ao desenvolvimento e de cooperação em áreas de extensão educativa, cultural e técnica.

O IPL encontra-se sedado na cidade de Leiria, estando as suas Escolas Superiores localizadas em Leiria, Caldas da Rainha e Peniche. Através das delegações do FOR.CET, está ainda presente em Alcobaça, Nazaré, Figueiró dos Vinhos e Vila de Rei, e desenvolve actividades noutras localidades, nomeadamente em Avelar, Alvaiázere, Ourém, Pombal, Soure e Rio Maior, através de parcerias estabelecidas com Escolas Profissionais e Secundárias dessas localidades para a leccionação de Cursos de Especialização Tecnológica (CET).

O Instituto tem assumido um papel pró-activo enquanto agente dinamizador e impulsionador do empreendedorismo e da transferência de conhecimento, na sua comunidade académica e no meio envolvente, nomeadamente através da criação da Oficina de Transferência de Tecnologia e de Conhecimento (OTIC). Com os novos Estatutos, a OTIC dará origem a uma nova unidade orgânica designada Centro de Transferência e Valorização do Conhecimento (CTC).

O IPL dispõe ainda de um Centro Empreendedor, que visa promover o empreendedorismo de base tecnológica no universo IPL.

É também um dos associados fundadores da Incubadora D. Dinis (IDD), a qual tem por objectivo promover o empreendedorismo, a inovação e as novas tecnologias e contribuir para a criação de novos projectos empresariais.

Deste modo, o IPL desempenha um papel decisivo na qualificação dos recursos humanos da região, em diversas áreas do saber, na sua esfera de competências, bem como no desenvolvimento económico, social e cultural da região de Leiria e Oeste.

### I.2.1.2. MISSÃO DO IPL

**MISSÃO DO IPL**  
(in documento de trabalho de elaboração do Plano Estratégico 2007-2011 do IPL)

O IPL é uma instituição pública de ensino superior, de criação e difusão de conhecimento e cultura.

Promove a formação integral dos cidadãos, através de um ensino de qualidade e de valores.

Desenvolve a investigação, a transferência de conhecimentos e o empreendedorismo.

Tem um claro compromisso com o desenvolvimento regional e nacional e com a cooperação internacional.

Valores internos: participação, qualidade, inovação, eficácia e eficiência.

Valores sociais: cidadania, desenvolvimento sustentável, excelência, relevância social.

### I.2.1.3. ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

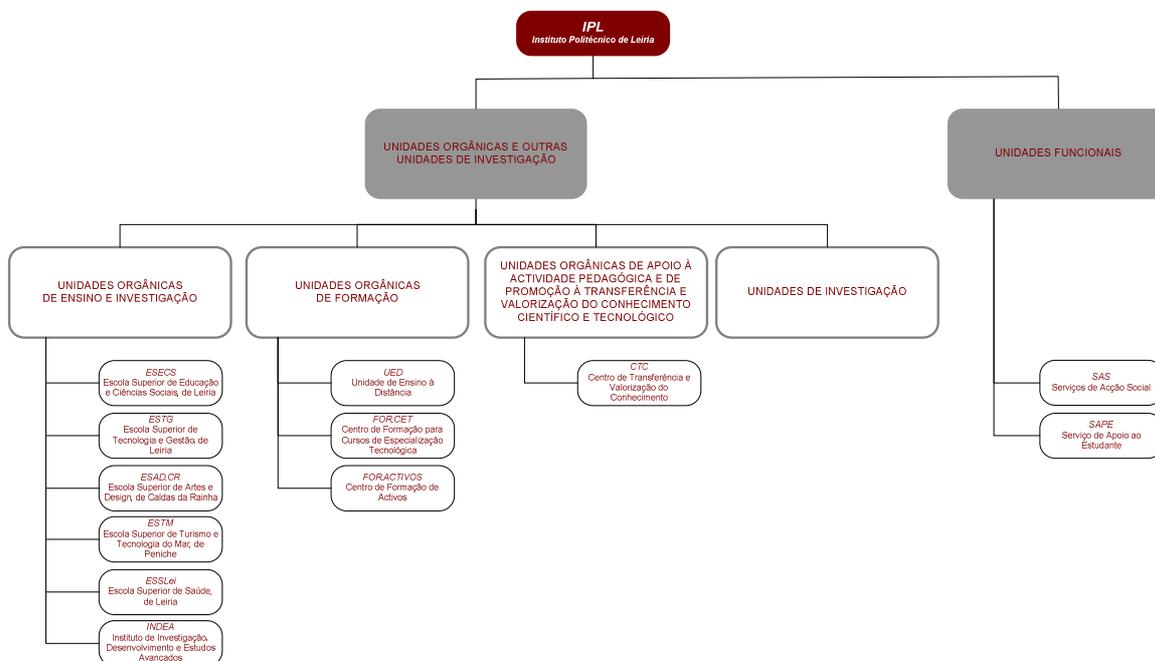
De acordo com a última revisão dos Estatutos do IPL, em Setembro de 2005, homologados pelo Despacho Normativo n.º 6/2006, de 3 de Fevereiro, a organização institucional do IPL traduzia-se na estrutura e composição constante na Figura 1.

Figura 1 – Organograma do IPL – Despacho Normativo n.º 6/2006



No decorrer do ano de 2008, com a homologação dos novos Estatutos, na sequência da aplicação do RJIES, o organograma anterior sofrerá alterações, passando a assumir a seguinte estrutura:

**Figura 2 – Organograma do IPL – Despacho Normativo n.º 35/2008 (Novos Estatutos)**



Considerando o art. 9.º dos novos Estatutos, “o IPL tendo em vista a concretização da sua missão bem como a especificidade do contexto social, económico e cultural em que se insere” organiza-se internamente da seguinte forma:

**UNIDADES ORGÂNICAS DE ENSINO E INVESTIGAÇÃO**

- Escola Superior de Educação que passa a denominar-se **Escola Superior de Educação e Ciências Sociais de Leiria (ESECS)**, criada com o objectivo de formar professores (cursos nas áreas da educação de infância e primeiro ciclo, educação básica e educação física). Presentemente, a sua oferta formativa é bastante mais diversificada e abarca áreas como o Serviço Social, Comunicação Social, Relações Humanas e Comunicação Organizacional, Tradução, Desporto, Turismo e Património;
- **Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria (ESTG)** oferece ensino nos ramos da Engenharia, Gestão, Contabilidade e Finanças, Tecnologias Aplicadas à Saúde, Administração Pública, Solicitadoria, Marketing, entre outras;

- **Escola Superior de Artes e Design de Caldas da Rainha (ESAD.CR)** está vocacionada para o ensino das Artes e do Design, ministrando cursos nas áreas das Artes Plásticas e Performativas, Design e Som e Imagem;
- Escola Superior de Tecnologia do Mar que passa a denominar-se **Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar de Peniche (ESTM)** reúne uma oferta formativa que contempla cursos como Biologia Marinha e Biotecnologia, Engenharia Alimentar, Turismo, Marketing Turístico, Gestão Turística e Hoteleira, entre outros;
- **Escola Superior de Saúde de Leiria (ESSLei)** surge inicialmente vocacionada exclusivamente para a formação em enfermagem. Com a alteração da sua designação, em 2005, fica aberta a possibilidade de concretizar o alargamento do seu projecto educativo a outras áreas da saúde.
- **INDEA – Instituto de Investigação, Desenvolvimento e Estudos Avançados** ao qual compete coordenar toda a actividade de estudos pós-graduados e de investigação científica no âmbito do Instituto. Foi criado em 2006 e iniciou as suas funções em Janeiro de 2007, como unidade de formação, investigação e desenvolvimento.

#### UNIDADES ORGÂNICAS DE FORMAÇÃO

- **UED – Unidade de Ensino a Distância** à qual compete coordenar toda a actividade de formação a distância. Iniciou a sua actividade no ano lectivo de 2006/2007;
- **FOR.CET – Centro de Formação para Cursos de Especialização Tecnológica** ao qual compete promover a formação no âmbito dos níveis de ensino pós-secundários não superiores, a formação destinada a promover o acesso de adultos ao ensino superior e a articulação da cooperação com outras instituições que ministrem formação pós-secundária não superior. Entrou em funcionamento em Janeiro de 2005;
- **FOR.ACTIVOS – Centro de Formação de Activos** ao qual compete a promoção da formação de activos ao longo da vida.

#### UNIDADES ORGÂNICAS DE APOIO À ACTIVIDADE PEDAGÓGICA E DE PROMOÇÃO À TRANSFERÊNCIA E VALORIZAÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO:

- **CTC – Centro de Transferência e Valorização do Conhecimento**, que resulta do projecto-piloto OTIC – Oficina de Transferência de Tecnologia e

Conhecimento do IPL. A OTIC surgiu mediante a aprovação da candidatura apresentada pelo IPL à ADI – Agência de Inovação S.A, em Abril de 2006.

#### UNIDADES DE INVESTIGAÇÃO

- Compreende as unidades de investigação criadas pelos órgãos competentes do Instituto, com ou sem o estatuto de unidades orgânicas, reconhecidas e avaliadas positivamente nos termos da lei.

#### UNIDADES FUNCIONAIS

- **Serviços de Acção Social (SAS)** é o serviço do Instituto vocacionado para assegurar as funções da acção social escolar. É neste âmbito que se encontra a atribuição de bolsas de estudo, o funcionamento de residências, refeitórios e bares, a prestação de serviços de saúde, o apoio familiar (creche e jardim-de-infância), a criação de serviços de reprografia, de apoio bibliográfico e de material escolar, e a criação de condições para a prática de actividades desportivas e culturais.
- **Serviço de Apoio ao Estudante (SAPE)** o qual tem como objectivo apoiar os estudantes do IPL ao nível do apoio psicopedagógico, orientação e acompanhamento pessoal e social, e apoio psicológico e orientação vocacional. Resulta de um Programa mais amplo designado “Trajectos... com Sucesso no IPL”, desenvolvido no âmbito do Programa Operacional Ciência e Inovação 2010.

### **I.2.1.4. NOVO SISTEMA DE ÓRGÃOS**

#### CONSELHO GERAL

A publicação dos novos Estatutos do IPL, em 21 de Julho de 2008, criou condições para o início do processo de implementação da nova estrutura orgânica e institucional. A implementação deste sistema será sequencial.

Assim, em 2009 deverá concluir-se o processo de eleição do Conselho Geral do Instituto, um órgão com 33 membros, integrando representantes dos professores e dos investigadores do IPL, dos estudantes e do pessoal não docente e não investigador, e dez personalidades externas, de reconhecido mérito, a cooptar por aqueles membros eleitos.

### PRESIDENTE DO IPL

Constituído o Conselho Geral, pode desencadear-se o processo de eleição do presidente, que é eleito por este Conselho, de acordo com os Estatutos.

O regime e a calendarização da entrada em funcionamento e instalação do novo sistema de órgãos são definidos pelos artigos 153.º a 155.º dos novos Estatutos.

### OUTROS ÓRGÃOS

Depois de concluída e homologada a eleição do Presidente do IPL, estarão reunidas as condições para início do processo de constituição / designação dos demais órgãos do IPL – conselho académico, conselho de gestão, conselho para a avaliação e qualidade, provedor do estudante – bem como para a alteração ou elaboração dos estatutos ou regulamentos internos das unidades orgânicas, de investigação e de suporte à actividade académica.

### NOVAS UNIDADES

A constituição dos órgãos do IPL permitirá o desenvolvimento das actividades tendentes à criação / implementação das novas unidades orgânicas e de investigação.

### NOVOS SERVIÇOS

Em 2009 decorrerão igualmente actividades de implementação dos novos serviços / modificação dos existentes, adequando-os aos novos Estatutos.

## **I.2.1.5. NOVO ENQUADRAMENTO LEGISLATIVO**

Os últimos anos, e em particular 2008, caracterizam-se em termos legislativos pela publicação de muitos diplomas, em especial ao nível do Ensino Superior e da Administração Pública, que terão impactos significativos em 2009.

Em 2006 destaca-se a publicação do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, central para a mudança do paradigma de ensino e a implementação do Processo de Bolonha.

Em 2007, assiste-se à publicação do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, do Decreto-Lei n.º 369/2007, de 5 de Novembro, que criou a Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, ou da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, que estabeleceu o novo sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração

Pública.

Em 2008, salienta-se a alteração do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, a publicação dos Estatutos do IPL, ou da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro<sup>3</sup>.

O novo corpo legislativo resultante deste conjunto de diplomas não entra em vigor automaticamente, mas antes de forma faseada, em que se mantêm em vigor, em simultâneo, dois diplomas sobre a mesma matéria.

É o que sucede nomeadamente com o RJIES, na medida em que se mantêm em vigor, parcialmente, normas da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, ou com os novos Estatutos do IPL, mantendo-se em vigor normas dos anteriores Estatutos.

Acresce, ainda, que a publicação de legislação nova envolve ainda a necessidade de criar ou adequar muitos dos normativos anteriormente existentes.

Nesta medida, o ano de 2009 será especialmente exigente e complexo para todos os intervenientes no desenvolvimento das actividades do IPL, sendo necessário ter presente a dualidade de regimes em vigor.

## **I.2.1.6. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO INTERNA**

Como reguladores do funcionamento interno, será de considerar a legislação e regulamentação do IPL, à data de 31 de Julho de 2008, aplicável a todas as unidades orgânicas:

- **Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria**, homologados pelo Despacho Normativo n.º 37/95, de 2 de Agosto, com as alterações homologadas pelo Despacho Normativo n.º 41/2001, de 20 de Outubro, pelo Despacho Normativo n.º 38/2004, de 1 de Setembro, pelo Despacho Normativo n.º 6/2006, de 3 de Fevereiro, e pelo Despacho Normativo n.º 3/2007, de 5 de Janeiro, publicados no Diário da República, 1ª Série – B, respectivamente, no n.º 177, n.º 244, n.º 206, n.º 25, e 2ª Série n.º 4; que permanecem parcialmente em vigor até à eleição dos novos órgãos do Instituto, nos termos dos novos Estatutos homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, publicados na 2ª série do Diário da República n.º 139, de 21 de Julho.

---

<sup>3</sup> Estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas. Rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 22-A/2008, de 24 de Março.

- **Regulamento do Conselho Disciplinar**, aprovado pelo Conselho Disciplinar, em 2 de Outubro de 1996;
- **Regimento do Conselho Geral**, aprovado pelo Conselho Geral, em 9 de Outubro de 1996;
- **Princípios reguladores do processo de concessão de equivalência** – Regulamento n.º 47/2003, publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 229, de 3 de Outubro;
- **Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPL** – Regulamento n.º 39/2005, publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 97, de 19 de Maio;
- **Regulamento de acumulação de funções do Instituto Politécnico de Leiria** – Regulamento n.º 62/2005, publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 167, de 31 de Agosto,\*
- **Deliberação relativa à Implementação do Processo de Bolonha**, aprovada por unanimidade em reunião do Conselho Geral de 23 de Fevereiro de 2006;
- **Regulamento de aplicação do Sistema de Créditos Curriculares aos cursos do Instituto Politécnico de Leiria** – Regulamento n.º 16/2006, publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 58, de 22 de Março;
- **Regulamento das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos superiores do Instituto Politécnico de Leiria dos Maiores de 23 Anos** – Regulamento n.º 22/2006, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 10434/2006, e pela Deliberação n.º 1518/2007 publicados na 2ª Série do Diário da República n.º 72, de 11 de Abril, n.º 90 de 10 de Maio de 2006, e n.º 151 de 7 de Agosto respectivamente;
- **Tabela de taxas e emolumentos das provas especialmente adequadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos superiores do Instituto Politécnico de Leiria dos Maiores de 23 Anos** – Aviso n.º 2264/2007, publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 28, de 8 de Fevereiro;
- **Tabela de emolumentos a praticar no IPL e nas Escolas integradas** – Aviso n.º 10330/2003, publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 229, de 3 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Aviso (extracto) n.º 13598/2006, publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 244, de 21 de Dezembro, pelo Aviso n.º 13765/2007, publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 146, de 31 de Julho e pela Deliberação do Conselho Geral do IPL de 23 de Julho de 2008.

#### **FOR.CET – CENTRO DE FORMAÇÃO PARA CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLÓGICA**

- **Regulamento do FOR.CET** – Regulamento n.º 23/2005, publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 52, de 15 de Março de 2005, com as alterações introduzidas pelo Regulamento n.º 225/2006, publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 244, de 21 de Dezembro;
- **Regulamento de funcionamento dos CET**, homologado pelo Presidente do IPL, em 18 de Março de 2005;
- **Regulamento da componente de formação em contexto de trabalho dos CET**, homologado pelo Presidente do IPL, em 3 de Janeiro de 2006;

- **Despacho relativo ao pagamento de propinas – CET** – Despacho n.º 20 406/2006, publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 193, de 6 de Outubro, alterado pelo Despacho n.º 3076/2007, publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 40, de 26 de Fevereiro e pelo Despacho n.º 20231/2008, publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 146, de 30 de Julho.

### **INDEA – INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E ESTUDOS AVANÇADOS**

- **Regulamento do INDEA** – Regulamento n.º 223/2006, publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 244, de 21 de Dezembro.

### **UED – UNIDADE DE ENSINO A DISTÂNCIA**

- **Regulamento da UED** – Regulamento n.º 224/2006, publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 244, de 21 de Dezembro.

### **CURSO PREPARATÓRIO PARA ACESSO AO ENSINO SUPERIOR**

- **Normas Internas de funcionamento do Curso Preparatório para Acesso ao Ensino Superior**, homologado pelo Presidente do IPL, em 29 de Novembro de 2005.

### **CURSO PREPARATÓRIO PARA PROVAS M23**

- **Curso preparatório para as provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos superiores do Instituto Politécnico de Leiria dos maiores de 23 anos** – Regulamento n.º 173/2007, publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 149, de 3 de Agosto.

### **SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL**

- **Regulamento Orgânico dos Serviços de Acção Social do IPL** – Despacho n.º 3567/99, publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 43, de 20 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 26873/2005 (2.ª série), publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 248, de 28 de Dezembro;
- **Regulamento de funcionamento da Residência de Estudantes**, aprovado em reunião do Conselho de Acção Social, realizada em 26 de Junho de 1997;
- **Regulamento de funcionamento da creche e jardim-de-infância**, aprovado em 2003, com as alterações aprovadas pelo Conselho Administrativo dos SAS, em 3 de Julho de 2006;
- **Regras técnicas para atribuição de bolsa de estudo aos estudantes inscritos nas Escolas Superiores integradas no IPL**, aprovado pelo Conselho de Acção Social, em 12 de Setembro de 2005, com as alterações aprovadas pelo Conselho de Acção Social, de 3 de Maio de 2006 e 29 de Novembro de 2007;

- **Regulamento de utilização dos Serviços Médicos do IPL**, aprovado em reunião do Conselho de Acção Social, realizada em 19 de Dezembro de 2005 e com as alterações aprovadas pelo Conselho de Acção Social de 29 de Novembro de 2007;
- **Regulamento de Funcionamento da Pousada do Instituto Politécnico de Leiria**, aprovado em reunião do Conselho de Acção Social, realizada em 29 de Novembro de 2007.

### **ESTUDANTES**

- **Normas reguladoras dos actos de praxe no Campus do IPL, Escolas Superiores e Serviços de Acção Social** – Regulamento n.º 46/2003, publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 228, de 2 de Outubro e alterado pela Deliberação do Conselho Geral do IPL de 23 de Julho de 2008;
- **Regulamento Geral da Formação Graduada e Pós-Graduada no Instituto Politécnico de Leiria e regimes aplicáveis a estudantes em situações especiais** – Regulamento 134/2007, publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 121, de 26 de Junho, alterado pela Deliberação n.º 736/2008, publicada na 2ª Série do Diário da República n.º 52, de 13 de Março e pela Deliberação do Conselho Geral do IPL de 23 de Julho de 2008;
- **Princípios orientadores para fixação do elenco de unidades curriculares a que o aluno se pode inscrever nas unidades curriculares de opção e clarificação do respectivo regime de avaliação** – Aprovados pela Deliberação do Conselho Geral do IPL de 23 de Julho de 2008.

### **PESSOAL DOCENTE**

- **Regulamento para atribuição do título de Professor–Coordenador Honorário** – Regulamento n.º 11/2001, publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 122, de 26 de Maio;
- **Regulamento de utilização do Trajo Académico do IPL** – Regulamento n.º 48/2003, publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 232, de 7 de Outubro;
- **Regulamento de dispensa para actualização científica e doutoramento de docentes que exerçam cargos directivos ou alguma das funções públicas previstas no artigo 41.º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico** – Regulamento n.º 11/2005, publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 28, de 9 de Fevereiro;
- **Regulamento relativo à prestação de serviço docente em Escola do Instituto diversa daquela a que o docente está afecto** – Regulamento n.º 61/2005, publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 167, de 31 de Agosto;
- **Programa de qualificação do corpo docente**, aprovado por unanimidade em reunião do Conselho Geral do IPL de 23 de Fevereiro de 2006;
- **Regulamento para a concessão a docentes de atribuição de serviço mínimo legal, dispensa de serviço, parcial ou total, para efeitos de formação avançada** – Aprovado por Deliberação do Conselho Geral do IPL de 23 de Julho de 2008.

### **PESSOAL NÃO DOCENTE**

- **Regulamento de estágio para ingresso nas carreiras dos grupos de Pessoal Técnico Superior e Técnico do IPL** – Regulamento n.º 24/2000, publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 231, de 6 de Outubro; \*
- **Regulamento de estágio para ingresso nas carreiras dos grupos de Pessoal de Informática do IPL** – Regulamento n.º 19/2001, de 6 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Regulamento n.º 31/2003, de 24 de Julho, ambos publicados na 2ª Série do Diário da República, respectivamente no n.º 207 e n.º 169; \*
- **Procedimento interno e critérios de selecção para mudança de nível nas carreiras de Especialista de Informática e de Técnico de Informática**, aprovados pelo Despacho n.º 24721/2003, publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 295, de 23 de Dezembro. \*

### **INSTALAÇÕES**

- **Regulamento da Incubadora de Empresas**, aprovado por deliberação do Conselho de Gestão do IPL, de 23 de Maio de 2002;
- **Regulamento do Centro de Documentação Europeia**, homologado pelo Presidente do IPL, em 22 de Janeiro de 2003;
- **Regulamento de cedência e aluguer do Auditório do IPL**, homologado pelo Presidente do IPL, em 23 de Agosto de 2004;
- **Normas de funcionamento dos Serviços de Documentação do IPL**, Despacho n.º 181/2007, de 27 de Dezembro de 2007.

\* Diplomas cuja aplicação deverá ter em consideração a entrada em vigor e a eficácia da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas).

## **I.2.2. AMBIENTE EXTERNO**

### **I.2.2.1. CONJUNTURA NACIONAL**

#### **ECONOMIA PORTUGUESA**

As previsões do Banco de Portugal, divulgadas no Boletim Económico – Verão 2008, apontam as seguintes perspectivas para a economia portuguesa, no período 2008-2009:

- Perspectivas marcadas por um fraco crescimento da actividade;
- Contempla um crescimento de 1.2% em 2008 e de 1.3% em 2009. Em comparação com as projecções publicadas no Boletim Económico – Inverno 2007, o ritmo de crescimento foi substancialmente revisto em baixa em 2008 e 2009 (-0.8 pontos percentuais em 2008 e -1 em 2009);
- Haverá menos consumo face ao que era esperado, muito menos investimento face ao previsto, os exportadores vão vender menos do que se previu no Inverno, a economia terá de se endividar ainda mais em 2008 e 2009 para não crescer menos de 1%. Em contrapartida, a inflação foi revista em alta;
- Os problemas do crescimento da economia portuguesa devem-se, na sua maioria, a problemas importados do exterior, onde há poucos sinais de alívio;
- A redução da procura externa dirigida às empresas nacionais, o aumento do grau de restritividade das condições de financiamento e a transmissão do elevado nível do preço do petróleo aos custos internos são factores que deverão afectar negativamente o crescimento económico.

#### ENSINO SUPERIOR EM PORTUGAL

Em 2007 o Governo procedeu à reforma do ensino superior, aprovando num ano vários diplomas que mudam a constituição, atribuições e organização, o funcionamento e competência dos órgãos das universidades e politécnicos públicos e privados do país.

Mas as grandes alterações práticas nas instituições de ensino superior deverão ocorrer durante os anos de 2008 e 2009, com a revisão de todos os estatutos universitários e politécnicos, com a apresentação de propostas para consórcios e fundações e com a racionalização da rede de instituições de ensino superior públicas e da sua oferta formativa. Serão ainda revistos os Estatutos das Carreiras Docentes, instituído nas universidades o doutoramento como regra geral para entrada na carreira e reforçados o sistema de avaliação de desempenho de docentes e a acção social escolar.

Com o objectivo de promover a qualidade das instituições, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES) aprovou uma nova lei de avaliação do ensino

superior, com regras mais rigorosas, inspiradas nas melhores práticas internacionais e criou uma entidade – a Agência Nacional de Avaliação e Acreditação – para fiscalizar a aplicação das normas e acreditar, ou não, instituições e cursos em função desses resultados.

Ainda no âmbito da concretização da reforma do ensino superior prevista para 2008, foi dada prioridade à aplicação do Processo de Bolonha em Portugal. Assim, no decorrer do primeiro semestre foi já aprovada nova legislação, salientando-se:

- Portaria n.º 29/2008, de 10 de Janeiro – aprova o Regulamento do Processo de Registo de Diplomas Estrangeiros ao abrigo do Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de Outubro;
- Portaria n.º 30/2008, de 10 de Janeiro – regula o suplemento ao diploma a que se refere o Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;
- Decreto-Lei n.º 90/2008, de 30 de Maio – procede à oitava alteração ao Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de Setembro, que fixa o regime geral de acesso e ingresso no ensino superior;
- Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho – altera os Decretos-Leis n.ºs 74/2006, de 24 de Março, 316/76, de 29 de Abril, 42/2005, de 22 de Fevereiro, e 67/2005, de 15 de Março, promovendo o aprofundamento do Processo de Bolonha no ensino superior, assim como uma maior simplificação e desburocratização de procedimentos.

Dados os novos contributos do Decreto-Lei n.º 107/2008 para aproximar Portugal do espírito de Processo de Bolonha, importa analisar com detalhe este documento. Neste contexto, aquele diploma estabelece a:

- Elaboração, por cada instituição de ensino superior, de um relatório anual, público, acerca do progresso de concretização do Processo de Bolonha na instituição e em cada curso;
- Possibilidade de os estudantes de um curso superior se inscreverem em unidades curriculares que não integrem o plano de estudos do seu curso, em qualquer estabelecimento de ensino superior. Em caso de aprovação, a unidade curricular realizada será integrada no suplemento ao diploma;
- Possibilidade de inscrição num curso superior em regime de tempo parcial;

- Possibilidade de inscrição em unidades curriculares isoladas, por parte de qualquer interessado, com a garantia, em caso de aprovação, de certificação e ainda de creditação, se e quando ingressar em curso que as integre;
- Os direitos aplicados ao estudante não terminam após a licenciatura. O novo decreto prevê que a acção social seja alargada a estudantes que se encontrem em estágio profissional. Deste modo, alunos licenciados e em curso de mestrado vêm preservados, pelo período de 2 anos, alguns dos direitos dos estudantes da instituição onde obtiveram o grau – acesso à acção social escolar, bolsa de estudo e o acesso a recursos do organismo – sem pagamento de quaisquer propinas ou outros encargos;
- Promoção da simplificação do processo de comprovação de titularidade dos graus, que passará a ser assegurada por um diploma, tornando facultativa a solicitação e o pagamento de outros documentos denominados tradicionais, tais como as cartas de curso ou as cartas doutorais.

Todos os aspectos referidos anteriormente terão, necessariamente impactos no ano de 2009.

Está também em curso uma ampla reforma da legislação que rege a Administração Pública, na qual se enquadram a Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, que estabeleceu o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública, a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que estabeleceu os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, ou o Decreto-Lei n.º 121/2008, de 11 de Julho, que extingue carreiras e categorias cujos trabalhadores transitam para as carreiras gerais.

Estes diplomas introduziram modificações substanciais na gestão das organizações públicas. As transformações continuarão após a publicação de diplomas complementares, como o Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP) e dos diplomas que procederão à revisão das carreiras e corpos especiais.

Relativamente ao Orçamento de Estado para 2009, embora se preveja que o ensino superior constitua uma das prioridades do Governo, dada a difícil situação económica e financeira do país não será possível garantir um incremento que cubra de forma significativa as reduções orçamentais dos anos anteriores.

Algumas das alterações legislativas ocorridas, bem como as já anunciadas terão como consequência o acréscimo da despesa, designadamente com o aumento das contribuições para a Caixa Geral de Aposentações e o eventual incremento salarial e a redução da receita, por via, por exemplo, da diminuição das verbas resultantes da emissão de diplomas.

### **I.2.2.2. LEGISLAÇÃO NACIONAL**

O ensino superior politécnico em Portugal, na sua forma actual, existe desde 1986, ano em que foi consagrado pela Lei de Bases do Sistema Educativo, aprovada pela Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 115/97, de 19 de Setembro, e n.º 49/2005, de 30 de Agosto.

O seu regime jurídico encontra-se regulamentado:

- Pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho (Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico), alterado pelo Decreto-Lei n.º 69/88, de 3 de Março;
- Pelo Decreto-Lei n.º 283/83 de 21 de Junho (equivalências de habilitações estrangeiras);
- Pela Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (Estatuto e Autonomia dos Estabelecimentos de Ensino Superior Politécnico), alterada pelas Leis n.º 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 26 de Novembro – já revogada, mas com normas em vigor transitoriamente;
- Pela Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto (estabelece as bases do financiamento do ensino superior), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 49/2005, de 30 de Agosto e pela Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro;
- Pela Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro (aprova a lei quadro dos institutos públicos) com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 03 de Abril;
- Pela Lei n.º 49/2005, de 30 de Agosto (segunda alteração à Lei de Bases do Sistema Educativo e primeira alteração à Lei de Bases do Financiamento do Ensino Superior);
- Pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março (aprova o regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior, em desenvolvimento do disposto nos

artigos 13.º a 15.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), bem como o disposto no n.º 4 do art. 16.º da Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto (estabelece as bases do financiamento do ensino superior) alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho;

- Pela Portaria n.º 249/2002, de 12 de Março (aprova os modelos de cartas de curso dos graus de Bacharel e Licenciado conferidos pelo Instituto Politécnico de Leiria) vigência condicionada à aprovação de normas regulamentares relativas aos elementos a constar dos modelos de cartas de curso, nos termos do art. 14.º, alínea h) e do art. 26.º, alínea n) do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho;
- Pela Portaria n.º 401/2007, de 5 de Abril (aprova o regulamento dos regimes de mudança de curso, transferência e reingresso no ensino superior);
- Pela Lei n.º 38/2007, de 16 de Agosto (aprova o regime jurídico da avaliação do ensino superior);
- Pela Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro (regime jurídico das instituições de ensino superior);
- Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de Outubro (regime jurídico do reconhecimento de graus académicos superiores estrangeiros);
- Portaria n.º 29/2008, de 10 de Janeiro (regulamento do processo de registo de diplomas estrangeiros ao abrigo do Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de Outubro);
- Portaria n.º 30/2008, de 10 de Janeiro (estabelece os elementos a constar do suplemento ao diploma);
- Portaria n.º 485/2008, de 24 de Abril (critérios de atribuição de autonomia financeira às unidades orgânicas);
- Despacho n.º 16287/2008, de 13 de Junho (aprova o formulário de comunicação de registo de diploma estrangeiro);
- Despacho n.º 16288/2008, de 13 de Junho (composição da Comissão de Reconhecimento de Graus Estrangeiros).

### **I.2.2.3. RELACIONAMENTO DO IPL COM ENTIDADES PÚBLICAS**

O IPL mantém um relacionamento institucional contínuo com diversos departamentos da Administração Pública, tais como: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino

Superior (MCTES); Direcção-Geral do Ensino Superior (DGES); Gabinete de Gestão Financeira da Ciência e do Ensino Superior (GEFCES); Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (GPEARI); Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT); Ministério da Educação, suas delegações regionais e Escolas; Direcção-Geral da Contabilidade Pública; Direcção-Geral do Orçamento (DGO); Direcção Regional de Economia (DRE); Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR-C); Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT); Hospitais e Unidades de Saúde; Instituto de Segurança Social – Centro Distrital de Segurança Social de Leiria; Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento (IAPMEI); Governo Civil de Leiria; Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP); Câmaras Municipais; entre outros.

#### **I.2.2.4. ENQUADRAMENTO NA REGIÃO**

O IPL é a única instituição pública de ensino superior do distrito de Leiria, tendo por esse facto uma responsabilidade acrescida na qualificação dos recursos humanos da região.

Inserido numa área de grande dinamismo económico, cuja qualidade dos agentes sociais e económicos é reconhecida a nível nacional e internacional, o IPL posiciona-se num lugar de excelência ao nível das parcerias com entidades externas e empresas, concentrando em si esforços capazes de caminhar a par da inovação tecnológica indispensável no mercado de trabalho.

O IPL tem colaborado com o tecido empresarial, quer através de parcerias estratégicas, quer a título individual, fruto de projectos de investigação que envolvem os docentes e estudantes do IPL e outras entidades. Para além disso, tem celebrado inúmeros protocolos de cooperação/colaboração com instituições de ensino, de investigação, centros tecnológicos, câmaras municipais, entre outras, de modo a criar condições que estimulem o desenvolvimento das competências dos docentes, investigadores e outros quadros do IPL e, conseqüentemente, da Instituição no seu todo.

O posicionamento a nível local e regional é reforçado pelo facto de existirem representantes da comunidade em diversos órgãos do Instituto, na estrutura orgânica

actual, nomeadamente no Conselho Geral (órgão máximo da gestão do Instituto, com poder deliberativo) e no Conselho para a Avaliação e Qualidade (órgão com poder deliberativo).

O RJIES e os novos Estatutos criaram condições efectivas para o fortalecimento simultâneo da posição do Instituto na comunidade regional e local e da própria comunidade no IPL.

Esta relação bilateral resulta, por um lado, da ampliação de responsabilidades do Instituto perante a comunidade, com a consagração do direito e do dever de participar em actividades de ligação à sociedade, designadamente de difusão e transferência de conhecimentos, bem como da atribuição de prestar serviços à comunidade e de apoio ao desenvolvimento. E assenta, por outro lado, no reforço substancial dos poderes de intervenção da comunidade na gestão do Instituto, designadamente por via da ampliação do número de representantes da comunidade no novo Conselho Geral, que é presidido por uma personalidade externa à instituição, e que tem um conjunto de competências e poderes acrescidos. Acrescenta-se ainda, que o próprio cargo de Presidente do Instituto pode ser desempenhado por uma individualidade externa, nacional ou internacional.

### I.3. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS DESTINATÁRIOS

O IPL é uma entidade pública que presta serviços na área do ensino, formação e desenvolvimento e investigação científica, pelo que, tanto esses serviços como toda a informação produzida têm diversos destinatários/beneficiários que poderão ser definidos como:

- **Externos** – os estudantes, ex-estudantes e público em geral, enquanto beneficiários dos serviços de ensino e formação prestados pelo IPL, são os seus principais destinatários externos. Para além destes, devem ainda ser consideradas as entidades privadas, com as quais o IPL se relaciona, por um lado ao nível de parcerias e, por outro lado, no âmbito de prestação de serviços relacionados com projectos, investigação e desenvolvimento, entre outros.
- **Internos** – ou seja, todas as unidades orgânicas que integram o IPL e das quais é indispensável a sua articulação e colaboração mútua, bem como todo o

peçoal docente e não docente. Devem ainda integrar este grupo todos os organismos do Estado (Ministérios, Secretarias de Estado, Direcções Gerais) que se relacionem com o Instituto.

## **I.4. TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS**

---

Através das unidades orgânicas e estruturas de investigação, de desenvolvimento e de prestação de serviços, o IPL desenvolve actividades nos domínios:

- i. Do ensino e formação:
  - Inicial;
  - Pós-graduada;
  - Pós-secundária;
  - Contínua;
  - A distância;
  - Cursos preparatórios de acesso ao ensino superior, para maiores de 23 anos;
  - Valorização e certificação de conhecimentos adquiridos em diversas situações de ensino/aprendizagem ao longo da vida;
- ii. Da investigação e do apoio e participação em instituições científicas;
- iii. Da transferência e valorização do conhecimento científico e tecnológico;
- iv. Da prestação de serviços à comunidade e de apoio ao desenvolvimento;
- v. Da cooperação e o intercâmbio cultural, científico e técnico com instituições congéneres, nacionais e estrangeiras;
- vi. Da produção e difusão do conhecimento e da cultura.

## **I.5. PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO E RESPECTIVA DIVULGAÇÃO**

---

O presente documento de gestão foi elaborado pela Direcção de Serviços de Planeamento e Desenvolvimento Estratégico, em cumprimento do disposto no n.º 3, do art. 106.º dos novos Estatutos do IPL, sob coordenação da Presidência e do Gabinete do Administrador do IPL. Teve por base propostas dos seus elementos e contou com a participação activa das diversas unidades orgânicas e serviços do IPL.

Concluída a sua elaboração e aprovação, o Plano de Actividades será divulgado entre a Comunidade Académica do IPL, remetido às diferentes entidades oficiais e disponibilizado a todos os interessados.

Decorrente da entrada em vigor dos novos Estatutos do IPL, assim como da reforma do Ensino Superior e da Administração Pública, poderá haver a necessidade de ajustamentos face ao período de transição que se enfrenta, pelo que o presente Plano de Actividades poderá ser revisto no decurso de 2009, se assim se justificar.



## II. OBJECTIVOS E ESTRATÉGIAS PARA 2009

O Plano de Actividades para 2009 procura dar cumprimento e definir as actividades estruturantes da vida do IPL, em harmonia com os princípios inscritos no Programa do Governo e as Grandes Opções do Plano para a área do Ensino Superior.

Para o ano de 2009, o IPL define os seguintes objectivos e estratégias:

**Quadro 1 – Objectivos e Estratégias para 2009**

Objectivo Estratégico	Estratégia a prosseguir
<b>EIXO 1. Ensino e formação</b>	
Consolidar e diversificar a oferta formativa;	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Alargar a oferta de cursos de 1.º ciclo – Licenciatura com a entrada em funcionamento de novos cursos na ESECS e ESSLei;</li> <li>• Alargar a oferta de Pós-licenciaturas na ESSLei;</li> <li>• Incrementar a oferta de cursos de 2.º ciclo – Mestrado próprios;</li> <li>• Alargar a oferta de formações de 1.º e 2.º ciclo, pós-graduações não conferentes de grau, em parceria com instituições de ensino superior nacionais e estrangeiras;</li> <li>• Consolidar a oferta de formações pós-secundárias não superiores – Cursos de Especialização Tecnológica (CET);</li> <li>• Estabelecer parcerias com outras instituições de modo a estender a formação de CET a outras localidades;</li> <li>• Incrementar a oferta de licenciaturas, pós-graduações e cursos de formação contínua no regime a distância;</li> <li>• Incrementar unidades curriculares dos cursos presenciais na modalidade <i>online</i>;</li> <li>• Instalar e dinamizar o FOR.ACTIVOS tendo em nota o alargamento da oferta de formação ao longo da vida e o facto de o IPL estar acreditado como entidade formadora pela DGERT – Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho;</li> </ul>
Aprofundar o Processo de Bolonha;	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificar oportunidades no QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional no âmbito de acções de formação contínua e desenvolver candidaturas;</li> </ul>
Melhorar o sucesso escolar;	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover a 4.ª edição do Curso Preparatório para Acesso ao Ensino Superior, no ano lectivo de 2008/2009;</li> <li>• Promover a 2.ª edição do Curso Preparatório de Acesso ao Ensino Superior para Maiores de 23 Anos, no ano lectivo de 2008/2009;</li> </ul>
Captar novos públicos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar “Provas Especialmente Adequadas Destinadas a Avaliar a Capacidade para a Frequência dos Cursos Superiores do Instituto Politécnico de Leiria dos Maiores de 23 Anos”;</li> <li>• Incrementar a actividade do Centro de Novas Oportunidades do IPL;</li> <li>• Reforçar o Programa 60<sup>+</sup> do IPL para pessoas com idades acima dos 60 anos;</li> <li>• Desenvolver actividades de apoio aos estudantes do IPL, através do SAPE - Serviço de Apoio ao Estudante;</li> <li>• Reforçar os processos internos de avaliação e acreditação já existentes;</li> <li>• Elaborar um relatório anual sobre o progresso da concretização do Processo de Bolonha no IPL;</li> </ul>

**Objectivo Estratégico****Estratégia a prosseguir**

- Equacionar a integração do IPL, no âmbito do processo de reorganização do sistema de ensino superior, em Consórcio(s) de instituições, visando a reorganização da rede.

**EIXO 2. Investigação e desenvolvimento**

- Incrementar as actividades de Investigação e Desenvolvimento (I&D) nos diversos domínios do Instituto através do INDEA, nomeadamente:
  - Promover e dinamizar o funcionamento das 6 Unidades de Investigação do IPL;
  - Promover a criação de novas Unidades de Investigação;
  - Estabelecer e reforçar parcerias com unidades de investigação nacionais e internacionais;
  - Envolver os docentes e estimular a participação de estudantes nas Unidades de Investigação;
  - Promover o intercâmbio de investigadores;
  - Criar uma base de dados de produção científica dos docentes do IPL, em suporte digital;
  - Editar ou patrocinar publicações de carácter científico.
- Incrementar as actividades de promoção à transferência e valorização de tecnologia do conhecimento científico e tecnológico, nomeadamente através da OTIC/CTC do IPL:
  - Identificar e documentar todas as actividades de I&D+i no IPL e analisar o potencial de transferência para o exterior;
  - Promover e divulgar a oferta tecnológica e o conhecimento existente no IPL junto das empresas e instituições da região;
  - Identificar necessidades das empresas em novas áreas tecnológicas e em áreas do conhecimento emergentes;
  - Promover projectos e realizar contratos de transferência de tecnologia e resultados de I&D para o sector empresarial;
  - Proteger e gerir a propriedade intelectual e potenciar os resultados das actividades de I&D+i;
  - Dinamizar o registo de Patentes, Modelos, Marcas e Direitos de Autor do IPL;
  - Promover e incentivar a criação de Empresas de Base Tecnológica.
- Dinamizar a actividade do Laboratório Biotecnológico do Oeste (LBO);
- Reforçar a ligação entre o Gabinete de Projectos do IPL com cada Escola, com a OTIC/CTC e o INDEA, nomeadamente, através da divulgação dos programas de financiamento e apoio logístico à apresentação de projectos;
- Identificar oportunidades no âmbito dos programas de apoio a actividades de I&D+i e elaborar candidaturas para a realização de projectos;
- Incrementar a oferta e qualidade da prestação de serviços externos;
- Dinamizar o Centro de Língua e Cultura Chinesa, localizado no *Campus 1*, em parceria com o Instituto Politécnico de Macau;
- Dinamizar o Centro de Línguas e Cultura do IPL.

Promover e desenvolver o conhecimento científico e tecnológico e a sua transferência para o exterior;

Promover a investigação com entidades externas, nacionais e internacionais;

Apoiar a concretização de registos de protecção da propriedade intelectual desenvolvida no IPL.

**EIXO 3. Organização e gestão**

- Consolidar o processo da reorganização dos serviços internos do IPL, que promove uma centralização de serviços/processos numa perspectiva de obtenção de melhor optimização de recursos e eficácia;
- Aprovar os regulamentos internos de funcionamento dos diferentes serviços;

Objectivo Estratégico	Estratégia a prosseguir
<p>Utilizar os recursos disponíveis de forma eficaz e eficiente;</p> <p>Melhorar os conteúdos e os fluxos de informação e comunicação interna e externa;</p> <p>Facilitar, alargar e integrar alguns dos serviços aos estudantes;</p> <p>Promover, de acordo com os recursos disponíveis, a melhoria da qualidade dos serviços prestados.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Consolidar o funcionamento uma nova aplicação informática integrada, tendo em conta a sua potencialidade no aumento de eficácia dos serviços. A aplicação deverá incluir o módulo de <i>Business Intelligence</i>;</li> <li>• Efectuar a fusão entre a Gestão Documental e a Secretaria Virtual;</li> <li>• Aprovar o Plano Estratégico 2007-2011;</li> <li>• Desenvolver o processo de implementação de um sistema de Gestão da Qualidade;</li> <li>• Divulgar e implementar o Manual de Controlo Interno do IPL e, conseqüentemente, proceder à execução de auditorias internas aos serviços;</li> <li>• Continuar o processo de uniformização e junção das bases de dados dos Serviços Académicos;</li> <li>• Disponibilizar aos estudantes um maior número de serviços suportados por aplicações <i>web</i>;</li> <li>• Reformular/adaptar todos os formulários relativos aos recursos humanos, de acordo com novos regimes jurídicos vigentes;</li> <li>• Elaborar/actualizar o Manual de Procedimentos da Direcção de Recursos Humanos;</li> <li>• Promover iniciativas que melhorem a organização, imagem institucional, infra-estruturas e metodologias de aquisição de obras dos Serviços de Documentação;</li> <li>• Reestruturar os portais <i>web</i> do IPL e respectivas unidades orgânicas;</li> <li>• Implementar um sistema global de Correio Electrónico e Agenda Unificada;</li> <li>• Adaptar/adquirir equipamento para suportar a leitura de cartões do cidadão;</li> <li>• Criar um sistema de cópias de segurança unificado.</li> </ul>

#### EIXO 4. Imagem, comunicação e projectos editoriais

<p>Promover e divulgar a imagem institucional a nível nacional e internacional</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Organizar e participar em eventos de carácter técnico, científico e cultural (encontros, seminários, conferências, concursos de ideias, entre outros);</li> <li>• Reforçar e apostar na presença em Feiras de Orientação Vocacional, quer na região, quer em diversos pontos do país e estrangeiro;</li> <li>• Organizar a 2.<sup>a</sup> edição do FITEC – Fórum de Inovação, Tecnologia e Emprego;</li> <li>• Gerir e divulgar internamente a informação de interesse para os utentes do IPL, disseminando notícias relativas a actividades internas e externas entre estudantes, docentes e não docentes, nos meios disponíveis para o efeito;</li> <li>• Manter a página <i>web</i> do IPL permanentemente actualizada;</li> <li>• Aumentar a satisfação dos utentes do Instituto, dando resposta, num curto espaço de tempo, a todas as solicitações que chegarem via email, site, linha azul, entre outros meios;</li> <li>• Manter um contacto regular com a Comunicação Social (notas de imprensa, dossiers de imprensa);</li> <li>• Garantir a edição de publicações institucionais e outro material promocional, enquanto suporte essencial à divulgação do IPL no exterior;</li> <li>• Intensificar a linha editorial (periódica e não periódica) do Instituto – revista <i>Politécnica</i>, boletim digital, reedições de publicações ou novas publicações.</li> </ul>
--	---

Objectivo Estratégico	Estratégia a prosseguir
<b>EIXO 5. Ligação à sociedade, ao mercado de trabalho, ao tecido económico e internacionalização</b>	
Contribuir para o desenvolvimento económico e social da região onde actua	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolver instrumentos e acções de apoio à transferência de tecnologia e à valorização económica do conhecimento;</li> <li>• Reforçar a cooperação institucional do IPL com empresas e serviços, públicos e privados;</li> <li>• Promover a inserção do IPL no Parque Científico e Tecnológico de Óbidos;</li> <li>• Promover acções e eventos que promovam o envolvimento com a comunidade na dinamização dos vários domínios do saber e da cultura.</li> </ul>
Desenvolver actividades de apoio à inserção dos estudantes no mercado de trabalho	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Continuar com a Bolsa de Emprego do IPL;</li> <li>• Reforçar a formação (seminários, <i>workshop</i>, divulgações) sobre empreendedorismo;</li> <li>• Promover iniciativas de concursos de ideias, planos de negócio, de modo a estimular a criação de empresas e iniciativas de negócio;</li> <li>• Dinamizar a estrutura de Incubação de Empresas em Peniche;</li> <li>• Identificar projectos com elevado potencial e incentivar os estudantes e docentes para a criação de empresas;</li> <li>• Equacionar a participação do IPL noutras estruturas de incubação de empresas, decorrente do novo Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior.</li> </ul>
Intensificar a cooperação com outras instituições	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificar oportunidades e formalizar novas parcerias de referência com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais;</li> <li>• Estabelecer redes de cooperação com instituições nacionais e internacionais;</li> <li>• Constituir consórcios, associações ou outras entidades legalmente permitidas, com outras instituições nacionais e estrangeiras, públicas e privadas;</li> <li>• Incrementar a cooperação, nomeadamente com os países da CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa;</li> <li>• Divulgar os protocolos de cooperação do IPL com outras instituições;</li> <li>• Visitar outras instituições de ensino superior e organizar/preparar visitas de representantes de instituições parceiras do IPL.</li> </ul>
Aumentar e diversificar a mobilidade internacional	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover e divulgar Programas de Mobilidade e Cooperação, prestando apoio na posterior apresentação de candidaturas aos fundos de financiamento disponíveis;</li> <li>• Incrementar o número de estudantes e docentes em mobilidade;</li> <li>• Incrementar o número de parcerias;</li> <li>• Aumentar o recrutamento de estudantes estrangeiros;</li> <li>• Promover actividades culturais tendentes a uma boa integração dos estudantes <i>incoming</i>, integrando para tanto as Associações de Estudantes enquanto parceiros fundamentais no desenvolvimento das actividades delineadas;</li> <li>• Promover actividades conducentes a uma boa preparação dos estudantes <i>outgoing</i>, nomeadamente no que concerne à sua prévia preparação linguística, disseminação de informação sobre o país/cidade/instituição anfitriã;</li> <li>• Ministras uma nova edição do EILC (<i>Erasmus Intensive Language Course</i>);</li> <li>• Organizar, pelo 3.º ano consecutivo, o Dia do Estudante <i>Erasmus</i>;</li> <li>• Apresentar candidaturas à acção Visitas Preparatórias/Seminários de Contacto.</li> </ul>

**Objectivo Estratégico****Estratégia a prosseguir****EIXO 6. Infra-estruturas**

Dotar o IPL de infra-estruturas adequadas e indispensáveis a um projecto de qualidade

- Concluir o edifício destinado a espaço pedagógico (salas de estudo e gabinetes de trabalho em grupo) no *Campus 1*;
- Concluir a remodelação do edifício do antigo hospital Santo Isidoro, no *Campus 3*, para instalação da biblioteca e sala de exposições;
- Construir um Pavilhão Oficinal na ESAD.CR, no *Campus 3*;
- Construir a 2.ª fase do Edifício Pedagógico da ESTM, no *Campus 4*;
- Iniciar a construção de uma cantina/residência junto à ESTM, que funcionará também como sala pedagógica;
- Projectar e candidatar a execução de novas instalações desportivas;
- Iniciar a construção de novas residências de estudantes em Leiria e Peniche;
- Finalizar a requalificação dos espaços e laboratórios do Edifício A da ESTG;
- Dar continuidade às obras de adaptação e requalificação do *Campus 5*;
- Requalificar o Edifício Santo Estêvão em Leiria para afectação a fins de investigação e formação pós-graduada, no âmbito do INDEA;
- Projectar e candidatar a execução de novas instalações para unidades de investigação;
- Iniciar o processo para construção de um edifício destinado a espaço pedagógico (salas de aula e de tutoria) no *Campus 2*;
- Projectar e candidatar a execução de novas instalações para a OTIC/CTC;
- Iniciar o processo de certificação energética dos edifícios;
- Iniciar o processo para implementação do sistema de Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho para todo o IPL;
- Investir em meios bibliográficos, informáticos e equipamento laboratorial ao dispor dos estudantes.

**EIXO 7. Recursos humanos**

Aumentar a qualificação do corpo docente e não docente

- Continuar o desenvolvimento do Programa de Qualificação do Corpo Docente do IPL, iniciado em 2006, de modo a aumentar o número de docentes com o grau de doutor;
- Incrementar os programas de doutoramento no âmbito do Programa de Qualificação do Corpo Docente do IPL e/ou iniciar novas edições dos que estão a decorrer;
- Promover um programa de formação contínua do corpo docente, nomeadamente nas áreas da pedagogia, metodologias de ensino, tutorias, utilização de plataformas de *e-learning*;
- Continuar a apostar na formação interna e externa do pessoal não docente ao serviço do IPL, nomeadamente através de candidaturas ao Programa POPH do QREN.

**EIXO 8. Recursos financeiros**

Optimizar os recursos disponíveis

- Iniciar a implementação da Contabilidade Analítica;
- Promover novas metodologias de aquisição que permitam obter economias na aquisição de bens e serviços;
- Definir indicadores de consumos;
- Promover acções de sensibilização para reduzir os consumos;
- Reduzir os custos nas despesas correntes em 20%, designadamente em telecomunicações, água, energia eléctrica, combustíveis fósseis, manutenção de elevadores.



## III. ACTIVIDADES A DESENVOLVER EM 2009

### III.1. ENSINO E FORMAÇÃO

#### III.1.1. ESTRUTURA DE CURSOS A FUNCIONAR NO IPL

No IPL são ministrados os seguintes tipos de cursos:

**Quadro 2 – Tipos de cursos ministrados pelo IPL, a 31 de Dezembro de 2007**

Curso	Descrição
Licenciaturas (1.º ciclo)	Licenciaturas adequadas a Bolonha.
Mestrados (2.º ciclo)	Cursos conferentes de grau de Mestre, realizados em colaboração com outras instituições.
Pós-graduações	Cursos não conferentes de grau.
Profissionalização em serviço	Curso destinado a professores dos segundo e terceiro ciclos e ainda a professores do ensino secundário pertencentes aos quadros de nomeação provisória.
Cursos de formação especializada em educação especial	Curso destinado a Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundários, profissionalizados.
Complemento de formação em enfermagem	Curso que visa a atribuição do grau de licenciado em Enfermagem aos enfermeiros titulares do grau de bacharel ou de equivalente legal.
Cursos de especialização tecnológica (CET)	Cursos pós-secundários não superiores que conferem um diploma de especialização tecnológica e qualificação profissional de nível IV da União Europeia.
Curso preparatório de acesso ao ensino superior	Programa de preparação para alunos que, tendo concluído o Ensino Secundário, não puderam candidatar-se ao Ensino Superior por não terem obtido a nota mínima nas provas de ingresso.
Curso preparatório de acesso ao ensino superior para maiores de 23 anos	Programa de preparação para as provas de Cultura Geral e de Conhecimentos Específicos, no âmbito das Provas Especialmente Adequadas Destinadas a Avaliar a Capacidade para a Frequência dos Cursos Superiores do IPL dos Maiores de 23 Anos.
Ensino a distância	Cursos promovidos <i>online</i> .
Formação contínua	Ações de formação destinadas ao público em geral.

Ao longo deste capítulo serão apresentadas as actividades de ensino e formação, a realizar nas diversas unidades do IPL, e indicados os tipos de formação que o IPL irá desenvolver em 2009.

### III.1.2. CONCURSO NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR DE 2008

A soma das vagas do Concurso Nacional de Acesso (50.209) com as vagas disponibilizadas por concurso local resulta em 50.777 lugares para ocupar no Ensino Superior no ano lectivo de 2008/2009, mais 1.505 face ao ano anterior.

De salientar o aumento do número de vagas para horários pós-laborais, passando de 2.160 em 2007 para 3.471 em 2008, ampliando a oferta para os trabalhadores-estudantes.

O Ensino Politécnico público ocupa a liderança na abertura de novas vagas, pois disponibiliza este ano 24.018 vagas (mais 1.166 do que no ano passado), as universidades têm 26.759 vagas para preencher, o que significa um crescimento de apenas 339 face a 2007.

O Quadro 3 apresenta o número de vagas aprovadas para os cursos de 1.º ciclo do IPL, por Escola Superior.

**Quadro 3 – Concurso Nacional de Acesso ao Ensino Superior – Vagas IPL**

<b>Escolas Superiores</b>	<b>2007/2008</b>	<b>2008/2009</b>
ESECS - Leiria	400	445
ESTG - Leiria	745	800
ESAD.CR - Caldas da Rainha	275	325
ESTM - Peniche	305	350
ESSLei - Leiria	120	120
<b>TOTAL</b>	<b>1.845</b>	<b>2.040</b>
Vagas - Regime diurno	1.585	1.585
Vagas - Regime pós-laboral	260	350
Vagas - Regime de ensino a distância	0	105

Fonte: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

O IPL aumentou em 195 o número de vagas para o ano lectivo de 2008/2009, salientando-se o reforço do ensino pós-laboral e a abertura de quatro cursos na modalidade de ensino a distância (Educação Básica, Engenharia Mecânica, Marketing e Marketing Turístico).

### III.1.3. ESCOLAS SUPERIORES DO IPL

Para o ano lectivo de 2008/2009, os cursos a ministrar pelas Escolas Superiores do IPL são os seguintes:

**Quadro 4 – Cursos a ministrar na ESECS no ano lectivo de 2008/2009**

<b>Cursos</b>	<b>Duração</b>	<b>Regime</b>
<b>Licenciaturas Pré-Bolonha</b>		
Educação de Infância <sup>1</sup>	4 anos	Diurno
Ensino Básico – 1.º Ciclo <sup>1</sup>	4 anos	Diurno
Professores do Ensino Básico – variante Educação Física <sup>1</sup>	4 anos	Diurno
Professores do Ensino Básico – variante Educação Musical <sup>2</sup>	4 anos	Diurno
Professores do Ensino Básico – variante Matemática e Ciências da Natureza <sup>2</sup>	4 anos	Diurno
Professores do Ensino Básico – variante Português e Inglês <sup>2</sup>	4 anos	Diurno
<b>Licenciaturas adequadas a Bolonha</b>		
<b>Duração e ECTS</b>		
Animação Cultural	3 anos – 180 ECTS	Diurno
Comunicação Social e Educação Multimédia	3 anos – 180 ECTS	Diurno e Pós-laboral
Desporto e Bem-Estar	3 anos – 180 ECTS	Diurno e Pós-laboral
Educação Básica	3 anos – 180 ECTS	Diurno e a Distância
Educação Social	3 anos – 180 ECTS	Diurno e Pós-laboral
Relações Humanas e Comunicação Organizacional	3 anos – 180 ECTS	Diurno
Serviço Social	3 anos – 180 ECTS	Diurno e Pós-laboral
Tradução e Interpretação: Português/Chinês – Chinês/Português	4 anos – 240 ECTS	Diurno
Turismo e Património <sup>3</sup>	3 anos – 180 ECTS	Diurno
<b>Profissionalização em serviço</b>		
<b>Grau e Duração</b>		
Profissionalização em serviço	- (2 anos)	Diurno
<b>Formação Especializada</b>		
<b>Grau e Duração</b>		
Educação Especial – Domínio Cognitivo Motor	Pós-Licenciatura (1 ano)	Pós-Laboral
Supervisão Pedagógica e Formação de Formadores	Pós-Licenciatura (1 ano)	Pós-Laboral
Administração Escolar e Administração Educacional (Direcção e Gestão de Organizações Escolares)	Pós-Licenciatura (1 ano)	Pós-Laboral

<sup>1</sup> Nestas licenciaturas encontra-se em funcionamento o 3.º e 4.º anos do respectivo plano de estudos.

<sup>2</sup> Estas licenciaturas encontram-se encerradas, embora ainda estejam em funcionamento algumas unidades curriculares deixadas em atraso pelos estudantes.

<sup>3</sup> Não abriu vagas para o 1.º ano – 1.ª vez, no ano lectivo de 2007/2008 e 2008/2009. Em 2008/2009 apenas funcionará o 3.º ano da licenciatura.

**Quadro 5 – Cursos a ministrar na ESTG no ano lectivo de 2008/2009**

Licenciaturas		Regime
Licenciaturas adequadas a Bolonha	Duração e ECTS	
Administração Pública	3 anos – 180 ECTS	Diurno
Biomecânica	3 anos – 180 ECTS	Diurno
Contabilidade e Finanças	3 anos – 180 ECTS	Diurno e Pós-laboral
Energia e Ambiente	3 anos – 180 ECTS	Diurno
Engenharia Automóvel	3 anos – 180 ECTS	Diurno
Engenharia Civil	3 anos – 180 ECTS	Diurno e Pós-laboral
Engenharia de Redes de Comunicações <sup>1</sup>	3 anos – 180 ECTS	Diurno
Engenharia do Ambiente <sup>1</sup>	3 anos – 180 ECTS	Diurno
Engenharia e Gestão Industrial <sup>1</sup>	3 anos – 180 ECTS	Diurno
Engenharia Electrotécnica	3 anos – 180 ECTS	Diurno e Pós-laboral
Engenharia Informática	3 anos – 180 ECTS	Diurno e Pós-laboral
Engenharia Mecânica	3 anos – 180 ECTS	Diurno, Pós-laboral e a Distância
Gestão	3 anos – 180 ECTS	Diurno e Pós-laboral
Informática para a Saúde	3 anos – 180 ECTS	Diurno
Marketing	3 anos – 180 ECTS	Diurno e a Distância
Protecção Civil	3 anos – 180 ECTS	Diurno
Solicitadoria	3 anos – 180 ECTS	Diurno e Pós-laboral
Tecnologia dos Equipamentos de Saúde	3 anos – 180 ECTS	Diurno

<sup>1</sup> Não abriu vagas para o 1.º ano – 1.ª vez, no ano lectivo de 2007/2008 e 2008/2009.

**Quadro 6 – Cursos a ministrar na ESAD.CR no ano lectivo de 2008/2009**

Licenciaturas		Regime
Licenciaturas adequadas a Bolonha	Duração e ECTS	
Animação Cultural <sup>1</sup>	3 anos - 180 ECTS	Diurno
Artes Plásticas	3 anos - 180 ECTS	Diurno
<i>Design</i> de Ambientes	3 anos - 180 ECTS	Diurno
<i>Design</i> de Cerâmica e Vidro	3 anos - 180 ECTS	Diurno
<i>Design</i> Gráfico e Multimédia	3 anos - 180 ECTS	Diurno e Pós-laboral
<i>Design</i> Industrial	3 anos - 180 ECTS	Diurno
Som e Imagem	3 anos - 180 ECTS	Diurno e Pós-laboral
Teatro	3 anos - 180 ECTS	Diurno

<sup>1</sup> Não abriu vagas para o 1.º ano – 1.ª vez, no ano lectivo de 2007/2008 e 2008/2009, porque passou a ser ministrado na ESECS.

**Quadro 7 – Cursos a ministrar na ESTM no ano lectivo de 2008/2009**

Licenciaturas		Regime
Licenciaturas adequadas a Bolonha	Duração e ECTS	
Animação Turística	3 anos – 180 ECTS	Diurno
Biologia Marinha e Biotecnologia	3 anos – 180 ECTS	Diurno
Engenharia Alimentar	3 anos – 180 ECTS	Diurno
Gestão do Lazer e Turismo de Negócios <sup>1</sup>	3 anos – 180 ECTS	Diurno
Gestão Turística e Hoteleira	3 anos – 180 ECTS	Diurno e Pós-laboral
Marketing Turístico	3 anos – 180 ECTS	Diurno, Pós-laboral e a Distância
Protecção Civil <sup>2</sup>	3 anos – 180 ECTS	Diurno
Restauração e Catering	3 anos – 180 ECTS	Diurno
Turismo	3 anos – 180 ECTS	Diurno

<sup>1</sup> Curso novo a iniciar no ano lectivo 2008/2009.

<sup>2</sup> Não abriu vagas para o 1.º ano – 1.ª vez, no ano lectivo de 2007/2008 e 2008/2009, porque passou a ser ministrado na ESTG.

**Quadro 8 – Cursos a ministrar na ESSLei no ano lectivo de 2008/2009**

Curso		Regime
Licenciaturas adequadas a Bolonha	Duração e ECTS	
Enfermagem	4 anos – 240 ECTS	Diurno
Enfermagem – entrada no 2.º semestre	4 anos – 240 ECTS	Diurno
Formação Especializada	Grau e Duração	
Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria	Pós-Licenciatura (1 ano)	Diurno
Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria	Pós-Licenciatura (1 ano)	Diurno
Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia	Pós-Licenciatura (2 anos)	Diurno

Enquadrado nos objectivos do **Eixo 1 – Ensino e Formação** (Quadro 1, página 33), no ano lectivo de 2008/2009 planeia-se que sejam homologadas:

Propostas de autorização de funcionamento de novas Formações de 1.º ciclo – Licenciatura, requeridas junto da Direcção Geral do Ensino Superior:

<b>ESECS:</b>	Tradução e Interpretação Português-Árabe/Árabe-Português.
<b>ESSLei:</b>	Fisioterapia; Dietética; Terapia da Fala.

Propostas de autorização de funcionamento de novas Pós-Licenciaturas – a requerer junto do Presidente do IPL:

<b>ESSLei:</b>	Trauma, Emergência, Catástrofe e Apoios Humanitários; Supervisão; Cuidados Paliativos; Cuidados Continuados.
----------------	---

No âmbito da formação contínua para professores, irão decorrer acções no âmbito dos seguintes programas coordenados pela ESECS, que se prolongam para 2009:

- Programa Nacional do Ensino do Português (1.º CEB);
- Programa de Formação Contínua em Matemática (1.º e 2.º CEB);
- Programa de Formação Contínua em Ensino Experimental das Ciências (1.º CEB).

Prevê-se uma nova edição do Curso de Formação em Educação Especial, em parceria com a Direcção Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular do Ministério da Educação.

Associados a alguns dos cursos do IPL, concretamente na ESTG, serão desenvolvidos Percurso de especialização, nomeadamente:

<b>ESTG:</b>	<u>Percurso de especialização no curso de Licenciatura em Eng.ª Informática:</u> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Especialista em Administração de Sistemas com 3 UC (17 ECTS);</li> <li>– Especialista em Bases de Dados com 4 UC (24 ECTS);</li> <li>– Especialista em Eng.ª de Software com 5 UC (29 ECTS);</li> <li>– Especialista em Eng.ª do Conhecimento com 3 UC (18 ECTS);</li> <li>– Especialista em Multimédia com 4 UC (23 ECTS);</li> <li>– Especialista em Redes de Computadores com 3 UC (17 ECTS);</li> <li>– Especialista em Sistemas de Informação Empresariais com 3 UC (17 ECTS).</li> </ul>
<b>ESTG:</b>	<u>Percurso de especialização no curso de Energia e Ambiente:</u> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Especialista em Qualidade da Água com 12 UC (59 ECTS);</li> <li>– Especialista em Qualidade do Ar com 11 UC (57 ECTS);</li> <li>– Especialista em Gestão do Ambiente com 11 UC (53 ECTS);</li> <li>– Especialista em Gestão de Energia com 13 UC (57 ECTS);</li> <li>– Especialista em Tecnologias do Ambiente com 17 UC (87 ECTS).</li> </ul>
<b>ESTG:</b>	<u>Percurso de especialização no curso de Eng.ª Electrotécnica:</u> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Especialização em Instalações Eléctricas (15 ECTS, 3 UC, 405 horas (240 horas de contacto));</li> </ul>

<b>ESTG:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Especialização em Automação Industrial (19 ECTS, 4 UC, 513 horas (285 horas de contacto));</li> <li>– Especialização em Accionamentos Electromecânicos (15 ECTS, 3 UC, 405 horas (210 horas de contacto));</li> <li>– Especialização em Sistemas Electrónicos (20 ECTS, 4 UC, 540 horas (305 horas de contacto));</li> <li>– Especialização em Sistemas de Telecomunicações (20 ECTS, 4 UC, 540 horas (290 horas de contacto)).</li> </ul>
	<p><u>Percursos de especialização no curso de Tecnologia dos Equipamentos de Saúde:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Especialização em Manutenção de Equipamentos Médicos (34 ECTS, 6 UC, 918 horas (385 horas de contacto)).</li> </ul>

No âmbito de Formação Contínua, estão previstas para 2009 as seguintes acções de formação:

**Quadro 9 – Acções de formação contínua a realizar na ESECS em 2009**

Área	Entidades Promotoras	Curso de Formação
Formação Pedagógica de Formadores	ESECS	Curso de Formação Pedagógica Inicial de Formadores: 8.ª edição
		Curso de Formação Pedagógica Inicial de Formadores: 9.ª edição
		Curso de Formação Pedagógica Inicial de Formadores: 10.ª edição

Fonte: Escola Superior de Educação e Ciências Sociais de Leiria

**Quadro 10 – Acções de formação contínua a realizar na ESTG em 2009**

Área	Entidades Promotoras	Curso de Formação
Contabilidade	ESTG	Preparação para exame da CTOC
		SNC – Sistema de Normalização Contabilística
Energia e Ambiente	ESTG e Universidade do Algarve	Psicometria aplicada a Sistemas de Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado
	ESTG e Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	Formação de Peritos Qualificados - Regulamento das Características de Comportamento Térmico de Edifícios
Eng. <sup>a</sup> Informática	ESTG, no âmbito da Cisco Networking Academy Program (Cisco)	CCNA Exploration – Routing Protocols and Concepts
		CCNA Exploration – Switching
		CCNA Exploration – Network Fundamentals
		CCNA Exploration – WAN
		CCNP 1 – Building Scalable Internetworks
		CCNP 2 – Implementing Secure Converged Wide-Area Networks
		CCNP 3 – Building Multilayer Switched Networks
		CCNP 4 – Optimizing Converged Networks
		FWL – Fundamentals of Wireless LANs
Ciências Jurídicas Aplicadas	ESTG e Consulmed	NS – Network Security
		Mediação de Conflitos

Área	Entidades Promotoras	Curso de Formação
Qualidade	ESTG e CEQUAL	Sistema da Gestão da Qualidade – ISO 9001
		Gestão de Processos e Implementação de Indicadores
		Gestão e Motivação para a Qualidade
		Integração de Sistemas de Gestão
		Ferramentas da Qualidade
		Comunicação e Comportamento em Auditorias
		Técnicas e Instrumentos em Auditorias ISO 19011
		Auditorias da Qualidade
		Auditorias de Acreditação de Laboratórios
		Gestão de Recursos Humanos
		Sistemas de Gestão de Responsabilidade Social
		Auditorias a Códigos de Ética e Conduta e a Sistemas de Gestão de Responsabilidade Social
		Técnico Especialista de Auditorias a Sistemas de Gestão
		Conformidade Legal em Matéria de Ambiente
		Conformidade Legal em Matéria de Ambiente - Resíduos
		Conformidade Legal em Matéria de Ambiente - Água
		Conformidade Legal em Matéria de Ambiente - Ar
		Conformidade Legal em Matéria de Ambiente - Ruído
		Conformidade Legal em Matéria de Ambiente - Licenciamento
		Identificar e Avaliar os Aspectos e Impactos Ambientais Directos e Indirectos
		Como Analisar Certificados de Calibração
		Calcular as Incertezas em Medições e Ensaios
		Como Implementar um Sistema de Gestão de Resíduos
		Manuseamento e Armazenagem de Produtos Químicos
		Perigos e Pontos Críticos de Controlo – Sistema HACCP
		Auditorias de Segurança Alimentar
		Como Elaborar, Organizar e Implementar os Registos
Como Assegurar o Transporte, Acondicionamento e Embalagem de Géneros Alimentícios		
Regras Básicas de Manipulação de Alimentos		
Línguas	ESTG	Inglês – nível A1
		Inglês – nível A2
		Inglês – nível B1
		Inglês – nível B2
		Espanhol – nível A1
		Espanhol – nível A2
Eng. <sup>a</sup> Automóvel	ESTG	Sistemas de Suspensão em Veículos Ligeiros
		Sistemas de Travagem em Veículos Ligeiros
		Sistemas de Iluminação em Veículos Ligeiros
Eng. <sup>a</sup> Civil	ESTG	Desenho e Computação Gráfica
		Topografia
		Sistemas de Informação Geográfica
Eng. <sup>a</sup> Electrotécnica	ESTG	Curso de Comunicações Móveis e Pessoais
		Curso de Programação de Robôs Manipuladores

Fonte: Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria.

Nota: As acções de formação listadas só se realizarão se existir um número mínimo de candidatos que as viabilize.

Quadro 11 – Acções de formação contínua a realizar na ESSLei em 2009

Área	Entidades Promotoras	Cursos de Formação
Língua Gestual Portuguesa	ESSLei	Módulo I - Iniciação
		Módulo II – Nível I
		Módulo III – Pós-graduação em Língua Gestual Portuguesa na área da saúde
Emergências, catástrofes e apoio humanitário	ESSLei e GTE (Grupo de Trauma e Emergência)	Curso de Suporte Básico de Vida e Desfibrilhação Automática Externa (SPV&DAE) – em regime de <i>b-learning</i>
Formação Pedagógica	ESSLei	Formação Pedagógica para Enfermeiros Orientadores de alunos de enfermagem em ensino clínico

Fonte: Escola Superior de Saúde de Leiria

### III.1.4. INDEA – INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E ESTUDOS AVANÇADOS

Tendo por base os novos Estatutos do IPL, o INDEA é uma unidade orgânica orientada para a coordenação da actividade de formação pós-graduada das cinco Escolas do IPL. Coordena ainda toda a investigação científica no âmbito do Instituto, nomeadamente do trabalho desenvolvido pelas Unidades de Investigação.

O ano de 2007 marcou o início da sua actividade como “unidade de formação, investigação e desenvolvimento”. Actualmente, integra as “unidades orgânicas de ensino e investigação”.

Inserido no **Eixo 1 – Ensino e Formação** (Quadro 1, página 33), para 2009, e focando apenas as actividades de formação pós-graduada, irão decorrer os  cursos de 2.º ciclo (mestrado), em parceria com várias Universidades e Institutos, iniciados em Outubro e Novembro de 2007, assim como o mestrado próprio iniciado em Março de 2008.

Quadro 12 – Mestrados com continuidade em 2009

Mestrado	Início	Duração	Instituição parceira
<b>Mestrados próprios</b>			
Concepção e Desenvolvimento de Produto (1.º edição)	Março/2008	2 anos	----
<b>Mestrados em parceria</b>			
Estratégia Empresarial (2.ª edição)	Novembro/2007	2 anos	Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra

Mestrado	Início	Duração	Instituição parceira
Gestão Empresarial (1.ª edição)	Outubro/2007	2 anos	Faculdade de Economia da Universidade do Algarve
Gestão de Organizações Turísticas (1.ª edição)	Outubro/2007	2 anos	
Marketing (1.ª edição)	Outubro/2007	2 anos	
Psicologia Clínica (1.ª edição)	Outubro/2007	2 anos	Instituto Superior Miguel Torga
Engenharia Civil (1.ª edição)	Outubro/2007	1 ano	Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro
Engenharia Electrotécnica (1.ª edição)	Outubro/2007	1 ano	
Engenharia Informática (1.ª edição)	Outubro/2007	1 ano	
Engenharia Mecânica (3.ª edição)	Novembro/2007	2 anos	Universidade de Aveiro
Engenharia do Ambiente (1.ª edição)	Novembro/2007	2 anos	
Estudos Integrados de Oceanos (1.ª edição)	Novembro/2007	2 anos	Universidade dos Açores

Fonte: Instituto de Investigação, Desenvolvimento e Estudos Avançados (INDEA)

Para o ano lectivo de 2008/2009, o IPL, através do INDEA oferece 21 cursos de mestrado, dos quais 7 de forma autónoma e 14 em regime de parceira, conforme indica o quadro subsequente.

**Quadro 13 – Oferta de Mestrados para o ano lectivo de 2008/2009**

Mestrado	Parceria
<b>Mestrados próprios</b>	
Artes Plásticas	
Concepção e Desenvolvimento de Produto	
Energia e Ambiente	
Finanças Empresariais *	----
Negócios Internacionais *	
Sistemas de Automação *	
Telecomunicações *	
<b>Mestrados em parceria</b>	
Gestão e Desenvolvimento de Destinos Turísticos	
Gestão Empresarial	Faculdade de Economia da Universidade do Algarve
Gestão de Organizações Turísticas	
Marketing	
Estratégia Empresarial	Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra
Administração Pública	Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho

Mestrado	Parceria
Gestão de Recursos Humanos e Comportamento Organizacional	
Jornalismo Multidisciplinar	
Psicologia Clínica	Instituto Superior Miguel Torga
Serviço Social	
Sociopsicologia da Saúde	
Engenharia Civil	
Engenharia Electrotécnica	Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro
Informática	

Fonte: Instituto de Investigação, Desenvolvimento e Estudos Avançados (INDEA)

\*A aguardar despacho de deferimento da autorização de funcionamento.

Nota: os mestrados listados só se realizarão se existir um número mínimo de candidatos que os viabilize.

Algumas das ofertas de 2.º ciclo resultam de novas edições dos mestrados já em curso. A componente lectiva está prevista iniciar em Outubro de 2008, com excepção do Mestrado em Estratégia Empresarial que terá início apenas em Janeiro de 2009.

No final de 2007, o IPL apresentou um pedido à Direcção Geral de Ensino Superior referente à autorização de funcionamento de catorze novas formações de 2.º ciclo – Mestrado, que após autorização de funcionamento poderão ter início no ano de 2009.

Em Maio de 2008, o Instituto efectuou novo pedido, para o funcionamento de mestrado em Aquacultura, em conjunto entre a ESTM/IPL e o Instituto de Ciências e Tecnologia Animal da Universidade Politécnica de Valência. À data de elaboração do presente Plano, o pedido encontrava-se em fase de apreciação por parte da Direcção Geral de Ensino Superior (DGES).

Em Junho de 2008 foi entregue novo pedido, referente à aprovação de mestrados internacionais dos três mestrados próprios já autorizados – Artes Plásticas, Energia e Ambiente, e Concepção e Desenvolvimento de Produto – com o intuito de oferecer estes mestrados a estrangeiros. Este pedido também se encontra em fase de apreciação pela DGES.

Relativamente a Pós-graduações, para o ano de 2009 perspectiva-se a seguinte oferta e locais de funcionamento:

<b>INDEA:</b>	Direcção Estratégica de Instituições de Ensino Superior.
<b>ESECS:</b>	Pós-graduação em Comunicação e Marketing (6.ª edição - Leiria); Administração Escolar e Administração Educacional (Direcção e Gestão de Organizações Escolares).
<b>ESTG:</b>	“6 Sigma” ao nível do <i>Black Belt</i> (3.ª edição); Gestão e Contabilidade Autárquicas (1.ª edição); Coordenação de Segurança no Trabalho de Construção (1.ª edição); <i>Hazard Analysis and Critical Control Points</i> (HACCP) (1.ª edição).
<b>ESSLei:</b>	Supervisão.

Nota: as pós-graduações listadas só se realizarão se existir um número mínimo de candidatos que as viabilize.

### III.1.5. UED – UNIDADE DE ENSINO A DISTÂNCIA

A UED é uma unidade especialmente vocacionada para a coordenação de toda a actividade de formação a distância no IPL, inovando, dinamizando e fomentando a utilização de novas formas de aprendizagem, através da criação e partilha de conhecimento, permitindo a ultrapassagem de barreiras tradicionais, como o espaço e o tempo, participando na construção de uma sociedade do conhecimento para todos.

Nos anteriores Estatutos, a UED integrava as denominadas “unidades de formação, investigação e desenvolvimento” e, actualmente, integra as “unidades orgânicas de formação”.

Na sequência da actividade desenvolvida, para 2009, a UED do IPL, ao nível do **Eixo 1 – Ensino e Formação e EIXO 7. Recursos humanos** (Quadro 1, página 33), propõe-se avançar com oferta formativa em diversos níveis que a seguir se explicitam.

**Quadro 14 – Acções da UED para 2009**

Acção a implementar	Modalidade	Calendário	Meta
Realizar cursos de formação contínua, profissional no âmbito do IEFP e IQF, em articulação com o Gabinete de Projectos	<i>Online</i>	Durante o ano 2009 com início em Março	4 Cursos
Aumentar a oferta de licenciaturas no regime a distância	<i>Online</i>	Todo o ano de 2009	4 Licenciaturas em Educação Básica
Incrementar unidades curriculares dos cursos presenciais na modalidade <i>online</i>	<i>Online</i>	Ano 2009	50 unidades curriculares
Realizar cursos de pós-graduação e mestrados modulares, em áreas diversas	<i>Online</i>	Ano 2009	1 Pós-graduação

Ação a implementar	Modalidade	Calendário	Meta
Realizar curso de e-tutores para docentes do IPL	Online	Ano 2009	3 Edições
Adaptar o nível A2 do <i>Erasmus Intensive Language Course</i> (EILC)	Online	Ano 2009	1 Edição

Fonte: Unidade de Ensino a Distância (UED)

No âmbito do **Eixo 2 – Investigação e Desenvolvimento** (Quadro 1, página 33), propõe-se apresentar 3 comunicações em congressos internacionais, com o objectivo de incrementar as actividades de I&D.

### III.1.6. FOR.CET – CENTRO DE FORMAÇÃO PARA CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLÓGICA

O FOR.CET foi criado com o objectivo de implementar e dinamizar formações pós-secundárias e desenvolver estudos no âmbito das necessidades de formação profissional.

Tendo por base os novos Estatutos, o FOR.CET integra as denominadas “unidades orgânicas de formação”, ao passo que anteriormente integrava as “unidades de formação, investigação e desenvolvimento”.

Actualmente o IPL dispõe de 26 Cursos de Especialização Tecnológica (CET) – formações pós-secundárias não superiores que visam conferir qualificação profissional do nível IV – registados pela Direcção-Geral do Ensino Superior, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio.

#### CET registados pelo IPL:

- Aplicações Informáticas de Gestão;
- Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado;
- Automação e Energia;
- Condução e Acompanhamento de Obra;
- Conservação e Reabilitação de Edificações;
- Construção e Administração de Websites;
- Desenvolvimento de Produtos Multimédia;
- Energias Renováveis;
- Fabricação Automática – Técnico de Desenho e Fabrico Metalomecânico;
- Gestão Ambiental;
- Gestão da Qualidade;
- Ilustração Gráfica;

- Instalação e Manutenção de Redes e Sistemas Informáticos;
- Logística em Emergência;
- Modelos e Protótipos para Design;
- Organização e Gestão Industrial;
- Práticas Administrativas e Relações Públicas;
- Projecto de Moldes;
- Qualidade Alimentar;
- Serviço Social e Desenvolvimento Comunitário
- Técnicas de Restauração;
- Técnicas e Gestão Hoteleira;
- Técnico de Design de Mobiliário;
- Técnico de Intervenção Social em Toxicodependências;
- Tecnologia Automóvel: Gestão de Oficina Automóvel.
- Topografia e Cadastro.

CET que aguardam formalização do registo:

- Guias da Natureza (anteriormente denominado Guias Turísticos: vertente Guias da Natureza);
- Guias Turísticos e do Património (anteriormente denominado Guias Turísticos: vertente Guias do Património);
- Técnico de Animação Artística;
- Gestão de Animação Turística.

As actividades a seguir descritas inserem-se nos objectivos delineados para o **Eixo 1 – Ensino e Formação** (Quadro 1, página 33).

No 2.º semestre de 2008, deverão ser propostos novos cursos à Direcção Geral do Ensino Superior, em áreas distintas das existentes, de forma a aumentar o número de CET registados pelo IPL, no ano de 2009, tais como:

- Gerontologia;
- Técnico Criativo de Acessórios de Moda;
- Gestão de Negócios e Comércio Electrónico;
- Gestão de Transportes e Logística;
- (Software);
- Manutenção Electromecânica.

Será igualmente iniciado um trabalho de reformulação dos CET registados, de modo a adequá-los às novas exigências da Agência Nacional de Qualificações.

Relativamente a CET em funcionamento, em 2009 terão continuidade os CET iniciados em Dezembro de 2007, Fevereiro e Março de 2008, e que se indicam no quadro subsequente.

**Quadro 15 – CET com continuidade em 2009**

CET / Local de funcionamento	Início	Regime
<b>Aplicações Informáticas de Gestão:</b>		
Leiria	Dezembro/2007	Diurno e pós-laboral
Avelar (Escola Tecnológica e Profissional de Sicó)	Dezembro/2007	Diurno
Pombal (Escola Tecnológica, Profissional e Artística de Pombal)	Dezembro/2007	Diurno
Soure (Agrupamento de Escolas de Soure)	Fevereiro/2008	Diurno
<b>Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado:</b>		
Leiria	Dezembro/2007	Diurno
<b>Automação e Energia:</b>		
Leiria	Dezembro/2007	Diurno
Pombal (Escola Tecnológica, Profissional e Artística de Pombal)	Dezembro/2007	Diurno
<b>Condução e Acompanhamento de Obra:</b>		
Leiria	Dezembro/2007	Diurno
Ourém (Escola Profissional de Ourém)	Dezembro/2007	Diurno
Pombal (Escola Tecnológica, Profissional e Artística de Pombal)	Dezembro/2007	Diurno
<b>Conservação e Reabilitação de Edificações:</b>		
Leiria	Dezembro/2007	Diurno
<b>Construção e Administração de Websites:</b>		
Alcobaça	Dezembro/2007	Diurno
<b>Energias Renováveis:</b>		
Leiria	Dezembro/2007	Diurno
<b>Gestão Ambiental:</b>		
Leiria	Dezembro/2007	Diurno
<b>Ilustração Gráfica:</b>		
Caldas da Rainha	Dezembro/2007	Diurno
<b>Instalação e Manutenção de Redes e Sistemas Informáticos:</b>		
Leiria	Dezembro/2007	Diurno e pós-laboral
<b>Logística em Emergência:</b>		
Leiria	Dezembro/2007	Diurno
Vila de Rei	Dezembro/2007	Diurno
<b>Organização e Gestão Industrial:</b>		
Rio Maior (Escola Profissional de Rio Maior)	Março/2008	Diurno
<b>Práticas Administrativas e Relações Públicas:</b>		
Leiria	Dezembro/2007	Diurno
Rio Maior (Escola Profissional de Rio Maior)	Março/2008	Diurno
<b>Projecto de Moldes:</b>		
Leiria	Dezembro/2007	Diurno
<b>Serviço Social e Desenvolvimento Comunitário:</b>		
Leiria	Dezembro/2007	Diurno
<b>Técnicas e Gestão Hoteleira:</b>		
Peniche	Dezembro/2007	Diurno
<b>Tecnologia Automóvel: Gestão de Oficina Automóvel:</b>		
Leiria	Dezembro/2007	Diurno
Avelar (Escola Tecnológica e Profissional de Sicó)	Dezembro/2007	Diurno

Fonte: Centro de Formação para Cursos de Especialização Tecnológica (FOR.CET)

Para além da continuação da leccionação dos CET mencionados anteriormente, está prevista a abertura de novas candidaturas, no ano lectivo de 2008/2009, para os seguintes cursos e locais:

**Quadro 16 – Oferta de CET para o ano lectivo de 2008/2009**

CET / Local de funcionamento	Regime
<b>Aplicações Informáticas de Gestão:</b>	
Leiria	Diurno e pós-laboral
Caldas da Rainha	Pós-laboral
Alcobaça	Diurno
Figueiró dos Vinhos	Pós-laboral
Pombal (Escola Tecnológica, Profissional e Artística de Pombal)	Pós-laboral
<b>Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado:</b>	
Leiria	Diurno e/ou pós-laboral
<b>Automação e Energia:</b>	
Leiria	Pós-laboral
Avelar (Escola Tecnológica e Profissional de Sicó)	Pós-laboral
<b>Condução e Acompanhamento de Obra:</b>	
Leiria	Diurno e pós-laboral
<b>Conservação e Reabilitação de Edificações:</b>	
Caldas da Rainha	Pós-laboral
Pombal (Escola Tecnológica, Profissional e Artística de Pombal)	Pós-laboral
<b>Construção e Administração de Websites:</b>	
Leiria	Diurno
Avelar (Escola Tecnológica e Profissional de Sicó)	Pós-laboral
Pombal (Escola Tecnológica, Profissional e Artística de Pombal)	Pós-laboral
<b>Desenvolvimento de Produtos Multimédia:</b>	
Leiria	Diurno e pós-laboral
Caldas da Rainha	Pós-laboral
<b>Energias Renováveis:</b>	
Leiria	Diurno
Vila de Rei	Pós-laboral
Alvaiázere (Escola Tecnológica e Profissional de Sicó)	Pós-laboral
Pombal (Escola Tecnológica, Profissional e Artística de Pombal)	Pós-laboral
<b>Fabricação Automática – Técnico de Desenho e Fabrico Metalomecânico:</b>	
Leiria	Diurno
<b>Gestão Ambiental:</b>	
Leiria	Diurno e/ou pós-laboral
<b>Gestão da Qualidade:</b>	
Leiria	Pós-laboral
Alcobaça	Diurno
<b>Ilustração Gráfica:</b>	
Caldas da Rainha	Pós-laboral
<b>Instalação e Manutenção de Redes e Sistemas Informáticos:</b>	
Leiria	Diurno e pós-laboral
Caldas da Rainha	Pós-laboral
Rio Maior (Escola Profissional de Rio Maior)	Pós-laboral

CET / Local de funcionamento	Regime
Logística em Emergência:	
Peniche	Pós-laboral
Rio Maior (Escola Profissional de Rio Maior)	Pós-laboral
Modelos e Protótipos para Design:	
Caldas da Rainha	Pós-laboral
Organização e Gestão Industrial:	
Leiria	Diurno e/ou pós-laboral
Alcobaça	Pós-laboral
Práticas Administrativas e Relações Públicas:	
Leiria	Pós-laboral
Peniche	Pós-laboral
Figueiró dos Vinhos	Pós-laboral
Nazaré	Pós-laboral
Vila de Rei	Pós-laboral
Projecto de Moldes:	
Leiria	Pós-laboral
Qualidade Alimentar:	
Peniche	Pós-laboral
Serviço Social e Desenvolvimento Comunitário:	
Leiria	Pós-laboral
Nazaré	Pós-laboral
Avelar (Escola Tecnológica e Profissional de Sicó)	Pós-laboral
Rio Maior (Escola Profissional de Rio Maior)	Pós-laboral
Soure (Agrupamento de Escolas de Soure)	Pós-laboral
Técnicas de Restauração:	
Peniche	Pós-laboral
Técnicas e Gestão Hoteleira:	
Leiria	Pós-laboral
Peniche	Pós-laboral
Nazaré	Pós-laboral
Técnico de Design de Mobiliário:	
Caldas da Rainha	Pós-laboral
Técnico de Intervenção Social em Toxicodependências:	
Leiria	Pós-laboral
Caldas da Rainha	Pós-laboral
Tecnologia Automóvel: Gestão de Oficina Automóvel:	
Pombal (Escola Tecnológica, Profissional e Artística de Pombal)	Pós-laboral
Topografia e Cadastro:	
Leiria	Diurno e/ou pós-laboral

Fonte: Centro de Formação para Cursos de Especialização Tecnológica (FOR.CET)

Nota: os CET listados só se realizarão se existir um número mínimo de formandos que os viabilize.

A partir do segundo semestre de 2009, está prevista a entrada em funcionamento de novas turmas de CET em todos os locais em que o IPL promove CET (Leiria, Caldas da Rainha, Peniche, Alcobaça, Figueiró dos Vinhos, Nazaré, Vila de Rei, Alvaiázere, Avelar, Pombal, Ourém, Soure, Rio Maior).

Em termos globais, o objectivo passa por alcançar os 1.500 formandos inscritos nos CET promovidos pelo IPL. Perspectiva-se o funcionamento simultâneo de aproximadamente 65 turmas.

De forma a estender a oferta deste tipo de formação a outras localidades, em 2009, o IPL irá avaliar o estabelecimento de novos contactos/parcerias com instituições.

Estão ainda a ser estudadas iniciativas de promoção da mobilidade dos formandos dos CET, através de programas comunitários, proporcionando-lhes a Formação em Contexto de Trabalho noutro país da Comunidade Europeia.

### **III.1.7. FOR.ACTIVOS – CENTRO DE FORMAÇÃO DE ACTIVOS**

O FOR.ACTIVOS é uma nova unidade orgânica criada pelos novos Estatutos do IPL, vocacionada para a formação de activos ao longo da vida.

As carências do nosso país no que respeita à formação de activos e a missão do Instituto de contribuir e criar condições efectivas para a aprendizagem ao longo da vida, são factores que justificam a sua criação.

Por outro lado, o IPL está acreditado como entidade formadora pela DGERT – Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, no âmbito da formação profissional nos domínios da organização, promoção e execução de actividades formativas.

Sendo uma unidade nova, o IPL prevê em 2009 proceder à sua instalação assim como dar início à sua actividade, nomeadamente através da continuidade a candidaturas ao nível da formação, que transitarem de 2008, bem como a criação de um grupo de trabalho, com o objectivo de desenvolver novas candidaturas, nomeadamente no âmbito do Programa Operacional Potencial Humano (POPH) do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN). É o caso da candidatura apresentada em Março de 2008.

Assim se efectivam os objectivos delineados no **Eixo 1 – Ensino e Formação** e **EIXO 7. Recursos humanos** (Quadro 1, página 33).

Nessa candidatura, o IPL prevê realizar um conjunto de acções de formação associadas ao processo de modernização e reorganização administrativa em curso no Instituto, de acções de requalificação do pessoal, bem como de desenvolvimento de competências nas diferentes categorias profissionais em áreas estratégicas, entre as quais podemos destacar: gestão e avaliação de desempenho, gestão de recursos humanos, gestão financeira e orçamental, gestão pela qualidade, liderança e gestão de equipas, tecnologias de informação e comunicação, administração electrónica e literacia informática.

O projecto contempla o desenvolvimento de acções dirigidas às diferentes categorias profissionais, dando particular atenção à formação de dirigentes, chefias intermédias e quadros superiores, central neste período de reorganização e modernização institucional.

**Quadro 17 – Acções de formação para 2009, no âmbito da candidatura ao POPH (aguarda aprovação)**

Área	Curso de Formação	Entidade Formadora	N.º Acções
Pessoal	A Avaliação dos Serviços no SIADAP - Construção dos QUAR através do BSC	IPL	1
	Gestão de Pessoas e Equipas	IPL	1
	Gestão e Execução de Ajudas de Custo	IPL	1
	Regime de férias, faltas e licenças	IPL	1
	Trabalho em equipa	IPL	1
Gestão	A Articulação entre o BSC e o novo SIADAP	IPL	1
	A Contabilidade Analítica na Administração Central	IPL	1
	Código do Procedimento Administrativo	IPL	1
	Direcção Estratégica	IPL	1
	Formação em Gestão Académica - Ensino Universitário e Politécnico	INA	1
	Fundamentos de Despesa Pública, Contratação Pública, Ajudas de Custo e CPA	IPL	2
	Gestão de projectos	IPL	1
	Gestão de resíduos	IPL	1
	Novas regras de elaboração do orçamento dos serviços públicos	IPL	1
	Curso Avançado de Gestão Pública - CAGEP	INA	1
	Programa de Formação em Gestão Pública - FORGEP	INA	1
	Organização e técnicas de arquivo	IPL	1
	Organização e gestão de eventos (nacionais e internacionais)	IPL	1
Qualidade	Segurança Alimentar - Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controlo (HACCP)	IPL	1
	Formação Pedagógica de Formadores - Inicial	IPL	1
Formação Pedagógica de Formadores	Formação Pedagógica de Formadores - Contínua	IPL	2
	Formação Pedagógica de Formadores e e-tutores - Inicial	IPL	1
	Formação Pedagógica de Formadores e e-tutores - Contínua	IPL	1

Área	Curso de Formação	Entidade Formadora	N.º Acções
Línguas	Inglês para contacto com o público	IPL	2
Estatística	SPSS	IPL	1
Informática	Aplicação Informática -Serviços Administrativos	IPL	3
	Correio Electrónico	IPL	2
	Formação básica em PMI	IPL	1
	Formação em PMI (completo)	Prisma	1
	Formação ITIL (completo)	GFI	1
	Gestão Documental	IPL	3
	Projecto de Portais	IPL	3
	Microsoft Access	IPL	1
	Microsoft Word - Utilização Avançada	IPL	1
	Microsoft Excel - Nível Avançado	IPL	1
	Microsoft Active Directory	IPL	1
	MCITP Server Administrator (server 2008)	IPL	1
	Microsoft Certified Desktop Technician	IPL	1
	Solução de gestão e publicação de horários, sumários e gestão de espaços	IPL	3

Fonte: Gabinete de Projectos do IPL

De salientar que, ao longo do ano, poderão surgir novas necessidades de formação em temas/áreas não previstas inicialmente, pelo que o plano de formação não deve ser considerado como algo estático mas sim dinâmico, que se vai completando à medida que o ano avança.

As acções de formação a realizar terão como público-alvo clientes internos (funcionários docentes e não docentes) e/ou externos ao IPL.

### III.1.8. OUTRAS OFERTAS FORMATIVAS

As actividades a seguir descritas incluem-se no **Eixo 1 – Ensino e Formação** (Quadro 1, página 33).

#### • CURSO PREPARATÓRIO DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR

Em 2009 terá continuação a 4.ª edição (ano lectivo de 2008/2009) do Curso Preparatório para Acesso ao Ensino Superior.

O curso tem a duração de um ano lectivo e constitui um programa de preparação para estudantes que, tendo concluído o Ensino Secundário, não puderam candidatar-se ao

Ensino Superior por não terem obtido a nota mínima (95 pontos numa escala de 0 a 200) nas provas de ingresso.

• **CURSO PREPARATÓRIO DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR PARA MAIORES DE 23 ANOS**

A 1.ª edição do Curso Preparatório para Acesso ao Ensino Superior para Maiores de 23 Anos decorreu de Outubro de 2007 a Março de 2008, em horário pós-laboral. Está organizada em dois módulos: um de Cultura Geral e outro Conhecimentos Específicos. Este curso tem como objectivo preparar os seus formandos para as provas de Cultura Geral e de Conhecimentos Específicos, no âmbito das Provas Especialmente Adequadas Destinadas a Avaliar a Capacidade para a Frequência dos Cursos Superiores do IPL dos Maiores de 23 Anos. No final, a aprovação na avaliação dos módulos e a presença em mais de 75% das aulas poderá dispensar a prestação das provas para candidaturas a cursos do IPL.

O IPL prevê realizar a 2.ª edição, no ano lectivo de 2008/2009.

• **PROGRAMA 60+**

Iniciado em 2008, o Programa 60+ tem como missão ajudar a mudar o paradigma do envelhecimento, ao dinamizar e promover actividades formativas, educativas e sócio-culturais que envolvam os indivíduos no seu percurso de aprendizagem e desenvolvimento ao longo da vida.

Trata-se de um projecto inovador e pró-activo baseado num modelo formativo de nível regional, que assenta na partilha e creditação de saberes e experiências dirigidas a estudantes “maiores” (com idades acima dos 60 anos).

Modo de participação:

- Frequência de 1 a 3 unidades curriculares;
- Escolha livre das unidades curriculares, podendo ser em qualquer uma das 3 Escolas do IPL: ESECS, ESTG ou ESSLei;
- Opção entre ensino formal com avaliação e diploma final ou ensino informal sem avaliação e com diploma de frequência.

Para 2009, o IPL prevê reforçar o Programa 60+.

## • CENTRO DE NOVAS OPORTUNIDADES (CNO)

O CNO é um novo serviço que o IPL disponibiliza à população do distrito de Leiria. Foi acreditado a 18 de Fevereiro de 2008 e iniciou a sua actividade no dia 3 de Maio de 2008. Funciona no *Campus 5* do IPL.

O CNO integra uma rede nacional de Centros de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (CRVCC) regulamentados pela Direcção Geral de Formação Vocacional (DGFV) e tutelada pelo Ministério da Educação.

É uma unidade de RVCC - Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências, escolar e profissional que visa assegurar à população adulta e/ou com necessidades especiais, com baixos níveis de escolaridade, uma oportunidade de qualificação e certificação, de nível básico ou secundário, através da validação da experiência e competências adquiridas ao longo da vida.

De acordo com o objectivo nacional e europeu na qualificação dos activos para o crescimento económico e promoção social da população, o CNO pretende:

- Promover a recuperação, a conclusão e a progressão dos estudos, para elevar a formação - base dos adultos;
- Possibilitar aos cidadãos inseridos no mercado de trabalho com o 12.º ano de escolaridade incompleto, a conclusão da sua formação, através do reconhecimento das competências académicas e profissionais, propondo itinerários formativos adequados;
- Contribuir para o sucesso da Iniciativa Novas Oportunidades;
- Assegurar uma eficaz articulação dos sistemas de educação e formação, para a melhoria das dinâmicas de procura e oferta de formação;
- Sensibilizar todos os cidadãos para a importância da qualificação e certificação de competências adquiridas ao longo da vida;
- Proporcionar aos cidadãos portadores de deficiência uma oportunidade que lhes permita a autonomia necessária para se assegurarem no mercado de trabalho, de acordo com a política de “igualdade de oportunidades”.

Quanto a resultados, o CNO do IPL pretende:

- Fomentar a estreita articulação com os sistemas de educação/formação na região;
- Promover uma qualificação escolar de nível Básico a pelo menos 300 pessoas;

- Promover uma qualificação escolar de nível Secundário a 300 pessoas, com processos de RVCC;
- Encaminhar adultos para os CET (Cursos de Especialização Tecnológica);
- Encaminhar adultos para o Curso Preparatório de Acesso ao Ensino Superior para Maiores de 23 Anos do IPL;
- Desenvolver conteúdos *online* ao nível do referencial do 9.º ano e 12.º ano para disponibilizar aos adultos do CNO.

### III.1.9. SAPE – SERVIÇO DE APOIO AO ESTUDANTE

O SAPE é uma nova unidade funcional criada pelos novos Estatutos do IPL. Na sua génese tem um Programa mais amplo designado “Trajectos... Com Sucesso no IPL”.

O seu objectivo é apoiar os estudantes do IPL em torno de três eixos principais:

1. Apoio Psicopedagógico;
2. Orientação e Acompanhamento Pessoal e Social;
3. Apoio Psicológico e Orientação Vocacional.

Dado que funciona por anos lectivos, as actividades a seguir discriminadas reportam-se ao previsto desenvolver no ano lectivo de 2008/2009 e incluem-se no **Eixo 1 – Ensino e Formação** (Quadro 1, página 33).

**Quadro 18 – Actividades do SAPE para 2008/2009**

Actividade	Observações	Calendário
<b>Eixo 1: Apoio Psicopedagógico</b>		
Dar continuidade aos Grupos de Apoio a Dificuldades Académicas Específicas	Dirigida especialmente às Escolas Superiores do IPL que têm vindo a apresentar índices mais elevados de insucesso escolar: ESTG e ESTM	Início em Outubro de 2008, sendo desenvolvidos de forma contínua até Julho de 2009
Desenvolver os seguintes Programas de Promoção de Competências dirigidos aos estudantes do IPL: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Estratégias de Estudo</li> <li>- Competências de Comunicação e de Relação</li> <li>- Gestão do Tempo e Stress</li> <li>- Técnicas de Procura de Emprego</li> <li>- Elaboração de CVs e Portfólios</li> <li>- Outras</li> </ul>	Cada Programa terá a duração máxima de 9 horas, estruturado em três sessões de três horas cada, e será desenvolvido nos cinco <i>campus</i> do IPL	Primeiro Programa com início em Outubro de 2008. Os restantes deverão ser desenvolvidos até Junho de 2009

Actividade	Observações	Calendário
Avançar para o desenvolvimento de Planos de Recuperação e Intervenção para Estudantes em Risco de Abandono Escolar e Trabalhadores-Estudantes	Identificação de estudantes em risco e respectivo encaminhamento para o SAPE, que procurará elaborar um Plano de Intervenção, sugerindo vias alternativas de modo a que os estudantes possam prosseguir os seus planos de estudo com sucesso	Ano lectivo 2008/2009
<b>Eixo 2: Orientação e acompanhamento pessoal e social</b>		
Actividade de Mentorado: Dirigida preferencialmente aos estudantes estrangeiros Erasmus que frequentarão o IPL, aos estudantes provenientes dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa e aos estudantes macaenses, que frequentarão a Instituição ao abrigo do protocolo estabelecido com o Instituto Politécnico de Macau no âmbito da licenciatura em Tradução e Interpretação Português/Chinês - Chinês/Português	O recrutamento dos estudantes-mentores será realizado em articulação e com o envolvimento dos membros das Associações de Estudantes de cada uma das Escolas, tendo sempre em atenção que a sua base deve residir no voluntariado	Será implementado logo que o ano lectivo inicie (Setembro de 2008), sendo que o acompanhamento por parte dos estudantes-mentores deverá ser realizado até ao final do mesmo (em Julho de 2009)
<b>Eixo 3: Apoio psicológico e orientação vocacional</b>		
Actividades de atendimento em consulta de estudantes, encaminhamento e acompanhamento clínico	Potenciar as sinergias desenvolvidas ao longo do presente ano lectivo com os Serviços de Acção Social	Início em Setembro de 2008 e realizadas até ao final do ano lectivo, em Julho de 2009

Fonte: Serviço de Apoio ao Estudante (SAPE)

Ainda no âmbito do SAPE, será dada continuidade à dinamização do blogue deste Serviço, criado durante o primeiro ano de projecto. O blogue será dinamizado continuamente, durante todo o ano lectivo, em articulação com a UED/IPL.

No decorrer do ano lectivo, pretende-se ainda implementar a dinamização de Workshops destinados a estudantes, professores e funcionários não docentes:

- Estudantes – dinamizar um *Workshop* em Novembro de 2008 e outro em Maio de 2009, em cada uma das cinco Escolas do IPL, num total de 10 *Workshops*, versando sobre diferentes factores envolvidos e/ou condicionantes do processo de aprendizagem. Prevê-se que cada um deles reúna cerca de 20/25 estudantes;
- Docentes – serão igualmente dois por Escola, perfazendo um total de 10. O primeiro a realizar entre os meses de Outubro e Novembro de 2008 e o segundo entre Março e Abril de 2009, envolvendo cerca de 20/25 professores. Em princípio abordarão três áreas prioritárias de formação: tutorias; planificação do processo de ensino-aprendizagem em Bolonha; e avaliação de competências;
- Funcionários não docentes – será dinamizado um *Workshop* por Escola, num total de 5 *Workshops*. Estes serão realizados em Outubro de 2008 e versarão

sobre temáticas como: as competências de comunicação e relação, o trabalho em equipa e a gestão de conflitos.

Para além destas actividades formativas, o SAPE prevê igualmente a organização de Conferências/Seminários/Encontros de cariz mais geral, que promovam a discussão de temáticas inerentes à promoção do sucesso escolar e combate ao abandono no Ensino Superior e de boas práticas nesta área de intervenção.

Paralelamente à organização destes eventos, prevê-se a participação da equipa técnica do SAPE em Conferências/Seminários/Encontros/Workshops, nomeadamente com a apresentação de comunicações sobre o trabalho desenvolvido e os resultados obtidos no contexto do mesmo.

Pretende-se ainda que a equipa envolvida no SAPE possa participar em projectos/actividades de investigação, potenciando as sinergias já existentes, nomeadamente com o Centro de Investigação e Estudos de Sociologia do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa – CIES-ISCTE, com a Universidade do Minho (UM), com a Universidade de Aveiro (UA), com a Rede de Serviços de Apoio Psicológico no Ensino Superior – Associação Profissional (RESAPES) e com o Instituto da Droga e da Toxicodependência (IDT), bem como com outros possíveis parceiros.

### **III.1.10. PROCESSOS DE AVALIAÇÃO E ACREDITAÇÃO**

Durante o ano de 2008 assistiu-se à consolidação do novo enquadramento jurídico do ensino superior em Portugal.

Decorrente deste processo foram homologados os novos Estatutos do IPL, através dos quais estão finalmente reunidas todas as condições para desenvolver um conjunto de iniciativas tendentes à implementação dos mecanismos de avaliação, acreditação e desenvolvimento da qualidade e prestação de contas, reforçando as já existentes.

Estes processos devem envolver as diferentes áreas de actividade da instituição.

Assim, em 2009 o IPL pretende realizar as seguintes acções no âmbito de processos de avaliação e acreditação:

- a) Actualizar (nova constituição decorrente dos Estatutos do IPL) e melhorar o funcionamento do Conselho para a Avaliação e Qualidade;
- b) Desenvolver e aperfeiçoar o sistema de avaliação dos docentes e do funcionamento das unidades curriculares, da responsabilidade dos Conselhos Pedagógicos;
- c) Promover o *follow-up* do processo de avaliação internacional levado a cabo pela *European University Association* em 2006/2007;
- d) Consolidar o processo de monitorização e avaliação dos cursos que decorre do art. 5.º do Regulamento Geral da Formação Graduada e Pós-graduada do Instituto assim como dos Estatutos;
- e) Criar o gabinete de apoio aos processos de avaliação, acreditação e implementação da qualidade, na sequência da deliberação do Conselho de Avaliação e Qualidade;
- f) Continuar a aperfeiçoar a implementação do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública (SIADAP);
- g) Dar início ao processo de acreditação internacional dos seus cursos, independentemente dos processos de acreditação que vierem a ser determinados no âmbito do funcionamento da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (Decreto-Lei n.º 369/2007, de 5 de Novembro).

### III.1.11. APROFUNDAMENTO DO PROCESSO DE BOLONHA

O ano lectivo de 2007/2008 ficou marcado pela entrada em funcionamento dos cursos do IPL adequados no âmbito do Processo de Bolonha, com excepção dos cursos em funcionamento na ESTM, assim como o curso de “Tradução e Interpretação: Português/Chinês – Chinês/Português” ministrado na ESECS, onde tal já se tinha verificado no ano lectivo anterior.

A concretização do Processo de Bolonha implicou a adopção de um modelo de organização do ensino superior em três ciclos e do sistema europeu de transferência e acumulação de créditos (ECTS), baseado no trabalho efectivo dos próprios estudantes.

Para 2009, no sentido de promover o aprofundamento do Processo de Bolonha e tendo por base o Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, o IPL:

- Elaborará um relatório anual acerca do progresso da concretização do Processo de Bolonha, incluindo indicadores objectivos sobre a evolução dos processos de ensino e aprendizagem;
- Conferirá o Diploma de Estudos Superiores de Curta Duração aos estudantes que hajam estado ou estejam matriculados num curso de licenciatura e hajam realizado uma parte do curso não inferior a 120 ECTS, desde que o requeiram.

## III.2. INVESTIGAÇÃO & DESENVOLVIMENTO

---

### III.2.1. INDEA – INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E ESTUDOS AVANÇADOS E UNIDADES DE INVESTIGAÇÃO

O INDEA tem como missão fomentar, apoiar e coordenar actividades de investigação científica no âmbito do IPL, bem como coordenar a formação avançada, contribuindo para o desenvolvimento científico e tecnológico e para a capacidade de inovação da região e do país. O segundo aspecto já foi desenvolvido no ponto III.1.4., pelo que agora só será referenciado o primeiro.

Assim, para 2009, e no âmbito das actividades delineadas no **Eixo 2 – Investigação e Desenvolvimento** (Quadro 1, página 33), prevê-se desenvolver as seguintes iniciativas:

- Promover e dinamizar o funcionamento das 6 Unidades de Investigação criadas pelo IPL e das outras Unidades de Investigação existentes (delegações de Unidades de Investigação nacionais):
  - Centro de Investigação Identidades & Diversidades (CIID);
  - Centro para o Desenvolvimento Rápido e Sustentado de Produto (CDRSP);
  - globADVANTAGE – Center of Research on International Business & Strategy;
  - Grupo de Investigação em Recursos Marinhos (GIRM);
  - Núcleo de Investigação e Desenvolvimento em Educação (NIDE);
  - Grupo de Investigação em Artes e Estudos Cénicos (GIAE/C);

- Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores de Coimbra (INESCC) - Delegação de Leiria;
- Instituto de Telecomunicações (IT) - Delegação de Leiria.
- Acompanhar o processo de avaliação, por parte da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), das 4 Unidades de Investigação do IPL:
  - Centro para o Desenvolvimento Rápido e Sustentado de Produto (CDRSP);
  - Centro de Investigação Identidades & Diversidades (CIID);
  - Grupo de Investigação em Recursos Marinhos (GIRM);
  - GlobADVANTAGE – *Center of Research on International Business & Strategy*.
- Promover a criação de pelo menos 3 novas Unidades de Investigação no seio do INDEA;
- Instalar mais uma Unidade de Investigação no *Campus 5* e uma Unidade de Investigação no edifício Santo Estêvão em Leiria;
- Adquirir equipamento para as Unidades de Investigação;
- Estabelecer e reforçar parcerias com unidades de investigação nacionais e internacionais, fomentando a participação em projectos conjuntos (3 projectos conjuntos);
- Envolver os docentes nas Unidades de Investigação;
- Estimular a participação de estudantes de formação inicial e pós-graduada nas Unidades de Investigação;
- Promover o intercâmbio de investigadores do IPL com outras instituições de ensino superior;
- Promover a divulgação de produção e da actividade científica, nomeadamente através da criação de base de dados de produção científica dos docentes do IPL em suporte digital, bem como de conferências, colóquios, publicação de livros e artigos;
- Editar ou dar apoio a publicações de carácter científico: revistas, teses, manuais, monografias;
- Promover, em conjunto com a OTIC/CTC (Centro de Transferência e Valorização do Conhecimento), um aumento das relações das Unidades de Investigação com o tecido empresarial, com o objectivo de aumentar a prestação de serviços;

- Promover, em conjunto com a OTIC/CTC, a divulgação da oferta tecnológica e de conhecimento existente no IPL junto das empresas, bem como estimular a transferência de resultados e de conhecimento para estas.

### III.2.2. PROJECTOS

A funcionar nos Serviços Centrais do IPL, o Gabinete de Projectos tem como missão assegurar a detecção de oportunidades, a recolha, sistematização e disseminação de informação relativa a projectos e programas de financiamento, a promoção de parcerias e a gestão das componentes administrativas e financeiras dos projectos de Investigação e Desenvolvimento nos quais o IPL participe, apoiando deste modo os investigadores, docentes e outros colaboradores.

As suas actividades enquadram-se no **Eixo 2 – Investigação e Desenvolvimento** (Quadro 1, página 33).

Em 2008, o IPL candidatou inúmeros projectos a variadas entidades que à data da elaboração do presente Plano de Actividades ainda se encontram a aguardar decisão. Caso venham a ser aprovados, o Gabinete fará o seu acompanhamento em 2009, a saber:

**Quadro 19 – Projectos candidatados, a aguardar decisão**

Designação	Objectivos	Parceiros	Entidade avaliadora
"IEOL – <i>Integration and Education on line</i> "	Desenvolvimento da cidadania europeia, nomeadamente através da utilização do <i>e-learning</i> .	Eur.adi.po.net, Valkeakoski-opisto, FNS, Centro de Educación Permanente "Miguel Hernández", Association "Partners for Educational Initiative – Bulgaria 2007"	Agência Nacional PROALV – Programa Sectorial Grundtvig
"eTrain – <i>E-Learning in Vocational Training</i> "	Promoção do <i>blended learning</i> como metodologia de aprendizagem na formação profissional avançada nas diferentes regiões participantes.	GBB, BG, GSAMK, GED, EE	Agência Nacional PROALV – Programa Sectorial Grundtvig
" <i>Motivation for eldier persons who are not used to education for an informal search of information</i> "	Melhoria da qualidade de vida e da autonomia de idosos incapacitados ou que necessitem de protecção.	UK, EKPYE, A.N.C.E.I., Fundacja II, OPEI, MZUL, FNS, KLAS, ILC Zorg voor Later	Agência Nacional PROALV – Programa Sectorial Grundtvig
"INVOLL – <i>Innovation in Vocationally Oriented Language Learning</i> "	Reportar o estado-da-arte da <i>Vocational Oriented Language Learning</i> nos contextos profissionais dos diferentes países parceiros; apresentar e analisar boas práticas neste contexto; definir uma check-list pan-europeia multilingue das competências e conhecimentos necessários aos professores envolvidos; estabelecimento de uma parceria de trabalho que se possa repercutir em investigação conjunta no futuro.	Fundazione Aldini Valeriani, Towarzystwo Edukacyjne "Wiedza Powszechna", STKC AB, INCOMA, Vocational Training Centre APOPSI SA, Université Paris 13	Agência Nacional PROALV – Programa Sectorial Leonardo da Vinci

Designação	Objectivos	Parceiros	Entidade avaliadora
<i>“Reveal” – Recognise Vocational Expertise and Learning</i>	Desenvolvimento de um modelo de diagnóstico organizacional que permita a certificação formal de competências adquiridas pelos trabalhadores em contexto laboral.	Fundazione Aldini Valeriani, Consorzio Symposium, Bulgarian Branch Chamber, OPTIX Co, Technical University City of Gabrovo, CRIMM Foundation, Spiru Haret University, S.C. CEPROREX S.A., AUXILIUM	Agência Nacional PROALV – Programa Sectorial Leonardo da Vinci
Qualificação dos Profissionais da Administração Pública Central	Promover a qualificação dos funcionários do IPL.	-----	Programa Operacional Potencial Humano (POPH)
Qualificação dos Profissionais da Administração Pública Central (formação a distância)	Promover a qualificação dos funcionários do IPL.	-----	Programa Operacional Potencial Humano (POPH)
IPL XXI	Promover a modernização administrativa do IPL.	-----	Agência para a Modernização Administrativa – Programa Operacional Factores de Competitividade (POFC)
Visitas de Estudo	Permitir um melhor conhecimento de aspectos específicos das políticas de educação e formação profissional, bem como de temas de interesse comum noutros países.	-----	Agência Nacional PROALV – Programa Transversal
Sucesso Escolar e Formação Contínua de Professores do 1.º Ciclo do Ensino Básico no distrito de Leiria	Investigação sobre factores de sucesso escolar no ensino básico.	-----	Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT)
Mundo Subterrâneo	Contribuir para um desenvolvimento transnacional, económico e social de carácter integrado e sustentado, através da valorização do património natural, cultural e histórico de grutas com indícios de ocupação humana, situadas no espaço rural do SUDOIE.	Ayuntamiento de Villanúa, Cooperativa Terra Chã (de quem o IPL é parceiro associado), Comité Departamental de Spéléologie des Pyrénées-Atlantiques	Programa de Cooperação Territorial SUDOIE – INTERREG IV B
INNOVAR	O objectivo deste projecto é o de contribuir para a diminuição da debilidade em matéria de inovação do espaço SUDOIE, fomentando a I&D, a conexão entre o meio académico e a realidade empresarial, a transferência de tecnologia e a inovação, promovendo a melhoria da competitividade e da coesão territorial.	FUEIB, Instituto Tecnológico de Aragon, IPG, FGULEM, Federación Asturiana de Empresários, Universidad de Toulouse, Universidad de Perpignan Via Domitia, Fundación Instituto Andaluz de Tecnología, ITCL, FEUGA	Programa de Cooperação Territorial SUDOIE – INTERREG IV B
Infra-estruturas do Ensino Superior: IPL/Leiria	Expandir e requalificar as infra-estruturas do IPL na cidade de Leiria.	-----	Programa Operacional de Valorização do Território (POVT)
Infra-estruturas do Ensino Superior: IPL/Caldas da Rainha	Expandir e requalificar as infra-estruturas do IPL na cidade de Caldas da Rainha.	-----	Programa Operacional de Valorização do Território (POVT)
Infra-estruturas do Ensino Superior: IPL/Peniche	Expandir e requalificar as infra-estruturas do IPL na cidade de Peniche.	-----	Programa Operacional de Valorização do Território (POVT)

Fonte: Gabinete de Projectos do IPL

## Legenda:

Eur.adi.po.net – Rete Polesana delle Istituzioni Educative, Itália; FNS – Fundacja Nasza Szkola, Polónia; GBB – Gesellschaft fur berufliche Bildung, Alemanha; BG – National Training Center, Bulgária; GSAMK – Grup Scolar Agricol Mihail Kogalniceanu, Roménia; GED – Giresun Egitimciler Dernegi, Turquia; EE – EMMERCE EEIG, Suécia; UK – Universitat Kassel; EKPYE – Hellenic Centre for Mental Health and Research, Grécia; A.N.C.E.I – Formazione e Ricerca; OPEI – Organization for the Promotion of European Issues, Chipre; MZUL – Mesta Zveza Upokojencev Ljublja, Eslovénia; STKC AB – Swedish Telepedagogic Knowledge Centre AB, Suécia; INCOMA – International Consulting and Mobility Agency, Espanha; FUEIB – Fundació Universitat-Empresa de les Illes Balears, Espanha; IPG – Instituto Politécnico da Guarda; FGULEM – Fundación General de la Universidad de León y la Empresa, Espanha; ITLC – Instituto Tecnológico de Castilla y León, Espanha; FEUGA – Fundación Empresa-Universidad Gallega, Espanha.

Ao longo de 2009, o Gabinete fará igualmente o acompanhamento de projectos iniciados anteriormente, a saber:

Quadro 20 – Projectos a decorrer em 2009

Designação	Objectivos	Parceiros	Entidade avaliadora
Fundo de Apoio à Comunidade Científica (FACC)	Apoio à organização de reuniões científicas em Portugal, à edição de publicações periódicas e não periódicas de natureza científica, à participação de estudantes de Pós-Graduação ou Pós-Doutorados em reuniões científicas no estrangeiro e à estadia de curta duração em Portugal de cientistas residentes no estrangeiro.	----	Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT)
Bolsas Fulbright	Ensino, consultoria e investigação, efectuados por professores e/ou investigadores americanos nas diferentes Escolas integradas do IPL.	----	Comissão Fulbright
Qualificação das Entidades do SCT	Através desta qualificação, obtida em 2008, o IPL poderá prestar serviços a empresas no âmbito dos Vales de I&DT e Inovação, até 31 de Dezembro de 2009.	----	Programa Operacional Factores de Competitividade (POFC)
Centro Regional de Excelência "CREIAS – OESTE"	Formação de parcerias para benefício mútuo (troca de informação e experiência, realização de actividades comuns), reflexão sobre o futuro da região (fórum de discussão), divulgação do saber criado/acumulado (internet, acções locais, eventos públicos). As diferentes actividades são desenvolvidas no âmbito da temática da Educação para o Desenvolvimento Sustentável.	Ver (*)	United Nations University
"ACTIVE ASIA": Ásia - Europe Credit Transfer In Virtual and Distance Education	Estender a promoção do Espaço Europeu de Ensino Superior na Ásia Central e China, através de metodologias de ensino a distância/virtual. São objectivos específicos deste projecto a partilha entre as instituições participantes das vantagens, ferramentas e procedimentos das trocas virtuais e o estabelecimento de um centro sustentável de Apoio à Mobilidade Virtual na região.	UNED, KNU, Al-Farabi KazNU, ANU, AIESAD	EACEA Erasmus Mundus

Fonte: Gabinete de Projectos do IPL

(\*) ACIRO – Assoc. Comercial e Industrial da Região Oeste / APAS – Assoc. dos Produtores Agrícolas da Sobrena / Biofrade / Câm. Municipal Lourinhã / Câm. Municipal Torres Vedras / Câm. Municipal Bombarral / Câm. Municipal Cadaval / CEIFA ambiente Lda / COTHN – Centro Operacional Tecnológico Hortofrutícola Nacional / Escola Secundária do Bombarral / ESCO/SEFO – Soc. de Educação e Formação do Oeste, Lda / Escola Secundária da Lourinhã / FCT-UNL-DCSA – Depart. de Ciências Sociais Aplicadas / IST-CEHIDRO – Centro de Estudos de Hidrossistemas, Instituto Superior Técnico / Leader Oeste – Assoc. para o Desenvolvimento Rural / Loja do Saber / Lourambi – Assoc. para a Defesa do Ambiente do Concelho da Lourinhã / Louricoop – Coop. Agrícola da Lourinhã / MPI – Movimento Pró Informação, Cidadania e Ambiente / Museu da Lourinhã / Real 21 – Assoc. de Defesa do Rio Real

No decurso de 2009, o Gabinete de Projectos pretende promover a submissão de candidaturas a concursos e acções no âmbito dos seguintes Programas/linhas de financiamento:

▪ **Programa Operacional Potencial Humano (POPH) – QREN**

É o Programa que concretiza a agenda nacional para o potencial humano no âmbito do QREN, encontrando-se estruturado em dez eixos prioritários, cada qual com diferentes tipologias de intervenção, entre os quais podemos destacar os seguintes: qualificação inicial, adaptabilidade e aprendizagem ao longo da vida, gestão e aperfeiçoamento profissional, formação avançada, apoio ao empreendedorismo e à transição para a vida activa e cidadania, inclusão e desenvolvimento social.

▪ **Programa Operacional Factores de Competitividade (POFC) – QREN**

Este Programa visa estimular o potencial de crescimento sustentado da Economia Portuguesa. Neste contexto, estão previstas candidaturas nomeadamente aos seguintes sistemas de incentivo/apoio:

- Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (SII&DT);
- Sistema de Incentivos à Inovação (SI Inovação);
- Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME (SI Qualificação de PME);
- Sistema de Apoios à Modernização Administrativa (SAMA).

▪ **Programa Operacional Valorização do Território (POVT) – QREN**

Inserem-se nas orientações comunitárias que vão no sentido de estimular o potencial de crescimento sustentado da economia portuguesa, no quadro das seguintes prioridades:

- Centrar nos investimentos e nos serviços colectivos necessários para aumentar a competitividade a longo prazo e a criação de emprego e para assegurar o desenvolvimento sustentável;
- Aumentar o esforço para incrementar o investimento no capital humano, promover o acesso ao emprego, reforçar a inclusão social e introduzir e executar reformas nos sistemas de educação e formação;
- Modernizar e reestruturar a capacidade de produção das regiões, através da prestação de serviços às empresas, em especial às PME, da melhoria do acesso ao financiamento, da promoção de IDT e da inovação, do desenvolvimento dos recursos humanos e da criação de condições para a penetração, divulgação e adopção das TIC;
- Reforçar as capacidades institucionais para conceber e executar políticas eficazes.

▪ **Programa Operacional Regional do Centro “Mais Centro” – QREN**

É um instrumento do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) com aplicação exclusiva à Região Centro. O Programa Operacional (PO) da Região Centro desdobra-se em seis eixos prioritários, através dos quais se pretende intervir nas respectivas áreas, a saber: competitividade, inovação e conhecimento, desenvolvimento das cidades e dos sistemas urbanos, consolidação e qualificação dos espaços sub-regionais, protecção e valorização ambiental, governação e capacitação institucional e assistência técnica.

▪ **Programa de Cooperação Transfronteiriça Portugal/Espanha 2007- 2013**

Este Programa tem por objectivo promover o desenvolvimento sustentável e equilibrado dos territórios fronteiriços dos dois países ibéricos, no contexto de duas áreas de cooperação: *Centro-Castilla Y León* e *Centro-Alentejo-Extremadura*.

- **Programa de Cooperação Transnacional Espaço Atlântico 2007- 2013**

É um Programa de Cooperação Territorial da Comissão Europeia do período de Programação 2007-2013, co-financiado pelo FEDER (Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional). Tem como grande objectivo contribuir para a coesão territorial deste espaço, através do reforço da cooperação entre os Estados Membros da União Europeia com fachada atlântica, capaz de gerar progressos concretos em termos do desenvolvimento solidário da economia do conhecimento, da valorização do património e recursos marítimos, da emergência de novos *clusters* de actividade económica, da promoção das condições de acessibilidade e logística, do desenvolvimento sustentável e do policentrismo.
- **Programa de Cooperação Territorial do Espaço Sudoeste Europeu (SUDOE) 2007- 2013**

Apoia o desenvolvimento regional através do co-financiamento de projectos transnacionais por intermédio do FEDER (Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional). Os actores públicos das regiões espanholas, francesas, portuguesas e britânicas (Gibraltar) podem contribuir para o crescimento e desenvolvimento sustentável deste espaço Sudoeste Europeu, desenvolvendo projectos de cooperação transnacionais relacionados com a inovação, o ambiente, as novas tecnologias da informação e o desenvolvimento urbano sustentável.
- **Programa Aprendizagem ao Longo da Vida (PALV)**

Destina-se a promover os intercâmbios e a cooperação, assim como a mobilidade entre sistemas de ensino e formação, a nível europeu, no sentido de estes se estabelecerem enquanto referência mundial de qualidade. O PALV é composto pelos Programas Transversal, Comenius, Erasmus, Leonardo da Vinci e Grundtvig. Trata-se de um programa que visa melhorar a qualidade e reforçar a dimensão europeia da educação de adultos através da realização de diferentes actividades de cooperação a nível europeu.
- **Fundo de Apoio à Comunidade Científica (FACC) – FCT**

Destina-se a apoiar iniciativas de índole geral da comunidade científica portuguesa que contemplem a promoção de actividades de I&D ou de transmissão de conhecimentos em qualquer área científica, nomeadamente:

  - Organização de reuniões científicas em Portugal;
  - Edição de publicações periódicas de natureza científica;
  - Financiamento de sociedades científicas ou de outras instituições científicas da mesma natureza;
  - Edição de publicações não periódicas de natureza científica.
  - Participação de estudantes de pós-graduação ou pós-doutorandos em reuniões científicas;
  - Estadia de curta duração em Portugal de cientistas residentes no estrangeiro.
- **Outros programas e acções de instituições nacionais e internacionais.**

Existe ainda uma multiplicidade de outros Projectos de I&D desenvolvidos no IPL pelas suas unidades orgânicas de ensino e investigação, no âmbito das áreas

científicas específicas de cada uma, evidenciando assim o elevado trabalho de investigação que o IPL tem desenvolvido.

Dada a complexidade da informação, tais Projectos não são objecto de referência neste Plano de Actividades, optando-se apenas por colocar aqueles que são desenvolvidos a nível central, remetendo essa informação para os Planos de Actividades de cada unidade, nomeadamente:

- Escola Superior de Educação e Ciências Sociais (ESECS);
- Escola Superior de Tecnologia e Gestão (ESTG);
- Escola Superior de Artes e Design (ESAD.CR);
- Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar (ESTM);
- Escola Superior de Saúde (ESSLei);
- Centro de Investigação Identidades & Diversidades (CIID);
- Centro para o Desenvolvimento Rápido e Sustentado de Produto (CDRSP);
- globADVANTAGE - Center of Research on International Business & Strategy;
- Grupo de Investigação em Recursos Marinhos (GIRM);
- Núcleo de Investigação e Desenvolvimento em Educação (NIDE);
- Grupo de Investigação em Artes e Estudos Cénicos (GIAE/C);
- Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores de Coimbra (INESCC) - Delegação de Leiria;
- Instituto de Telecomunicações (IT) - Delegação de Leiria.

### III.2.3. OUTRAS INICIATIVAS

Os pontos a seguir discriminados incluem-se no **Eixo 2 – Investigação e Desenvolvimento** (Quadro 1, página 33).

#### • Centro de Língua e Cultura Chinesa

No âmbito do curso de Tradução e Interpretação: Português/Chinês – Chinês/Português, ministrado na ESECS em parceria com o Instituto Politécnico de Macau (IPM), e no seguimento de um acordo entre os Presidentes do IPL e do IPM, em 2008 terá lugar a inauguração das instalações do Centro de Língua e Cultura Chinesa, em Leiria, junto à ESECS, prevendo-se em 2009 o incremento da dinamização das suas actividades.

- **Centro de Línguas e Cultura (CLC) do IPL**

Visa dar resposta às necessidades da comunidade académica e oferecer condições para apoiar a aprendizagem e o desenvolvimento do ensino das línguas e outros saberes. Pretende-se que o CLC possa contribuir para a promoção do multilinguismo e multiculturalismo, através de uma oferta diversificada de actividades e possa permitir o desenvolvimento de competências dos seus estudantes e funcionários docentes e não docentes.

Em 2009 prevê-se o início da implementação do ensino das línguas transversalmente a todas as unidades orgânicas, alargando a todos os estudantes a oportunidade do estudo e aprofundamento das línguas estrangeiras, em especial da língua inglesa.

### **III.3. PROMOÇÃO À TRANSFERÊNCIA E VALORIZAÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

---

#### **III.3.1. OTIC/CTC – CENTRO DE TRANSFERÊNCIA E VALORIZAÇÃO DO CONHECIMENTO**

O CTC é uma nova unidade orgânica criada pelos novos Estatutos do IPL. Esta unidade surge na sequência da implementação e execução de um projecto co-financiado pelos fundos comunitários ao programa destinado à constituição de um Centro de Valorização (iniciativa OTIC – Oficina de Transferência de Tecnologia e de Conhecimento) no IPL.

O IPL tem contribuído de forma positiva para a requalificação dos recursos humanos e o fomento de relações privilegiadas entre o meio académico e o tecido empresarial e institucional da região de Leiria. Nesse sentido, a criação do CTC é uma aposta fundamental para o desenvolvimento de uma estrutura de interface, que se torne um elo de ligação entre o Instituto e o referido tecido empresarial e institucional.

Desta forma, o CTC deverá ser uma referência e um apoio para as empresas através da capacidade de facilitar, impulsionar e gerir a transferência de tecnologia e conhecimentos entre o meio académico e o tecido empresarial. Uma relação que visa contribuir para o incremento da competitividade e inovação, desenvolvendo os sectores económicos, social e empresarial do país.

Para 2009, as actividades a desenvolver pela OTIC/CTC, enquadradas no **Eixo 2 – Investigação e Desenvolvimento** e **Eixo 5. Ligação à sociedade, ao mercado de trabalho, ao tecido económico e internacionalização** (Quadro 1, página 33), baseiam-se nas seguintes iniciativas/tarefas:

**Quadro 21 – Acções da OTIC/CTC para 2009**

Linhas de Acção	Etapas	Instrumentos de monitorização	Metas
Promover a contínua actualização e documentação de todas as actividades de I+D+i no IPL e analisar o seu potencial de transferência para o exterior	Promoção e divulgação interna da unidade orgânica CTC	Acções de Sensibilização	5
	Realizar sessões de trabalho com os investigadores com o objectivo de identificar as áreas com maior potencial de transferência de tecnologia para o exterior	N.º de sessões/mês	1
	Criação do Portal CTC/Centro Empreendedor	N.º de consultas ao portal	500/mês
	Preparar informação sobre os projectos e áreas de maior potencial, tendo em vista a produção de materiais de promoção	N.º de folhetos a produzir	5
Promover e divulgar a oferta tecnológica e o conhecimento existente no Instituto junto das empresas e instituições da região, estimulando a transferência de resultados e de conhecimento para estas	Realizar visitas às empresas	N.º de visitas/mês	18
	Realizar sessões temáticas para empresários, com forte componente de demonstração de casos de sucesso	N.º de sessões	6
	Divulgar os resultados dos projectos de I+D+i junto da Comunicação Social	N.º de comunicados à imprensa	12
	Participar em eventos (feiras, <i>wokshops</i> , seminários) de divulgação tecnológica	N.º de participações	6
Identificar necessidades das empresas em novas áreas tecnológicas e em áreas do conhecimento emergentes	Realizar visitas às empresas para identificação de novas necessidades e procurar soluções e sinergias para resolução de problemas	N.º de necessidades identificadas	24
	Promover sessões de <i>brainstorming</i> com empresários e investigadores	N.º de sessões	8
	Estudo prospectivo das necessidades do mercado, decorrente dos contactos com as empresas, com vista a identificação de áreas emergentes e suas tendências futuras.	N.º de relatórios	1
	Participação activa em redes de informação e em eventos internacionais	N.º de participações	3
	Promover cursos de formação contínua	N.º de cursos	4
Identificar oportunidades no âmbito dos programas de apoio a actividades de I+D+i e apoiar a elaboração de candidaturas para a realização de projectos	Elaboração de um manual de apoio onde se identifiquem todos os programas existentes para apoio a estas actividades	Manual com revisões anuais	1
	Estabelecimento de parcerias e consórcios visando a realização de projectos de transferência tecnológica	N.º de parcerias e consórcios	10
	Preparação das candidaturas	N.º de candidaturas preparadas	5
Promover projectos e realizar contratos de transferência de tecnologia e resultados de I&D para o sector empresarial	Criar um serviço de consultoria de forma a auxiliar os empresários na selecção das soluções tecnológicas mais adequadas ao seu negócio	N.º de consultorias prestadas	6
	Serviço de protótipos virtuais	N.º de prestação de serviços	15

Linhas de Acção	Etapas	Instrumentos de monitorização	Metas	
Proteger e gerir a Propriedade Intelectual e potenciar os resultados das actividades de I+D+i.	Promover e negociar contratos de transferência de tecnologia e conhecimento	N.º de contratos	6	
	Promover seminários onde se divulgue a sua importância e se apresentem as maneiras de proteger e potenciar os resultados da investigação	N.º de seminários	3	
	Implementação de um Sistema de Gestão de Propriedade Intelectual e gerir todo o processo conducente à protecção da propriedade intelectual	Controlo do processo	100%	
	Criação de um Gabinete de Apoio à Propriedade Intelectual <i>Online</i>	N.º de apoios	10	
	Registo de Patentes, Modelos, Marcas e Direitos de Autor do IPL	N.º de registos	4	
	Potenciar os resultados de investigação através da participação activa em redes de europeias e em feiras temáticas com o objectivo de comercializar os resultados de investigação	N.º de participações	2	
Promover e incentivar a criação de Empresas de Base Tecnológica (EBT)	Identificar projectos com potencial de constituição de EBT'S e incentivar alunos e docentes para criação de empresas	N.º de projectos identificados	8	
		N.º pessoas envolvidas	3200	
		N.º divulgações sobre a temática Empreendedorismo/ano	35	
		N.º <i>Workshop's</i> ou Seminários	5	
		N.º concursos de ideias/planos de negócio promovidos	8	
	Promover uma cultura empreendedora no seio académico do IPL	N.º cursos relacionados com Empreendedorismo promovidos ou organizados	5	
		Desenvolver propostas de criação de empresas	N.º de propostas acompanhadas	10
			N.º de planos de negócio	5
	Fomentar a incubação divulgando a sua importância nos 3 primeiros anos de actividade empresarial	N.º de incubações	5	

Fonte: OTIC/CTC (Centro de Transferência e Valorização do Conhecimento)

## III.4. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO INSTITUTO

### III.4.1. PLANEAMENTO E GESTÃO

De modo a cumprir os objectivos traçados no **Eixo 3 – Organização e Gestão** (Quadro 1, página 33), prevê-se o desenvolvimento das seguintes acções:

**Quadro 22 – Acções a desenvolver no âmbito do planeamento e gestão**

Acção a implementar	Calendário
Consolidar o processo de reorganização dos serviços internos do IPL, adaptando-o aos novos estatutos	
Aprovar os regulamentos internos de funcionamento dos diferentes serviços	
Consolidar o funcionamento da nova aplicação informática integrada	
Efectuar a fusão entre a Gestão Documental e a Secretaria Virtual	
Criar uma base de dados de espaços	
Aprovar o Plano Estratégico 2007-2013	Ano 2009
Através do Gabinete de Organização e Métodos, iniciar a implementação de um sistema de Gestão da Qualidade, adaptado aos novos estatutos	
Definir os indicadores de gestão e implementar uma aplicação informática <i>de Business Intelligence</i>	
Promover o uso de energias alternativas nos diferentes <i>campus</i> do IPL	
Reduzir os custos nas despesas correntes em 20%, designadamente em telecomunicações, água, energia eléctrica, combustíveis fósseis, manutenção de elevadores	

Fonte: Serviços de Planeamento do IPL

**III.4.2. SERVIÇOS ACADÉMICOS**

Incumbe aos Serviços Académicos a actividade relacionada com processos individuais de alunos, propinas, matrículas e outros respeitante a alunos.

De modo a cumprir os objectivos traçados no **Eixo 3 – Organização e Gestão** (Quadro 1, página 33), prevê-se executar o seguinte plano de actividades:

**Quadro 23 – Acções a desenvolver pelos Serviços Académicos**

Acção a implementar	Calendário
Continuar a promover uma cultura de melhoria contínua orientada para uma resposta mais centrada no estudante/utente, mais célere e sem erro	
Reforçar as competências e atitudes comportamentais dos colaboradores dos Serviços Académicos	
Desenvolver meios de comunicação interna (entre <i>Campus</i> ) que nos permitam a troca e partilha de informação mais rápida e eficiente	
Disponibilizar aos estudantes um maior número de serviços suportados por aplicações <i>web</i> (com a colaboração dos Serviços de Informática)	Ano 2009
Continuar o processo de uniformização e junção das Bases de Dados (com a colaboração dos Serviços de Informática)	
Criar um novo espaço físico ou reorganizar o espaço actual dos Serviços Académicos do <i>Campus 3</i> tornando mais funcional e acolhedor para os estudantes/utentes, bem como para os colaboradores dos Serviços (caso não venha a ser alcançado em 2008)	

Fonte: Serviços Académicos do IPL

### III.4.3. SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS

Os Serviços de Recursos Humanos exercem funções na gestão dos processos e dados de pessoal inerentes à constituição, modificação, suspensão e extinção de relações de emprego e ainda conceber, propor e implementar os sistemas administrativos de gestão de recursos humanos.

Assim, e de modo a contribuir para a concretização dos objectivos traçados no **Eixo 3 – Organização e Gestão** (Quadro 1, página 33), eis as acções que se prevê implementar:

**Quadro 24 – Acções a desenvolver pelos Serviços de Recursos Humanos**

Ação a implementar	Calendário
Elaboração de Proposta de Regulamento de Funcionamento dos Serviços, Horário de Trabalho e de Controlo de Assiduidade, o que envolve as seguintes sub-acções:	
<ul style="list-style-type: none"> <li>– Reunião de elementos;</li> <li>– Análise do âmbito de aplicação subjectivo e estudo de regimes especiais em função do público-alvo;</li> <li>– Elaboração de proposta;</li> <li>– Apresentação.</li> </ul>	1.º trimestre de 2009
Elaboração de Plano de Formação Integrado, privilegiando a auto-formação do IPL, enquanto entidade credenciada, executando as seguintes sub-acções:	
<ul style="list-style-type: none"> <li>– Auscultação de necessidades de formação;</li> <li>– Organização de acções de formação;</li> <li>– Elaboração de Plano.</li> </ul>	1.º trimestre de 2009
Reformulação/adaptação de todos os formulários relativos aos recursos humanos de acordo com os novos regimes jurídicos vigentes, o que implica:	
<ul style="list-style-type: none"> <li>– Levantamento de todos os formulários desactualizados;</li> <li>– Reformulação de acordo com os novos regimes jurídicos.</li> </ul>	Ano 2009
Elaboração/actualização de manual de procedimentos da DRH	Ano 2009
Introdução no Boletim Digital do IPL, de uma rubrica de recursos humanos com informação sobre pessoas/legislação/outros	1.º trimestre de 2009

Fonte: Serviços de Recursos Humanos do IPL

### III.4.4. SERVIÇOS INFORMÁTICOS

Os Serviços Informáticos exercem a sua acção no domínio da conservação de bens e equipamentos informáticos e dos sistemas de informação e comunicação ao serviço do IPL.

De modo a cumprir os objectivos traçados no **Eixo 3 – Organização e Gestão** (Quadro 1, página 33), as prioridades para os próximos anos resumem-se nos seguintes pontos:

**Quadro 25 – Acções a desenvolver pelos Serviços Informáticos**

Acção a implementar	Calendário
<p><b>Reestruturação dos portais Web do IPL e respectivas unidades orgánicas</b></p> <p>Desenvolver um portal <i>WEB</i>, na sua componente interna e externa, que sirva de plataforma agregadora da apresentação de informação e interacção do IPL e externa. O portal ficará assente em duas plataformas, uma dedicada aos conteúdos públicos e outra para os conteúdos privados, que será também uma plataforma de colaboração. Existirão diversos tipos de utentes do Portal (estudantes, ex-estudantes, futuros estudantes, docentes, funcionários não docentes, ...) para além do público em geral, existindo informação e serviços direccionados a cada um deles. Serão definidas áreas de acesso controlado, com diferentes níveis de segurança, adequados à sensibilidade do papel e funções desempenhadas e informação trocada.</p>	<p>Ano 2008, 2009, 2010</p>
<p><b>Implementação de um sistema global de Correio Electrónico e Agenda Unificada</b></p> <p>Pretende-se contundir um sistema de correio electrónico único para todo o IPL, que permita a integração com o portal e permita a gestão de agendas de forma colaborativa.</p>	<p>Ano 2008, 2009</p>
<p><b>Implementação de um Sistema de Gestão Documental e Workflow</b></p> <p>Uma componente significativa da actividade dos utilizadores dos SI do IPL é a comunicação e a partilha de informação, que deverão estar devidamente suportadas em tecnologias como um sistema de Gestão Documental (ex: troca e divulgação de documentos) e uma plataforma de Colaboração (ex: repositórios comuns de informação e notificações alargadas sobre eventos). O Sistema de Gestão Documental deverá ser responsável pelo armazenamento, indexação e disponibilização electrónica, para os utilizadores e para outros sistemas, de todos os documentos. Isto passa pela classificação de todos os documentos relevantes, estejam eles em formatos electrónicos ou em papel, devendo estes últimos ser digitalizados.</p>	<p>Ano 2008, 2009, 2010</p>
<p><b>Substituição das aplicações de Suporte à actividade administrativa</b></p> <p>Pretende-se adquirir um sistema deste tipo que permita substituir o sistema existente, que é um sistema isolado (entre os seus módulos e com o exterior), obsoleto em termos tecnológicos e com bastantes lacunas funcionais. Os principais componentes deste sistema são, resumidamente: Contabilidade, Facturação, Aprovisionamento, Tesouraria, Património, Recursos Humanos e Manutenção.</p>	<p>Ano 2009</p>
<p><b>Certificados Digitais – Cartão do Cidadão</b></p> <p>Este item contempla o equipamento necessário para suportar a leitura de cartões do cidadão que identificarão as pessoas e assegurarão a autenticidade, pelo mecanismo de assinatura electrónica. Pretende-se colocar à disposição de todos os utilizadores do IPL este mecanismo, que permitirá a circulação e despacho de documentação electrónica, devidamente autenticada.</p>	<p>Ano 2009</p>
<p><b>Servidores e Armazenamento e Virtualização</b></p> <p>O projecto tem por objectivo aumentar a disponibilidade dos serviços existentes actualmente em máquinas não adequadas para os efeitos propostos, colocando os serviços em máquinas virtuais, visando uma redução de custos, um aumento da capacidade de gestão e a colocação de um ecossistema a funcionar. A consolidação de espaço de armazenamento e de servidores permitirá também rentabilizar e flexibilizar a infra-estrutura, através da partilha de recursos alocáveis de acordo com as necessidades de cada serviço. Em termos energéticos, quer eléctricos quer térmicos a consolidação de servidores e armazenamento, associados à virtualização traz também ganhos significativos.</p>	<p>Ano 2009</p>
<p><b>Cópias de Segurança</b></p> <p>O projecto tem por objectivo aumentar a segurança dos dados pertencentes a todas as aplicações utilizadas no IPL, assim como os dados gerados pelos funcionários que trabalham na mesma instituição, garantido dessa forma a integridade da mesma no caso de desastre ou outro tipo de acontecimento que possa a vir destruir os dados. Pretende-se criar um sistema de cópias de segurança unificado em termos de funcionamento e descentralizado de modo a que as cópias de segurança e os dados originais não estejam unicamente na mesma localização geográfica.</p>	<p>Ano 2009</p>
<p><b>Rede de Dados</b></p> <p>O projecto consiste na alteração das ligações existentes em cada <i>campus</i> para a velocidade de 10 Gigabits. Esta alteração tem como objectivo melhorar o suporte às aplicações existentes, a sua disponibilidade assim como a velocidade de acesso.</p>	<p>Ano 2009, 2010</p>

Fonte: Serviços Informáticos do IPL

### III.4.5. SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO

Os Serviços de Documentação do IPL são constituídos por quatro Bibliotecas, que têm como principal missão apoiar o estudo e a investigação científica realizada no *Campus* onde estão sediadas:

- Biblioteca do *Campus* 1 (Leiria);
- Biblioteca José Saramago (*Campus* 2, Leiria);
- Biblioteca do *Campus* 3 (Caldas da Rainha);
- Biblioteca do *Campus* 4 (Peniche).

No âmbito das suas actividades, e de modo a cumprir os objectivos traçados no **Eixo 3 – Organização e Gestão** (Quadro 1, página 33), os Serviços de Documentação desenvolverão as seguintes linhas de actuação:

**Quadro 26 – Acções a desenvolver pelos Serviços de Documentação**

Área de actuação	Acção a implementar	Calendário
Organização e gestão	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Continuar o processo da reorganização dos Serviços de Documentação (SDIPL), seguindo a filosofia de serviços iguais para todos os utilizadores das suas Bibliotecas, numa perspectiva de melhor optimização de recursos e eficácia;</li> <li>• Concluir a implementação do sistema integrado de gestão de Bibliotecas, Aleph, com a importação dos dados dos estudantes já inseridos nas bases de dados dos Serviços Académicos;</li> <li>• Adquirir mais licenças Aleph para postos-cliente, com base nas necessidades sentidas pelas Bibliotecas no decorrer do ano anterior;</li> <li>• Adquirir o módulo Aleph de Empréstimo Interbibliotecas de forma a automatizar todo o circuito deste serviço prestado pelas Bibliotecas dos SDIPL;</li> <li>• Aprovar o Manual de Procedimentos Técnicos e Administrativos interno, para aplicação em todas as Bibliotecas dos SDIPL;</li> <li>• Adquirir um sistema de identificação digital utilizando a tecnologia RFID para proceder à correcta inventariação do património bibliográfico do IPL, existente nas 4 Bibliotecas, e servir como instrumento de apoio à decisão;</li> <li>• Continuar o projecto de reclassificação do fundo bibliográfico da Biblioteca José Saramago de acordo com a CDU média francesa e iniciá-lo na Biblioteca do <i>Campus</i> 4.</li> </ul>	Ano 2009
Imagem institucional	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Organizar actividades de carácter cultural com o objectivo de conjugar o domínio científico e pedagógico com a vertente sociocultural, estreitando os laços entre a comunidade académica e a comunidade civil da área de influência do IPL;</li> <li>• Criar produtos de divulgação das Bibliotecas dos SDIPL, nomeadamente um Guia do Utilizador, um saco e um marcador de livros;</li> <li>• Criar o Portal dos SDIPL e mantê-lo com informação permanentemente actualizada;</li> <li>• Inquirir a satisfação dos utilizadores das Bibliotecas dos SDIPL através de um inquérito e posterior análise dos dados;</li> <li>• Enviar avisos SMS aos estudantes das Escolas Superiores do IPL com informação relevante relativa às Bibliotecas (alteração de horários de funcionamento, etc.);</li> <li>• Promover o Repositório Institucional em colaboração com a UED junto da comunidade docente do IPL e comunidade científica externa;</li> <li>• Adquirir e-books relevantes para a comunidade académica do IPL.</li> </ul>	Ano 2009

Área de actuação	Ação a implementar	Calendário
Infra-estruturas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Continuar os esforços de nivelamento das condições físicas e de equipamento entre as Bibliotecas dos SDIPL, oferecidas aos utilizadores e aos funcionários daqueles serviços, com especial atenção para a Biblioteca do <i>Campus 1</i> (ESECS).</li> </ul>	Ano 2009
Formação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Apostar na formação técnica (Biblioteca e Documentação) do pessoal não especializado ao serviço das Bibliotecas dos SDIPL;</li> <li>Continuar a apostar na formação interna e externa do pessoal ao serviço das Bibliotecas dos SDIPL, nomeadamente no que diz respeito a acções de reciclagem técnica especializada;</li> <li>Promover acções de formação sobre o Catálogo Colectivo das Bibliotecas, B-ON e EndNote em cada um dos <i>Campus</i>, dedicadas à sua comunicada académica;</li> <li>Promover acções de apresentação dos serviços das Bibliotecas aos estudantes do 1.º ano/1.ª vez, CET e pós-graduações do IPL.</li> </ul>	Ano 2009
Aquisição de obras	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover novas metodologias de aquisição de obras, materiais e equipamentos específicos de serviços de Bibliotecas que permitam obter economias na sua aquisição;</li> <li>Propor o reforço do Fundo de Maneio dos SDIPL para aquisição de obras em 500,00 € com vista à obtenção de um maior volume de publicações de forma mais célere.</li> </ul>	Ano 2009

Fonte: Serviços de Documentação do IPL

### III.4.6. SERVIÇOS FINANCEIROS

Os Serviços Financeiros exercem a sua acção nos domínios da administração financeira e patrimonial e aquisição de bens e serviços.

Tendo como objectivo principal a optimização dos recursos disponíveis – **Eixo 8 – Recursos Financeiros** (Quadro 1, página 33) – prevê-se implementar as seguintes acções:

**Quadro 27 – Acções a desenvolver pelos Serviços Financeiros**

Ação a implementar	Calendário
Iniciar a implementação da Contabilidade Analítica	
Promover novas metodologias de aquisição que permitam obter economias na aquisição de bens e serviços	Ano 2009
Definir indicadores de consumos	
Promover acções de sensibilização para reduzir os consumos	

Fonte: Serviços Financeiros do IPL

### III.4.7. GABINETE DE AUDITORIA E CONTROLO INTERNO

O Gabinete de Auditoria e Controlo Interno, designado por GACI, está previsto no art. 106.º alínea n) e no n.º 14 dos novos Estatutos do IPL.

Tem por objectivos: a análise e verificação dos activos do IPL e suas unidades orgânicas; a legalidade e a regularidade das operações; a integralidade e exactidão dos registos contabilísticos; a execução dos planos e políticas superiormente definidas; a eficácia da gestão e a qualidade da informação.

De modo a cumprir os objectivos traçados no **Eixo 3 – Organização e Gestão** (Quadro 1, página 33), o GACI contempla, no plano de actividades do ano civil de 2009, e de acordo com a sua missão e objectivos, a realização das seguintes acções:

**Quadro 28 – Acções a desenvolver pelo Gabinete de Auditoria e Controlo Interno**

Acção a implementar	Calendário
<p>Proceder à execução de auditorias aos serviços, com o objectivo de promover o desenvolvimento de uma melhoria contínua na organização, designadamente, através da progressiva aplicação das melhores práticas processuais, cumprindo os procedimentos internos do IPL e a legislação aplicável a tais procedimentos</p>	
<p>Colaborar com o Sector de Gestão Financeira de Projectos em auditorias externas, que possam surgir em projectos de investimento</p>	Ano 2009
<p>Divulgar o Manual de Controlo Interno e possíveis rectificações que impulsionem o bom funcionamento dos serviços</p>	
<p>Esclarecer dúvidas colocadas ao GACI, no âmbito dos procedimentos internos e/ou externos</p>	

Fonte: Gabinete de Auditoria e Controlo Interno do IPL

### III.5. IMAGEM, COMUNICAÇÃO E PROJECTOS EDITORIAIS

Todas as questões respeitantes ao marketing e comunicação institucional do IPL, bem como a organização, promoção e divulgação de eventos transversais a todo o Instituto, de edição de publicações, do planeamento e desenvolvimento de campanhas publicitárias e da negociação de espaços publicitários, são exercidas pelo Gabinete de Imagem e Comunicação, nos Serviços Centrais.

Os gabinetes existentes nas unidades orgânicas serão responsáveis pela organização, promoção e divulgação dos eventos nas mesmas.

No âmbito da sua missão, o Gabinete propõe-se à concretização das actividades descritas nos pontos que se seguem e que irão permitir o cumprimento dos objectivos traçados no **EIXO 4. Imagem, comunicação e projectos editoriais** (Quadro 1, página 33).

### III.5.1. EVENTOS DE CARÁCTER TÉCNICO, CIENTÍFICO E CULTURAL

Com o intuito de promover e divulgar as suas actividades e projectos, a nível nacional e internacional, o IPL elabora um plano de comunicação anual, orientado para a sociedade, por forma a garantir um conhecimento generalizado das actividades do Instituto e assim captar novos públicos. Neste sentido, promove e participa de forma contínua em eventos de carácter técnico, científico e cultural.

Para 2009, e de acordo com os objectivos traçados perspectiva-se:

- Realizar a Sessão Solene de Abertura do Ano Lectivo 2009/2010;
- Realizar o III Congresso Internacional de Turismo da Região de Leiria e Oeste, na ESTM, em Peniche;
- Apoiar as actividades culturais da Biblioteca José Saramago (Leiria) ao nível da comunicação interna e externa;
- Colaborar com a *International Society for Contemporary Literature* na realização do Congresso Anual (na área do Teatro) desta Sociedade que terá lugar em Leiria, em 2009;
- Organizar o II Congresso do Instituto Politécnico de Leiria;
- Colaborar na organização da 2.ª edição do FITEC – Fórum de Inovação, Tecnologia e Emprego;
- Colaborar com a organização de eventos em que o IPL seja parceiro.

Relativamente aos gabinetes existentes nas unidades orgânicas, perspectiva-se os seguintes acontecimentos:

- ESECS:** Organização das Actividades Comemorativas do Dia Mundial da Criança;  
Organização do XVIII EIEM (Encontro de Investigação em Educação Matemática);  
Organização da 10.ª Edição do Concurso Desafios da Matemática;  
Organização dos Seminários/Encontros de Professores do Distrito de Leiria;  
3.ª Edição do Hospital da Bonecada.
- ESTG:** Conferências de Fiscalidade, Gestão de Empresas, Jurídica, Marketing, Engenharia Civil;  
Evento “O Dia da Ciência Viva”;  
Aulas abertas com oradores de reconhecido nome;  
Feira de Emprego;  
Escola de Verão (cursos de verão para integração de alunos estrangeiros).

- ESAD.CR:** Exposição ESAD.CR'09 – exposição dos trabalhos dos alunos finalistas 2008/2009;  
Ciclo de Conferências Comunicar:Design;  
Festival de Animação;  
Festival Itinerante de Teatro.
- ESTM:** Eventos diversos nas áreas da Biologia Marinha, Engenharia Alimentar e Turismo.
- ESSLei:** Celebração do Dia Mundial da Saúde;  
Celebração do Dia Mundial de Cuidados Paliativos;  
X Jornadas de Enfermagem (organizadas pelos alunos finalistas);  
Sessões solenes de Encerramento do Curso de Licenciatura em Enfermagem;  
5.<sup>a</sup> Edição das Olimpíadas da Saúde;  
Sessões de esclarecimento sobre a Doença de Alzheimer.

### III.5.2. DIVULGAÇÃO DO IPL JUNTO DO PÚBLICO-ALVO

Tendo por base um plano de captação de alunos do Ensino Secundário, em particular, dos que se preparam para ingressar no Ensino Superior, o IPL prevê para 2009 a continuação de deslocações a escolas secundárias e profissionais, a participação em feiras e exposições escolares e de orientação profissional, nacionais e internacionais, e a organização de visitas de estudo ao IPL.

O principal objectivo do plano de captação de alunos é atingir, a nível nacional, o maior número possível de potenciais candidatos ao ingresso num curso superior nas áreas do IPL, que se encontrem a frequentar os níveis de ensino entre o 9.º e o 12.º anos, e, simultaneamente, promover o aumento da qualidade média dos alunos que ingressam anualmente no Instituto.

Neste sentido, para o ano de 2009 destacam-se as seguintes iniciativas:

- Participar em feiras nacionais e internacionais, promovidas por distintas entidades, entre as quais:
  - EXPOSALÃO – Centro de Exposições, S.A., na Batalha;
  - EXPOESTE – Caldas da Rainha;
  - EXPONOR – Feira Internacional do Porto;
  - FIL – Feira Internacional de Lisboa;
  - Centro de Congressos de Lisboa;
  - EXPOTORRES – Parque Regional de Exposições, em Torres Vedras;

- AULA – Salão Internacional do Estudante e da Oferta Educativa em Madrid – Espanha;
- SCOPE ON THE GLOBE – Feira Internacional de Educação na Holanda;
- Brazil, Latin America and Italy EXPO Road Show no Brasil.
- Continuar as acções de divulgação nas Escolas Secundárias do distrito e nas Escolas Profissionais;
- Divulgar o IPL nos meios de comunicação social da região e do país;
- Visitar estabelecimentos do Ensino Secundário;
- Organizar visitas de estudo ao IPL, em colaboração com os vários Departamentos e Unidades de Investigação, em resposta aos diversos pedidos que nos são submetidos.

### III.5.3. COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA

Ao nível da comunicação interna e externa do IPL, em 2009 serão promovidas as seguintes acções:

- Implementação de campanhas de divulgação da oferta formativa do IPL (Licenciaturas, Mestrados, CET, outros);
- Realização de *Mailings* para a Comunidade Académica e para o exterior com diversos objectivos: divulgação de oferta formativa; divulgação de eventos; divulgação de acções de formação;
- Actualização permanente de conteúdos da página *web*;
- Gestão da participação do IPL na Imprensa através de suportes publicitários, em função das propostas dirigidas ao Instituto pelos órgãos de comunicação social;
- Manter o contacto regular com os Órgãos de Comunicação Social ao nível da redacção e envio de Notas de Imprensa, na resposta informativa a solicitações por eles efectuadas;
- Criação gráfica e editorial de suportes de comunicação: cartazes, brochuras, anúncios de imprensa, material de apoio a eventos, outras publicações;
- Gestão de materiais de *merchandising* do IPL: preparação de material para dar resposta aos pedidos das unidades orgânicas do IPL;
- Prestação de Serviço Informativo: Atendimento da Linha Azul (808 200 310), email (info@ipleiria.pt), do *chat* disponível no site do IPL;

- Rádio IPLay – Todas as semanas é emitido, no dia e horário escolhido pelas rádios parceiras, um programa de cerca de 1 hora. O programa inclui conteúdos com ligação ao IPL e com interesse para o público em geral, já que é feito o elo de ligação com a comunidade extra-escola através, por exemplo, de entrevistas de rua. Em 2009, os programas produzidos serão distribuídos para emissão em 25 rádios locais e regionais, para além da transmissão *online*.

### III.5.4. PUBLICAÇÕES

Estão programadas, no decorrer de 2009, as seguintes publicações promovidas pelo IPL, individualmente ou em parceria:

- Revista Politécnica – publicação periódica onde se apresentam as actividades do Instituto e das demais Unidades Orgânicas, constituindo um importante elemento agregador da Comunidade Académica do IPL por um lado, e um instrumento fundamental de comunicação do Instituto para o exterior. Planeia-se a edição de dois números;
- IPL em Números – publicação que reúne um conjunto de dados referentes às diversas áreas de actividade do Instituto, nomeadamente o ensino, a investigação, a cooperação, a mobilidade, a acção social, os recursos humanos, físicos e financeiros;
- Guia do Estudante – publicação a disponibilizar *online* antes do início do ano lectivo, destinada sobretudo aos novos alunos do IPL;
- Boletim Digital do IPL – edição periódica (quinzenal), enviada por correio electrónico a toda a comunidade académica, com o objectivo de dar a conhecer as actividades do IPL e as principais notícias;
- Jornal “Akadémicos” – Jornal mensal que sai como suplemento ao Jornal de Leiria, produzido pelos estudantes da ESECS com o apoio dos docentes. Este projecto tem a missão de permitir o exercício de competências profissionais aos futuros diplomados. O Jornal Akadémicos é produto jornalístico da responsabilidade da equipa que o produz, a quem compete definir os critérios de oportunidade editorial e os padrões de qualidade de cada edição;

- Edição de brochuras institucionais com oferta formativa de cursos de Licenciatura, Mestrado, Cursos de Especialização Tecnológica, e de outras formações e áreas de actividade do IPL;
- Produção editorial de documentação diversa, de apoio à actividade do IPL (desdobráveis, outras Brochuras);
- Edição de uma Brochura sobre os Apoios disponíveis para os alunos em termos de Serviços de Acção Social.

## III.6. RELAÇÕES EXTERNAS

---

### III.6.1. LIGAÇÕES À COMUNIDADE

Para além das suas funções directas de Ensino e de I&D, o IPL promove actividades de ligação à Sociedade, designadamente de difusão e transferência de conhecimentos, assim como de valorização económica do conhecimento científico, que contribuem para o desenvolvimento económico, social e cultural da região de Leiria e Oeste (**Eixo 5. Ligação à sociedade, ao mercado de trabalho, ao tecido económico e internacionalização** (Quadro 1, página 33)).

Este relevante papel foi aliás reconhecido, em 2007, pela avaliação externa do Instituto, realizada pela *European University Association* (EUA) e é assumido pelos novos Estatutos.

Estas actividades facultam a transferência de conhecimentos e tecnologia com as empresas e serviços, quer públicos quer privados, ao mesmo tempo que estimulam a capacidade empreendedora de estudantes, docentes e investigadores.

Adicionalmente, o IPL actua ao nível da prestação de serviços, promovendo as actividades de interface necessárias para catalisar esta ligação.

Para 2009, prevê continuar a desenvolver iniciativas nesse sentido, nomeadamente, através de:

- Dinamização de projectos de I&D, nos domínios científicos do Instituto, e consequente reforço da investigação em consórcio com as empresas;
- Organização de iniciativas abertas ao exterior ou tendo como destinatário o grande público;
- Prestação de serviços (ocorre em duas áreas fundamentais: a formação e a investigação);
- Parcerias com a sociedade civil;
- Participação, a título individual, de docentes em iniciativas diversas, devidamente autorizada ou com o conhecimento do IPL e utilizando o seu nome.

Para além disso, estão a ser desenvolvidos esforços no sentido de promover a inserção do IPL no Parque Científico e Tecnológico de Óbidos. Os principais objectivos do Parque passam por criar as condições para o desenvolvimento de novas actividades de base tecnológica, assegurando uma interligação dinâmica entre as Universidades e Politécnicos e o tecido empresarial, de forma a aproximar a oferta de I&D com as necessidades desse tecido empresarial.

### III.6.2. LIGAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO

Há já alguns anos que o IPL dinamiza a relação com o Mercado de Trabalho (**Eixo 5. Ligação à sociedade, ao mercado de trabalho, ao tecido económico e internacionalização** (Quadro 1, página 33)). Estas actividades estão repartidas por vários serviços existentes, dos quais se destacam:

- Bolsa de Emprego online do IPL – elo de ligação com as empresas e outras instituições, divulgando as suas ofertas de emprego e de estágios profissionais pelos estudantes do IPL. Em 2009, terá em funcionamento uma nova aplicação informática no seu *website*, o que permitirá agilizar e simplificar os procedimentos que dizem respeito à procura das ofertas disponíveis (na óptica dos estudantes) e na disponibilização das mesmas pelos próprios recrutadores;
- Gabinetes específicos ou pessoas responsáveis, consoante as Escolas, por apoiarem os estudantes, finalistas e recém-licenciados, na ligação entre a vida académica e o mundo do trabalho, divulgando informação sobre ofertas de emprego, de estágios, de formações que permitam aos estudantes uma melhor integração na nova fase e que permita também às

empresas/instituições empregadoras terem informações sobre os estudantes finalistas e recém-licenciados;

- Serviço de Apoio ao Aluno (SAPE) – concede apoio ao estudante na preparação da carta de apresentação, curriculum vitae, entrevista de selecção;
- OTIC/CTC (Centro de Transferência e Valorização do Conhecimento) – desenvolve instrumentos e acções de apoio ao empreendedorismo, promovendo uma cultura empreendedora junto dos estudantes desde o primeiro ano do curso;
- Dinamização da estrutura de incubação de empresas em Peniche.

### III.6.3. COOPERAÇÃO NACIONAL

Os objectivos para 2009 ao nível da cooperação nacional estão reflectidos no **Eixo 5. Ligação à sociedade, ao mercado de trabalho, ao tecido económico e internacionalização** (Quadro 1, página 33), e compreendem a celebração de protocolos de cooperação/colaboração com entidades públicas e privadas, nomeadamente com:

- Estabelecimentos de ensino superior, principalmente no âmbito de mestrados e doutoramentos a promover pelo INDEA;
- Instituições dedicadas à I&D;
- Autarquias locais e entidades de ensino e formação, no sentido de estender a formação de Cursos de Especialização Tecnológica (CET) a outras localidades da região e do país;
- Empresas, com o qual colabora em diversas áreas, resultantes da execução de projectos conjuntos e da prestação de serviços vários. A OTIC/CTC funcionará com um elemento essencial no intensificar destas relações;
- A Incubadora D. Dinis, Associação Inovação, Desenvolvimento e Ciência (AIDC) e Associação Leiria Sociedade de Informação (ALSI), no sentido do reforço da sua cooperação.

A constituição de consórcios, associações ou outras entidades legalmente permitidas, com outras instituições nacionais, públicas e privadas, também é uma possibilidade em aberto para o ano de 2009.

Adicionalmente, e sempre que tal se justifique, o IPL estabelecerá parcerias com empresas nas áreas da saúde, desporto, bancos, actividades culturais, entre outras, no sentido de obter condições preferenciais na utilização dos seus serviços para a comunidade académica do IPL.

### **III.6.4. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL**

As actividades a seguir descritas permitirão o cumprimento dos objectivos traçados no **Eixo 5. Ligação à sociedade, ao mercado de trabalho, ao tecido económico e internacionalização** (Quadro 1, página 33).

#### **III.6.4.1. ACORDOS COM INSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS**

Em 2009, o IPL continuará a identificar oportunidades e formalizar novas parcerias de referência com entidades estrangeiras, tendo em vista a realização de projectos conjuntos de formação, I&D, intercâmbio e eventos técnicos e científicos.

Pretende ainda, incrementar a cooperação com os países da CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Angola, Brasil, Timor) e ainda com a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China.

No seguimento de acordos já estabelecidos com estes países, terão continuidade as iniciativas já iniciadas, nomeadamente:

- Angola – cooperação com a Universidade Óscar Ribas;
- Brasil – cooperação com universidades públicas e privadas, tendo em vista a captação de estudantes para os cursos de 2.º ciclo do IPL;
- Cabo Verde – cooperação com a Universidade de Cabo Verde;
- Guiné-Bissau – cooperação com a Universidade Colinas de Boé;
- Moçambique – cooperação com a Universidade Pedagógica de Nampula.

Decorrente do Programa de Qualificação do Corpo Docente do IPL, foram estabelecidos protocolos com Universidades estrangeiras (Espanholas), tendo em vista a admissão dos seus docentes nos programas de doutoramento daquelas

Universidades – Universidade Politécnica da Catalunha; Universidade Politécnica de Valência; Universidade de Salamanca; Universidade da Extremadura; e Universidade de Alcalá. Em 2009, é expectável a manutenção destas parcerias.

Visitar outras instituições de ensino superior e organizar/preparar visitas de representantes de instituições parceiras do IPL, constituirá outro dos objectivos para 2009.

No âmbito da proposta de criação do curso de licenciatura em Tradução e Interpretação em Português-Árabe/Árabe-Português, será expectável a realização de um protocolo de cooperação com uma instituição universitária da República de Marrocos.

### **III.6.4.2. MOBILIDADE DE ESTUDANTES, DOCENTES E NÃO DOCENTES**

O IPL promove a mobilidade efectiva de estudantes e diplomados, tanto a nível nacional como internacional, designadamente no espaço europeu de ensino superior, na comunidade de países de língua portuguesa e Macau.

Todos os anos, vários estudantes e docentes do IPL deslocam-se ao estrangeiro com o intuito de trocar conhecimentos e experiências.

Esta actividade é assegurada pelo Gabinete de Mobilidade e Cooperação Internacional. Para 2009, o gabinete prevê actuar ao nível dos seguintes itens:

#### MOBILIDADE

À semelhança dos anos anteriores, o IPL pretende promover em 2009 programas de mobilidade e incentivar docentes/estudantes/pessoal não docente a participar nos mesmos, de modo a incrementar o número de participantes relativamente ao ano anterior.

Assim, no âmbito do programa Erasmus, prevê-se que a mobilidade de estudantes *outgoing* passe dos cerca de 100 (em 2007/2008) para 130. Quanto à mobilidade de estudantes *incoming* pretende-se que dos cerca de 75 Erasmus recebidos em 2007/2008 se consiga atingir em 2009 os 100 estudantes.

Quanto à mobilidade de docentes, dado ter havido um maior número de candidaturas à mobilidade de pessoal (docente e não docente) para formação e uma vez que a maior parte dos candidatos docentes à mobilidade para missões de ensino já efectuou pelo menos uma mobilidade Erasmus, pretende-se privilegiar a mobilidade para formação, prevendo-se assim para 2009 um decréscimo da mobilidade de docentes para missões de ensino e um acréscimo da mobilidade para formação.

No que respeita à mobilidade e intercâmbio com o Brasil, o IPL procurará aumentar o número de estudantes em mobilidade, tanto *outgoing* como *incoming*, com as instituições conveniadas de UNIVATES – Centro Universitário, UNISUL – Universidade do Sul de Santa Catarina e PUC-Rio – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, relativamente aos números do ano anterior e procurará promover a mobilidade com as instituições com as quais estabeleceu recentemente protocolo: UNIBRASIL – Faculdades Integradas do Brasil, UFPE – Universidade Federal de Pernambuco e UEM – Universidade Estadual de Maringá.

No âmbito do protocolo de cooperação entre o IPL o Instituto Politécnico de Macau (IPM), referente ao curso de Tradução e Interpretação Português/Chinês – Chinês/Português, no ano lectivo de 2008/2009, decorrerá o segundo intercâmbio entre os estudantes que o frequentam.

Em caso de aprovação da proposta de criação do curso de licenciatura em Tradução e Interpretação em Português-Árabe/Árabe-Português e da concretização de um protocolo de cooperação com uma instituição universitária da República de Marrocos, pretende-se iniciar em 2009/2010 intercâmbio de estudantes e docentes de ambos os países.

#### DIA DO ESTUDANTE ERASMUS

No sentido de promover uma boa integração dos estudantes *incoming*, o IPL prevê realizar actividades culturais, organizando, pelo 3.º ano consecutivo, o Dia do Estudante Erasmus e de todos os estudantes que se encontram em mobilidade no IPL.

#### PROGRAMA ERASMUS BUDDY

Adicionalmente, o IPL prevê aprofundar o Programa *Erasmus Buddy* (programa em que um estudante do IPL se torna voluntário para ajudar na integração dos estudantes *incoming* que pretendem vir estudar nas várias Escolas do IPL), integrando para tanto

as Associações de Estudantes enquanto parceiros fundamentais no desenvolvimento das actividades delineadas, bem como actividades conducentes a uma boa preparação dos estudantes *outgoing*, nomeadamente no que concerne à sua prévia preparação linguística, disseminação de informação sobre o país/cidade/instituição anfitriã.

#### GUIA DO ESTUDANTE INTERNACIONAL

O IPL pretende também realizar o “Guia do Estudante Internacional” com informações úteis respeitantes à mobilidade no IPL.

#### EILC – ERASMUS INTENSIVE LANGUAGE COURSE E CURSOS LIVRES

Em 2009, o IPL espera poder ministrar uma nova edição do curso intensivo de língua e cultura portuguesas (EILC – *Erasmus Intensive Language Course*), destinado aos estudantes Erasmus que vêm frequentar o IPL, bem como cursos livres semestrais de Língua Portuguesa Língua Não Materna.

#### ACORDOS BILATERAIS

O IPL espera incrementar o número de novos acordos bilaterais com universidades estrangeiras para promoção de mobilidade internacional de estudantes/docentes/pessoal não docente entre países europeus, em cerca de 30%, numa relação de parceria Erasmus.

#### VISITAS PREPARATÓRIAS/SEMINÁRIOS DE CONTACTO

Através de um esforço de incentivo, que passará pela divulgação e esclarecimentos prestados, o IPL prevê apresentar em 2009, à semelhança de 2008, candidaturas à Acção *Visitas Preparatórias/Seminários de Contacto* para as Acções Descentralizadas dos 4 Programas Sectoriais do Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida (Comenius, Erasmus, Leonardo da Vinci e Grundtvig).

No âmbito do Programa Leonardo da Vinci, em 2009 o IPL pretende desenvolver um projecto em que todas as suas Escolas estejam envolvidas, procurando assim apresentar uma candidatura com oportunidades de estágio para todos os estudantes do IPL.

Para além dos Programas referidos anteriormente, o quadro seguinte descreve de forma sumária outros Programas que o IPL prevê promover/manter activos em 2009.

**Quadro 29 – Programas de mobilidade e cooperação a promover em 2009**

Programa	Descrição
<b>Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida (LLP)</b>	Destina-se a promover os intercâmbios, a cooperação e a mobilidade entre os sistemas de ensino e formação na Comunidade, a fim de que estes passem a constituir uma referência mundial de qualidade: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Programas Sectoriais: Erasmus (ensino superior), Leonardo da Vinci (formação profissional), Grundtvig (educação de adultos);</li> <li>• Programa Transversal – 4 actividades chave: desenvolvimento de políticas; aprendizagem de línguas; TIC; disseminação de boas práticas.</li> </ul>
<b>Programa ALFA</b>	Programa de cooperação entre Instituições de Ensino Superior da União Europeia e da América Latina.
<b>Programa Vasco da Gama</b>	Programa de mobilidade de estudantes entre Institutos Politécnicos Portugueses, lançado pelo CCISP – Conselho Coordenador dos Institutos Politécnicos Portugueses.
<b>Programa Vulcanus UE/Japão</b>	Resulta de candidaturas individuais por parte dos estudantes de países da União Europeia e consiste num estágio numa empresa industrial japonesa.
<b>Erasmus Mundus</b>	Programa de mobilidade da Comissão Europeia que tem como objectivo fortalecer os laços de cooperação entre estabelecimentos de ensino superior europeus e de países terceiros, ao nível de mestrados e doutoramentos.
<b>Protocolos Bilaterais</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Intercâmbio com a UNIVATES – Centro Universitário, Brasil;</li> <li>• Intercâmbio com a UNISUL – Universidade do Sul de Santa Catarina, Brasil;</li> <li>• Intercâmbio com a PUC-RIO – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro;</li> <li>• Intercâmbio com a UNICENTRO – Universidade Estadual do Centro-Oeste, Brasil;</li> <li>• Intercâmbio com a UNIBRASIL – Faculdades Integradas do Brasil, Brasil;</li> <li>• Intercâmbio com a UFPE - Universidade Federal de Pernambuco, Brasil;</li> <li>• Intercâmbio com a UEM – Universidade Estadual de Maringá.</li> </ul>

Fonte: Gabinete de Mobilidade e Cooperação Internacional do IPL

## III.7. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

### III.7.1. OBRAS

No que diz respeito a investimento em infra-estruturas – **EIXO 6. Infra-estruturas** (Quadro 1, página 33) – mantém-se o objectivo de continuar a dotar o Instituto de instalações e equipamentos adequadas e indispensáveis a um projecto de qualidade.

Assim, para o ano de 2009, prevê-se executar as seguintes obras, de acordo com três graus de prioridade:

#### PRIORIDADE 1:

- Concluir o edifício destinado a espaço pedagógico (salas de estudo e gabinetes de trabalho em grupo) no *Campus 1*, incluindo aquisição de mobiliário e equipamento;
- Projectar e candidatar a execução de novas instalações desportivas;
- Concluir a remodelação do edifício do antigo hospital Santo Isidoro, no *Campus 3*, para instalação de uma biblioteca e sala de exposições;
- Construir um Pavilhão Oficinal para a ESAD.CR, no *Campus 3*;
- Construir a 2.<sup>a</sup> fase do Edifício Pedagógico da ESTM no *Campus 4*;
- Iniciar a construção de uma cantina/residência no *Campus 4*. O edifício funcionará também como sala pedagógica;
- Projectar e candidatar a execução de novas instalações para unidades de investigação;
- Projectar e candidatar a execução de novas instalações para a OTIC/CTC;
- Iniciar a construção de novas residências de estudantes em Peniche.

#### PRIORIDADE 2:

- Finalizar a requalificação dos espaços e laboratórios do Edifício A da ESTG no *Campus 2*;
- Executar os arranjos exteriores do *Campus 4*;
- Dar continuidade às obras de adaptação e requalificação do *Campus 5*;
- Requalificar o Edifício Santo Estêvão em Leiria, de modo a transferir para este edifício as actividades do INDEA, dada a expansão de actividades do Instituto ao nível da investigação e da formação pós-graduada, com a consequente necessidade de aumento dos locais para funcionamento das mesmas;
- Iniciar a construção de uma nova residência de estudantes em Leiria.

#### PRIORIDADE 3:

- Iniciar o processo para a construção de um edifício destinado a espaços pedagógicos (salas de aula e salas de tutoria) no *Campus 2*;
- Dar continuidade à execução dos arranjos exteriores do edifício pedagógico da ESSLei no *Campus 2*;
- Iniciar o processo de certificação energética dos edifícios.

### **III.7.2. MANUTENÇÃO**

Os Serviços Técnicos do IPL exercem também a sua acção ao nível da manutenção de instalações e equipamentos, através do Sector de Manutenção. Assim, em 2009, continuarão os trabalhos de manutenção preventiva e manutenção correctiva.

É efectuada manutenção preventiva a diversos equipamentos, nomeadamente elevadores (obrigatória por lei), sistemas de climatização e algumas instalações eléctricas.

A manutenção correctiva é efectuada sempre que haja alguma anomalia nos equipamentos ou degradação de edifícios e instalações, pelo que não é fácil de prever. Sempre que necessário, serão efectuadas pequenas obras de adaptação de espaços e infra-estruturas.

Para além disso, com a exigência da certificação energética, muito provavelmente terão de ser efectuadas alterações e manutenção correctiva profunda (limpeza e substituição de equipamento, reestruturação dos sistemas, aquisição de equipamento mais eficiente, instalação de sistemas de gestão técnica) às instalações de iluminação e AVAC (Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado).

### **III.7.3. SAÚDE, HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO**

Esta actividade, a assegurar pelo Sector de Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho (SHST), criado pelos novos Estatutos, pretende zelar pela segurança das pessoas, edifícios, espaços e bens, através da preparação, coordenação, implementação e desenvolvimento de acções de planificação de segurança e vigilância.

Neste sentido, o SHST terá como principal objectivo, face à eventual ocorrência de qualquer sinistro ou situação de emergência, minimizar os potenciais riscos sobre as pessoas, bens e ambiente, através de uma adequada difusão de sistemas de alarme e alerta, de um eficiente apoio à evacuação de pessoas de eventuais áreas sinistradas ou em risco e de preparação das condições mínimas para eventuais intervenções de meios de socorro externos, de acordo com as situações de sinistro e/ou emergência que eventualmente ocorram.

Deste modo, e de forma a minimizar este tipo de riscos, as intervenções mais significativas no âmbito de actuação do SHST, que se prevêem executar ao longo do ano de 2009, são iniciar o processo para implementação do sistema de SHST para todo o IPL.

### **III.7.4. EQUIPAMENTOS**

Visando promover a melhoria das condições de ensino, em 2009 o IPL pretende continuar a investir em meios bibliográficos, informáticos, equipamento laboratorial e demais equipamentos ao dispor dos estudantes.

## IV. ÁREAS DE SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO

### IV.1. RECURSOS HUMANOS

Previsivelmente, o ano de 2009 envolverá profundas modificações ao nível dos Recursos Humanos do IPL, em virtude da necessidade de proceder à sua adequação ao novo quadro legal.

O RJIES, a Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro<sup>4</sup>, a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro<sup>5</sup>, ou o Decreto-Lei n.º 121/2008, de 11 de Julho<sup>6</sup> constituem apenas alguns dos diplomas estruturantes da reforma da legislação que rege a Administração Pública.

As transformações continuarão com a publicação de diplomas complementares, como o Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP) e dos diplomas que procederão à revisão das carreiras e corpos especiais.

Por força deste conjunto de diplomas, transita-se de um sistema em que existiam quadros de pessoal, para um novo sistema em que a gestão de recursos humanos se efectua em função de mapas de pessoal, elaborados de acordo com as actividades a desenvolver ao longo do ano.

O novo quadro legal deverá permitir ultrapassar parte das profundas dificuldades que desde há vários anos afectam o normal funcionamento do IPL, devido à não revisão de quadros de pessoal docente, à não existência de quadro de pessoal não docente, e à impossibilidade de contratação de novos trabalhadores, decorrente da Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto.

A implementação de algumas medidas, em especial quanto ao corpo docente, dependerá da publicação de regulamentação específica, nomeadamente a prevista

---

<sup>4</sup> Diploma que estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública.

<sup>5</sup> Estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas. Rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 22-A/2008, de 24 de Março.

<sup>6</sup> Extingue carreiras e categorias cujos trabalhadores transitam para as carreiras gerais.

nos artigos 9.º, n.º 5, alínea i), 119.º, n.º 3 e 120.º a 122.º do RJIES, e no artigo 101.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

#### IV.1.1. PESSOAL DOCENTE

O corpo docente do IPL, em 31 de Julho de 2008, é composto por 770 docentes, correspondendo a 655,9 docentes equivalentes a tempo integral (ETI) e distribui-se da seguinte forma:

**Quadro 30 – Corpo docente, por categoria, em 31 de Julho de 2008**

<b>Categoria</b>	<b>ESECS</b>	<b>ESTG</b>	<b>ESAD.CR</b>	<b>ESTM</b>	<b>ESSLei</b>	<b>Outras unidades</b>	<b>Total</b>	<b>Total (%)</b>
Professor Coordenador	7	19	0	3	2	0	<b>31</b>	4,0%
Professor Adjunto	20	34	12	11	18	0	<b>95</b>	12,3%
Assistente 2º Triénio	13	33	5	5	0	0	<b>56</b>	7,3%
Assistente 1º Triénio	0	0	2	0	0	0	<b>2</b>	0,3%
Equiparado a Professor Coordenador	0	2	0	0	0	0	<b>2</b>	0,3%
Equiparado a Professor Adjunto	5	84	25	14	10	0	<b>138</b>	17,9%
Equiparado a Assistente 2º Triénio	19	69	21	7	2	0	<b>118</b>	15,3%
Equiparado a Assistente 1º Triénio	47	127	39	52	2	9	<b>276</b>	35,8%
Req. Ens. Básico/Secundário	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>	0,0%
Docentes Convidados	0	3	0	0	0	0	<b>3</b>	0,4%
Encarregado Trabalhos	6	25	8	9	1	0	<b>49</b>	6,4%
<b>Total</b>	<b>117</b>	<b>396</b>	<b>112</b>	<b>101</b>	<b>35</b>	<b>9</b>	<b>770</b>	<b>100,0%</b>
<b>Total ETI</b>	<b>94,2</b>	<b>346,0</b>	<b>101,8</b>	<b>85,2</b>	<b>26,0</b>	<b>2,7</b>	<b>655,9</b>	<b>-</b>

Fonte: Serviços de Recursos Humanos do IPL

De acordo com a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e aquando da aplicação do novo regime de contratos, o Encarregado de Trabalhos transitará para a categoria de Técnico Superior.

Os actuais quadros de pessoal docente das Escolas, atento o disposto na alínea a) do art. 116.º da LVCR, que determina que com a entrada em vigor em pleno desta lei, prevista para o próximo dia 1 de Janeiro, são revogadas as disposições legais que tenham aprovado ou alterado os quadros de pessoal dos órgãos ou serviços abrangidos pela mesma, deixarão de existir.

Face ao exposto e às actuais necessidades, foi determinado um aumento de lugares nas categorias de Professor Coordenador e Professor Adjunto, correspondente a 60%

da dotação de pessoal docente em equivalente a tempo inteiro, atribuída ao IPL (765), o que equivale a 459 lugares.

Estes lugares (459) foram distribuídos de acordo com a seguinte percentagem:

- 45% para Professor Coordenador, que corresponde a 207 lugares;
- 55% para Professor Adjunto, que corresponde a 252 lugares;

A estes lugares serão deduzidos os lugares actualmente providos nestas categorias, conforme se reflecte no seguinte quadro:

Categorias	Total de Lugares	Lugares Ocupados	Lugares a Ocupar
Prof. Coordenador	207	31	176
Prof. Adjunto	252	95	157
<b>Total</b>	<b>459</b>	<b>126</b>	<b>333</b>

Para 31 de Dezembro de 2008, as estimativas apontam para um total de 836 docentes, correspondendo a 709,50 docentes equivalentes a tempo integral (ETI).

Com referência a 31 de Dezembro de 2007 e de acordo com os dados dos Serviços de Recursos Humanos do IPL, encontravam-se em formação para a obtenção do grau de doutor 385 docentes e para o grau de mestre 38 docentes, o que perfaz um total de 423 docentes em formação.

Os valores referenciados incluem não apenas os docentes a frequentar programas de doutoramento nas Universidades com as quais o IPL estabeleceu protocolo, no âmbito do Programa de Qualificação do Corpo Docente do Instituto, mas também os docentes que estão a realizar doutoramento a título individual.

Para 2009, e enquadrado no **EIXO 7. Recursos Humanos** (Quadro 1, página 33), o IPL prevê:

- Continuar o desenvolvimento do Programa de Qualificação do Corpo Docente do IPL, já iniciado, de modo a aumentar o número de docentes com o grau de doutor;
- Incrementar os programas de doutoramento envolvidos no Programa de Qualificação do Corpo Docente do IPL e/ou iniciar novas edições dos que estão a decorrer;

- Promover um programa de formação contínua do corpo docente, nomeadamente nas áreas da pedagogia, metodologias de ensino, tutorias, planificação do processo de ensino-aprendizagem em Bolonha, utilização de plataformas de *e-learning*, em cooperação com a UED e o SAPE.

#### IV.1.2. PESSOAL NÃO DOCENTE

O número total de não docentes do IPL, em 31 de Julho de 2008, é composto por 240 pessoas, distribuídas pelas seguintes categorias:

**Quadro 31 – Pessoal não docente, por categoria, em 31 de Julho de 2008**

<b>Categoria</b>	<b>IPL-SC</b>	<b>ESECS</b>	<b>ESTG</b>	<b>ESAD.CR</b>	<b>ESTM</b>	<b>ESSLei</b>	<b>Total</b>
Dirigente	7	1	1	1	1	1	<b>12</b>
Técnico Superior	36	2	6	2	0	0	<b>46</b>
Técnico	10	1	2	1	0	0	<b>14</b>
Técnico Profissional	3	0	3	1	0	0	<b>7</b>
Biblioteca e Documentação	16	0	0	0	0	0	<b>16</b>
Informático	20	0	0	0	0	0	<b>20</b>
Coordenação e Chefia	22	0	3	1	0	0	<b>26</b>
Administrativo	37	3	9	0	0	2	<b>51</b>
Operário/ Auxiliar	13	5	12	13	1	4	<b>48</b>
<b>Total</b>	<b>164</b>	<b>12</b>	<b>36</b>	<b>19</b>	<b>2</b>	<b>7</b>	<b>240</b>

Fonte: Serviços de Recursos Humanos do IPL

Face ao novo quadro legal relativo aos recursos humanos, com definição de mapas de pessoal em função das actividades a desenvolver ao longo do ano, ao alargamento das áreas de actuação do Instituto e à expectável superação de algumas das dificuldades de contratação de pessoal antes existentes, admite-se uma evolução positiva no número de trabalhadores.

As previsões para 31 de Dezembro de 2008 apontam para 274 não docentes.

Serão promovidos procedimentos tendentes a recrutar trabalhadores no âmbito da Administração Pública, para reposição de efectivos, visando assegurar o normal funcionamento dos serviços do IPL.

Prevê-se ainda a celebração de um número limitado de contratos a termo resolutivo, certo ou incerto, como forma de assegurar, temporariamente, as novas actividades a desenvolver.

Em situações pontuais de execução de trabalhos específicos, de natureza excepcional e sem subordinação hierárquica, ou tendo por objecto prestações no âmbito de profissão liberal, prevê-se que o IPL celebre contratos de prestação de serviços.

O IPL continuará a apostar na formação interna e externa do pessoal não docente ao serviço do IPL, tal como referido no **EIXO 7. Recursos Humanos** (Quadro 1, página 33). A maior parte da formação a desenvolver está integrada no Plano de Formação que foi objecto de candidatura ao Programa Potencial Humano do Quadro de Referência Estratégico Nacional, nomeadamente às medidas de apoio à formação para a Administração Pública, mencionado no ponto III.1.7. referente ao FOR.ACTIVOS.

## IV.2. RECURSOS FINANCEIROS

---

O Orçamento de 2009 do IPL, em termos gerais, teve em consideração a regra de equilíbrio orçamental e os princípios de rigor e de consolidação das finanças públicas. Foram cumpridas as orientações da Circular Série A, n.º 1343, de 01 de Agosto de 2008, e do aditamento à Circular de 26 de Agosto, ambas da Direcção-Geral do Orçamento.

Os recursos financeiros necessários à concretização do presente plano encontram-se descritos no Orçamento Privativo do IPL, o qual é composto por verbas provenientes do Orçamento de Funcionamento (OF) e de Investimentos do Plano (IP). A receita e a despesa têm origem nas seguintes Fontes de Financiamento (FF):

- **3 – Esforço financeiro nacional (OE)**
  - 311 – Estado – Receitas Gerais (RG) – não afectas a projectos co-financiados
- **4 – Financiamento da União Europeia**
  - 412 – Feder – PO Factores de Competitividade
  - 413 – Feder – PO Valorização do Território
  - 422 – Feder – Cooperação Transnacional
  - 442 – Fundo Social Europeu – PO Potencial Humano
  - 48 – Outros

➤ **5 – Auto financiamento**

- 51 – Auto financiamento (RP)

Para 2009, foi atribuído pelo Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do MCTES ao IPL, um *plafond* no valor de 24.127.322€, e aos SAS de 1.057.265€.

**Quadro 32 – Orçamento Privativo do IPL para 2009**

Unidade orgânica	Fonte de Financiamento 311 (OE)	Outras Fontes de Financiamento	Total Orçamento de Funcionamento (OF)	Investimentos do Plano (IP)	TOTAL OF + IP
IPL	24.127.322,00	15.662.349,00	39.789.671,00	5.000.000,00	44.789.671,00
SAS	1.057.265,00	2.952.735,00	4.010.000,00	0,00	4.010.000,00
<b>Total</b>	<b>25.184.587,00</b>	<b>18.615.084,00</b>	<b>43.799.671,00</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>48.799.671,00</b>

Unidade: valores em euros

Fonte: Direcção de Serviços Financeiros do IPL

No Orçamento de Funcionamento de 2008 do IPL, a fonte de financiamento 311 (Orçamento de Estado) assumia um valor de 21.916.254€, registando-se uma variação positiva de 10% para 2009. Relativamente aos SAS, o valor manteve-se de um ano para o outro (1.057.265€).

## IV.2.1. REPARTIÇÃO DA RECEITA

### IV.2.1.1. ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO

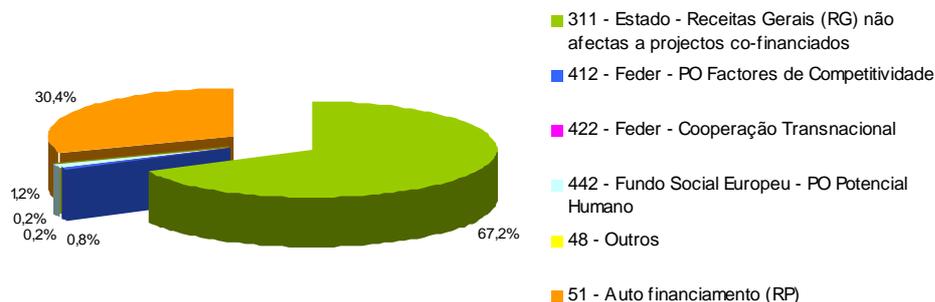
As receitas do IPL previstas para 2009, provenientes do Orçamento de Funcionamento, repartidas de acordo com a proveniência por fonte de financiamento, são as constantes no quadro seguinte.

## Quadro 33 – Orçamento de receita do IPL para 2009 – OF

Fonte de financiamento	Tipo de receita	Orçamento Funcionamento	
		Valor (€)	Estrutura %
311 - Estado - Receitas Gerais (RG) não afectas a projectos co- financiados	Transferências correntes - Administração central - Estado MCTES	24.127.322,00	60,64%
	Transferências correntes - Administração central - Serviços e fundos autónomos - IST	9.324,00	0,02%
	Transferências correntes - Administração central - Serviços e fundos autónomos - FCT	2.597.931,00	6,53%
	<b>Sub-total 311</b>	<b>26.734.577,00</b>	<b>67,19%</b>
412 - Feder - PO Factores de Competitividade	Transferências correntes - Resto do mundo - UE - Instituições	316.599,00	0,80%
	<b>Sub-total 412</b>	<b>316.599,00</b>	<b>0,80%</b>
422 - Feder - Cooperação Transnacional	Transferências correntes - Resto do mundo - UE - Instituições	70.645,00	0,18%
	<b>Sub-total 422</b>	<b>70.645,00</b>	<b>0,18%</b>
442 - Fundo Social Europeu - PO Potencial Humano	Transferências correntes - Segurança Social - Financiamento comunitário em projectos co-financiados	478.397,00	1,20%
	<b>Sub-total 442</b>	<b>478.397,00</b>	<b>1,20%</b>
48 - Outros	Transferências correntes - Resto do mundo - UE - Instituições	74.304,00	0,19%
	<b>Sub-total 48</b>	<b>74.304,00</b>	<b>0,19%</b>
51 - Auto financiamento (RP)	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	<b>10.920.895,00</b>	<b>27,45%</b>
	Taxas - Propinas	10.272.147,00	25,82%
	Taxas - Taxas diversas	648.748,00	1,63%
	<b>Rendimentos da propriedade - Juros - Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,06%</b>
	Transferências correntes - Resto do mundo - UE - Instituições	6.667,00	0,02%
	<b>Venda de Bens</b>	<b>2.700,00</b>	<b>0,01%</b>
	Livros e documentação técnica	1.500,00	0,00%
	Publicações e impressos	100,00	0,00%
	Produtos acabados e intermédios	100,00	0,00%
	Outros	1.000,00	0,00%
	<b>Venda Serviços Correntes</b>	<b>697.787,00</b>	<b>1,75%</b>
	Alugueres de espaços e equipamentos	20.000,00	0,05%
	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	251.837,00	0,63%
	Serviços de laboratório	10.000,00	0,03%
	Outros	415.950,00	1,05%
	<b>Outras receitas correntes - Outras</b>	<b>445.000,00</b>	<b>1,12%</b>
	<b>Outras receitas capital - Outras - Indemnizações</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00%</b>
	<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	<b>17.000,00</b>	<b>0,04%</b>
	<b>Sub-total 51</b>	<b>12.115.149,00</b>	<b>30,45%</b>
	<b>Total Receitas</b>		<b>39.789.671,00</b>

Fonte: Direcção de Serviços Financeiros do IPL

**Gráfico 1 – Estrutura da receita 2009 por fonte de financiamento**



Os valores previstos na receita, ao nível do Orçamento de Funcionamento, resultam dos seguintes pressupostos:

Fonte de Financiamento	Justificação da receita
<b>FONTE DE FINANCIAMENTO 311</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 24.127.322 € atribuído ao IPL, pelo Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do MCTES (<i>plafond</i> do Orçamento de Funcionamento – OE/Receitas Gerais);</li> <li>• 9.324 € referente à receita previsional do projecto PTDC/EME-PME/71436/2006 transferida pelo Instituto Superior Técnico;</li> <li>• 2.597.931 € referente à entrada em funcionamento de novos Cursos de Especialização Tecnológica (CET) em 2009. À semelhança do ano anterior, foi calculado o financiamento atribuído por aluno de acordo com as orientações constantes do despacho que regula a atribuição de financiamento para os CET de 2008.</li> </ul>
<b>FONTE DE FINANCIAMENTO 412</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 316.599 € referente à receita previsional do projecto T206986501-00002289: SAMA/Instituto Politécnico de Leiria, que visa o incremento da eficácia e da eficiência da actividade administrativa do IPL, passando pela criação balcão único virtual.</li> </ul>
<b>FONTE DE FINANCIAMENTO 422</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 70.645 € referente à receita previsional do projecto INNOVAR, que tem como objectivo contribuir para a diminuição da debilidade em matéria de inovação do espaço SUDOE, fomentando a I&amp;D, a conexão entre o meio académico e a realidade empresarial, a transferência de tecnologia e a inovação, promovendo a melhoria da competitividade e da coesão territorial.</li> </ul>
<b>FONTE DE FINANCIAMENTO 442</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 478.397 € referente à receita previsional no âmbito do desenvolvimento dos projectos CNO - Centro de Novas Oportunidades e da formação presencial.</li> </ul>
<b>FONTE DE FINANCIAMENTO 48</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 74.304 € referente à receita previsional no âmbito do desenvolvimento de diversos projectos: <i>Reveal - Recognize Vocational Expertise and Learning</i>; <i>TaT – Today and Tomorrow "Students Today Citizen Tomorrow"</i>; e Mobilidade de alunos, pessoal docente e não docente.</li> </ul>

Fonte de Financiamento	Justificação da receita
<b>FONTE DE FINANCIAMENTO 51</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 10.272.147 € proveniente de propinas de cursos de formação inicial, pós-graduada, conferente ou não de grau académico, pós-secundária, contínua, a distância, cursos preparatórios;</li> <li>• 648.748 € proveniente de emolumentos referentes a taxa de matrícula, candidaturas, exames e melhorias de notas, certidões, diplomas, entre outros;</li> <li>• 25.000 € proveniente do rendimento de activos financeiros;</li> <li>• 6.667 € referente à receita previsional do projecto PTDC/TRA/73637/2006 Influência do Transito de Veículos na Qualidade do Ambiente Urbano;</li> <li>• 1.162.587 € proveniente da venda de bens e serviços correntes, outras receitas correntes, outras receitas de capital e reposições não abatidas nos pagamentos.</li> </ul>
	<b>TOTAL = 39.789.671,00 €</b>

#### IV.2.1.2. INVESTIMENTOS DO PLANO

O quadro abaixo apresenta a distribuição da receita proveniente dos Investimentos do Plano para 2009, por fonte de financiamento.

**Quadro 34 – Receita do IPL para 2009 – IP**

Fonte de financiamento	Tipo Receita	Investimentos do Plano	
		Valor (€)	Estrutura %
311 - Estado - Receitas Gerais (RG) não afectas a projectos co-financiados	Transferências correntes - Administração central - Estado MCTES	-	0,00%
	Transferências capital - Administração central - Estado MCTES	1.500.000,00	30,00%
	<b>Sub-total 311</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>30,00%</b>
413 - Feder - PO Valorização do Território	Transferências capital - Resto do mundo - UE - Instituições	3.500.000,00	70,00%
	<b>Sub-total 413</b>	<b>3.500.000,00</b>	<b>70,00%</b>
<b>Total Receitas</b>		<b>5.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Direcção de Serviços Financeiros do IPL

Os valores previstos para a receita, provenientes de Investimentos do Plano, resultam do seguinte:

Fonte de Financiamento	Justificação da receita
<b>FONTE DE FINANCIAMENTO 311</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 1.500.000 € atribuído ao IPL pelo Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do MCTES (<i>plafond</i> de PIDDAC).</li> </ul>

Fonte de Financiamento	Justificação da receita
<b>FONTE DE FINANCIAMENTO 413</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 3.500.000 € referente à comparticipação do FEDER correspondente ao <i>plafond</i> atribuído para PIDDAC para a candidatura efectuada ao POVT para a realização dos seguintes projectos: "Requalificação do Antigo Hospital Santo Isidoro em Biblioteca", "2.º Fase do Edifício Pedagógico da Escola Superior de Tecnologia do Mar - campus 4", "Cantina/Residência da Escola Superior de Tecnologia do Mar - campus 4", "Construção do Bloco de Sala de Leitura e Estudo - campus 1" e "Requalificação do Edifício Pedagógico 1 - campus 3".</li> </ul>
<b>TOTAL = 5.000.000,00 €</b>	

## IV.2.2. REPARTIÇÃO DA DESPESA

### IV.2.2.1. ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO

A repartição da despesa está também sujeita a uma divisão de acordo com a proveniência por fonte de financiamento.

Quadro 35 – Orçamento de despesa do IPL para 2009 – OF

Fonte de financiamento	Tipo de despesa	Orçamento Funcionamento		
		Valor (€)	Estrutura %	
311 - Estado - Receitas Gerais (RG) não afectas a projectos co-financiados	<b>Despesas com o Pessoal</b>	<b>26.159.152,00</b>	65,74%	
	Remunerações certas e permanentes	22.102.440,00	55,55%	
	Abonos variáveis ou eventuais	1.123.408,00	2,82%	
	Segurança Social	2.933.304,00	7,37%	
	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>573.511,00</b>	1,44%	
	Aquisição de serviços	573.511,00	1,44%	
	<b>Transf. Capital - A. Central - SFA - IST</b>	<b>1.914,00</b>	0,00%	
	<b>Sub-total 311</b>	<b>26.734.577,00</b>	67,19%	
	412 - Feder - PO Factores de Competitividade	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>133.439,00</b>	0,34%
		Aquisição de serviços	133.439,00	0,34%
<b>Aquisição de bens de capital - Investimentos</b>		<b>183.160,00</b>	0,46%	
<b>Sub-total 412</b>		<b>316.599,00</b>	0,80%	
422 - Feder - Cooperação Transnacional	<b>Despesas com o Pessoal</b>	<b>15.421,00</b>	0,04%	
	Remunerações certas e permanentes	15.421,00	0,04%	
	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>19.159,00</b>	0,05%	
	Aquisição de serviços	19.159,00	0,05%	
	<b>Transf. Correntes - Famílias</b>	<b>11.389,00</b>	0,03%	
	<b>Aquisição de bens de capital - Investimentos</b>	<b>24.676,00</b>	0,06%	
<b>Sub-total 422</b>	<b>70.645,00</b>	0,18%		
442 - Fundo Social Europeu - PO Potencial Humano	<b>Despesas com o Pessoal</b>	<b>242.561,00</b>	0,61%	
	Remunerações certas e permanentes	219.819,00	0,55%	
	Abonos variáveis ou eventuais	22.742,00	0,06%	
	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>190.779,00</b>	0,48%	
	Aquisição de serviços	190.779,00	0,48%	
	<b>Transf. Correntes - Famílias</b>	<b>45.057,00</b>	0,11%	
<b>Sub-total 442</b>	<b>478.397,00</b>	1,20%		
48 - Outros	<b>Despesas com o Pessoal</b>	<b>39.243,00</b>	0,10%	
	Remunerações certas e permanentes	29.243,00	0,07%	
	Abonos variáveis ou eventuais	10.000,00	0,03%	
	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>24.726,00</b>	0,06%	
	Aquisição de serviços	24.726,00	0,06%	
	<b>Transf. Correntes - Famílias</b>	<b>10.335,00</b>	0,03%	
<b>Sub-total 48</b>	<b>74.304,00</b>	0,19%		
51 - Auto financiamento (RP)	<b>Despesas com o Pessoal</b>	<b>4.880.820,00</b>	12,27%	
	Remunerações certas e permanentes	4.057.818,00	10,20%	
	Abonos variáveis ou eventuais	343.831,00	0,86%	
	Segurança Social	479.171,00	1,20%	
	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>5.868.776,00</b>	14,75%	
	Aquisição de bens	822.661,00	2,07%	
	Aquisição de serviços	5.046.115,00	12,68%	
	<b>Transf. Correntes - A. Central</b>	<b>5.400,00</b>	0,01%	
	SFA - SASLeiria	5.400,00	0,01%	
	<b>Transf. Correntes - Instituições s/ fins lucrativos</b>	<b>57.000,00</b>	0,14%	
	<b>Transf. Correntes - Famílias</b>	<b>40.000,00</b>	0,10%	
	<b>Transf. Correntes - Resto do Mundo</b>	<b>11.700,00</b>	0,03%	
	<b>Outras despesas correntes - Diversas</b>	<b>80.500,00</b>	0,20%	
	<b>Aquisição de bens de capital - Investimentos</b>	<b>1.170.953,00</b>	2,94%	
<b>Sub-total 51</b>	<b>12.115.149,00</b>	30,45%		
<b>Total Despesas</b>		<b>39.789.671,00</b>	100,00%	

Fonte: Direcção de Serviços Financeiros do IPL

Os valores previstos para a despesa, no Orçamento de Funcionamento, resultam dos seguintes pressupostos:

Fonte de Financiamento	Justificação da despesa
<b>FONTE DE FINANCIAMENTO 311</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 26.159.152 € destina-se a despesas com o pessoal docente e não docente, incluindo vencimentos, gratificações, despesas de representação, suplementos e prémios, subsídios (de refeição, de férias e natal, de trabalho nocturno, etc), ajudas de custo, abono para falhas, contribuições para a Segurança Social;</li> <li>• 573.511 € destina-se ao pagamento de horas de formação, acompanhamento e direcção de curso nos Cursos de Especialização Tecnológica (CET) e a despesas com as respectivas campanhas publicitárias, em diversos meios de comunicação social, entre outros serviços;</li> <li>• 1.914 € destina-se à transferência para o Instituto Superior Técnico no âmbito do projecto PTDC/EME-PME/71436/2006.</li> </ul>
<b>FONTE DE FINANCIAMENTO 412</b>	<p>O montante de 316.599 € destina-se a fazer face a despesas no âmbito do Projecto SAMA – Sistema de Apoio à Modernização Administrativa, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Campanhas publicitárias;</li> <li>• Trabalhos especializados;</li> <li>• Aquisição de equipamento (computadores) e de software de apoio à formação.</li> </ul>
<b>FONTE DE FINANCIAMENTO 422</b>	<p>O montante de 70.645 € destina-se a fazer face a despesas no âmbito do Projecto INNOVAR, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Despesas com pessoal docente e não docente;</li> <li>• Pagamento de deslocações efectuadas;</li> <li>• Campanhas publicitárias;</li> <li>• Reembolso de despesas e encargos com formandos das acções a desenvolver;</li> <li>• Aquisição de computadores e equipamento informático de apoio ao projecto.</li> </ul>
<b>FONTE DE FINANCIAMENTO 442</b>	<p>O montante de 478.397 € destina-se a fazer face a despesas no âmbito do dos Projectos CNO – Centro de Novas Oportunidades, Acções de Formação associadas ao processo de reorganização administrativa., nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Despesas com pessoal docente e não docente;</li> <li>• Pagamento de deslocações efectuadas;</li> <li>• Pagamento de horas de formação a formadores relativas ao desenvolvimento das acções;</li> <li>• Reembolso de despesas e encargos com formandos das acções a desenvolver.</li> </ul>

Fonte de Financiamento	Justificação da despesa
<p><b>FONTE DE FINANCIAMENTO 48</b></p>	<p>O montante de 74.304 € destina-se a fazer face a despesas no âmbito dos projectos <i>Reveal - Reconise Vocacional Expertise and Learning</i> e Mobilidade, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Despesas com pessoal docente e não docente;</li> <li>• Pagamento de deslocações efectuadas;</li> <li>• Pagamento de horas de formação e acompanhamento.</li> </ul>
<p><b>FONTE DE FINANCIAMENTO 51</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 4.880.820 € destina-se a fazer face a despesas com o pessoal docente e não docente, nomeadamente remunerações, subsídios de refeição, de férias e Natal, ajudas de custo, pagamento a docentes internos por formação dada, outros abonos em numerário, despesas com a aquisição de bens e serviços de saúde pelos funcionários, através do regime livre e convencionado, pagamento de contribuições para a Segurança Social;</li> <li>• 5.868.776 € diz respeito a despesas com aquisição de bens e serviços, incluindo-se nesta rubrica, entre outros: matérias-primas e subsidiárias, combustíveis, limpeza e higiene, material de escritório, produtos de consumo clínico, prémios, condecorações e ofertas, ferramentas e utensílios, livros e documentação técnica, material de educação cultura e recreio, despesas com água, electricidade e aquecimento, serviços de limpeza e higiene, conservação de bens, renda de instalações, acesso à Internet, despesas com telefones e correios, seguros, cursos de formação profissional dos funcionários, publicidade, vigilância e segurança, serviços técnicos prestados por outras empresas, etc;</li> <li>• 5.400 € destina-se ao pagamento de despesas efectuadas pelos Serviços de Acção Social mas pertencentes ao IPL;</li> <li>• 108.700 € destina-se a transferências correntes para o pagamento de quotas a entidades das quais o IPL e Escolas são associados, pagamento de bolsas a alunos, e para pagamento de quotas a entidades pertencentes e não pertencentes à União Europeia;</li> <li>• 80.500 € refere-se a outras despesas correntes como sejam o pagamento de despesas relacionadas com impostos e taxas e serviços bancários;</li> <li>• 1.170.953 € destina-se à aquisição de bens de capital, por um lado, relacionados com a construção de novas infra-estruturas e execução de obras de conservação de edifícios, e por outro lado, de forma a fazer face às necessidades de aquisição de hardware e software, mobiliário e equipamento, ferramentas e utensílios, etc.</li> </ul>
<p><b>TOTAL = 39.789.671,00 €</b></p>	

## IV.2.2.2. INVESTIMENTOS DO PLANO

No quadro seguinte podemos verificar a repartição da despesa a realizar proveniente dos Investimentos do Plano, por fonte de financiamento.

Quadro 36 – Despesa do IPL para 2009 – IP

Fonte de financiamento	Tipo Despesa	Investimentos do Plano	
		Valor (€)	Estrutura %
311 - Estado - Receitas Gerais (RG) não afectas a projectos co- financiados	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>36.255,00</b>	0,73%
	Aquisição de serviços	36.255,00	0,73%
	<b>Aquisição de bens de capital - Investimentos</b>	<b>1.463.745,00</b>	29,27%
	Edifícios	1.273.579,00	25,47%
	Equipamento básico	190.166,00	3,80%
	<b>Sub-total 311</b>	<b>1.500.000,00</b>	30,00%
413 - Feder - PO Valorização do Território	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>84.595,00</b>	1,69%
	Aquisição de serviços	84.595,00	1,69%
	<b>Aquisição de bens de capital - Investimentos</b>	<b>3.415.405,00</b>	68,31%
	Edifícios	2.971.683,00	59,43%
	Equipamento básico	443.722,00	8,87%
	<b>Sub-total 413</b>	<b>3.500.000,00</b>	70,00%
<b>Total Despesas</b>		<b>5.000.000,00</b>	100,00%

Fonte: Direcção de Serviços Financeiros do IPL

Os valores previstos realizar ao nível de despesas, no âmbito de Investimentos do Plano, resultam do seguinte:

Fonte de Financiamento	Justificação da despesa
<b>FONTE DE FINANCIAMENTO 311</b>	<p>O montante de 1.500.000 € destina-se a fazer face a despesas no âmbito dos seguintes projectos: "Requalificação do Antigo Hospital St. Isidoro em Biblioteca", "2,º Fase do Edifício Pedagógica da Escola Superior de Tecnologia do Mar - campus 4", "Cantina/Residência da Escola Superior de Tecnologia do Mar - campus 4", "Construção do Bloco de Sala de Leitura e Estudo - campus 1" e "Requalificação do Edifício Pedagógico 1 - campus 3", nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pagamento de estudos e projectos;</li> <li>• Campanhas publicitárias;</li> <li>• Empreitadas de construção;</li> <li>• Equipamento básico para equipar os edifícios construídos.</li> </ul>
<b>FONTE DE FINANCIAMENTO 413</b>	<p>O montante de 3.500.000 € destina-se a fazer face a despesas no âmbito dos seguintes projectos: "Requalificação do Antigo Hospital St. Isidoro em Biblioteca", "2,º Fase do Edifício Pedagógica da Escola Superior de Tecnologia do Mar - campus 4", "Cantina/Residência da Escola Superior de Tecnologia do Mar - campus 4", "Construção do Bloco de Sala de Leitura e Estudo - campus 1" e "Requalificação do Edifício Pedagógico 1 - campus 3", nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pagamento de estudos e projectos;</li> <li>• Campanhas publicitárias;</li> <li>• Empreitadas de construção;</li> <li>• Equipamento básico para equipar os edifícios construídos.</li> </ul>
<b>TOTAL = 5.000.000,00 €</b>	

## V. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme foi referenciado ao longo do presente documento, os anos de 2007 e 2008 caracterizam-se pela publicação de diversos diplomas legais, ao nível do Ensino Superior e Administração Pública, os quais virão a ter reflexos ao nível das instituições, no ano 2009.

Nos termos da lei, nomeadamente do novo regime jurídico das instituições de ensino superior, o IPL procedeu à elaboração de novos Estatutos, os quais já foram homologados, pelo que o Plano de Actividades para 2009 já foi feito nesta base.

A aprovação dos novos Estatutos traz algumas alterações, das quais se salienta: a alteração da designação de duas das Escolas Superiores do IPL; o INDEA passa a centrar o ensino e investigação das cinco Escolas do IPL no domínio das pós-graduações e a promover a sua própria formação; o IPL passa a ter um Centro de Transferência e Valorização do Conhecimento (CTC), com o objectivo de fazer o interface com as empresas; é criado o FOR.ACTIVOS, unidade orgânica vocacionada para a formação de activos ao longo da vida.

Para 2009, o IPL traçou objectivos para oito eixos estratégicos: ensino e formação; investigação e desenvolvimento; organização e gestão; imagem, comunicação e projectos editoriais; ligação à sociedade, ao mercado de trabalho, ao tecido económico e internacionalização; infra-estruturas; recursos humanos; e recursos financeiros.

Assim, ao nível do Ensino e Formação, a estratégia do IPL passa pelo alargamento da oferta de cursos de 1.º ciclo (licenciaturas) e de 2.º ciclo (mestrados) próprios e em parceria com outras instituições de ensino superior.

Outros dos objectivos a alcançar são consolidar a oferta e área geográfica de cursos de formação pós-secundária (Cursos de Especialização Tecnológica – CET) e incrementar a oferta de formação a distância.

Planeia ainda, promover nova edição do curso preparatório de acesso ao ensino superior para maiores de 23 anos, acções de formação ao longo da vida e dinamizar o Centro de Novas Oportunidades e o Serviço de Apoio ao Estudante.

No âmbito da Investigação, pretende dinamizar o funcionamento das Unidades de Investigação já criadas, bem como promover a criação de novas Unidades, incrementar os processos de transferência de tecnologia e conhecimento, nomeadamente através da OTIC/CTC, e aumentar as actividades de prestação de serviços à comunidade.

No sentido de reforçar a sua imagem no exterior ao nível da oferta formativa, da multiplicidade de actividades/projectos que desenvolve nas mais diversas áreas, da qualidade dos seus docentes, das boas condições de trabalho que proporciona aos seus estudantes, o IPL continuará a apostar em boas práticas de comunicação, não só com o intuito de captar novos públicos, mas também de estabelecer uma verdadeira interacção com todos os seus parceiros e comunidade em geral.

Para além de dever contar com os meios tradicionais, como sejam os guias das licenciaturas e de pós-graduação e as brochuras institucionais, deverá apoiar-se em meios de divulgação *web*, participação em eventos de carácter técnico, científico e cultural, contacto regular com a Comunicação Social.

O IPL reforçará o incremento das actividades de inserção dos estudantes na vida activa, quer ao nível de actividades de promoção do empreendedorismo quer através da participação em Incubadoras de Empresas e Parques de Ciência e Tecnologia.

No sentido de intensificar a sua internacionalização, continuará a identificar oportunidades e a formalizar novas parcerias de referência com entidades públicas e privadas estrangeiras, nomeadamente com os países do Espaço Europeu de Ensino Superior (EEES) e da CPLP, e a promover e divulgar programas de mobilidade, incentivando a participação de estudantes, docentes e não docentes.

Simultaneamente, continuará o investimento em infra-estruturas, embora de acordo com níveis de prioridade, procurando dotar o Instituto das condições adequadas às formações ministradas, bem como o investimento na formação dos seus recursos humanos (docentes e não docentes), salientando-se o Programa de Qualificação do Corpo Docente do IPL, iniciado em 2006.

Pretende-se que o ano de 2009 constitua um reforço da afirmação do IPL como uma instituição de ensino superior de referência no plano regional e nacional.